ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 113 CAPITAL FEDERAL TÊRÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1946

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.523 — DE 17 DE MAIO DE 1946

Muda a denominação do logradouro que menciona, situado no 9.º Distrito — Méier.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n. VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de Dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica alterada para rua "Catulo Cearense" a denominação do logradouro situado no 9.º Distrito — Méier, reconhecido pelo Decreto n.º 1.165, de 31 de Outubro de 1917, com o nome de rua "Francisca Méier".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de Maio de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

DECRETO N.º 8.524 — DE 17 DE MAIO DE 1946

Muda a denominação do logradouro que menciona, situado no 4.º Distrito — Botafogo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n. VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de Dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica alterada para rua "João de Barros" a denominação do logradouro situado no 4.º Distrito — Botafogo, reconhecido pelo Decreto n.º 6.165, de 18 de Março de 1938, com o nome de rua "Amarilis".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de Maio de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente de 20 de maio de 1946

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 10 de maio de 1946

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício n.º 211 da Secretaria Geral de Educação e Cultura. — Ciente.

Dia 11

Exposição de Motivos do Departamento do Pessoal — Comissão de Reivindicações (85.265). — Resolvo recomendar a adoação das seguintes normas para o exame dos processos de reclamação sôbre o reajustamento.

I — Sòmente serão considerados objetos de exame os processos protocolados na Prefeitura até 16 de fevereiro de 1946, data da publicação da Portaria n.º 78 de 14 de fevereiro de 1946, do Secretário Geral de Administração.

II — Far-se-á a tiragem final, segundo a natureza das reclamações, de modo a agrupar os casos semelhantes.

III — Organizar-se-á um relatório geral sôbre as reclamações, compreendendo: *a*) o Histórico da origem das reclamações e porque não foram considerados na época própria; *b*) a apreciação da tese da prescrição do direito de reclamação, com a exposição dos argumentos que possam ser envocados em favor ou contra a existência de prescrição; *c*) a análise dos casos em cada grupo de reclamações; e *d*) a demonstração da despesa decorrente do atendimento das reclamações que, de acôrdo com os pontos devista que prevalecerem, possam merecer parecer favorável. Resolvo, outrossim, incumbir a Comissão de Estudos de Administração de Pessoal de realizar os estudos recomendados nêst edespacho, devendo apresentar o relatório geral no prazo de 120 dias contados de sua instalação.

Dia 15

Ofício n.º 1.215 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Autorizado.

Dia 18

Cia. Swift do Brasil S. A. (86.081) — Requeira diretamente ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

Expediente de 20 de maio de 1946

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Orion Mendonça Portugal, processo n.º 78.330-46-ASA. — Deferido.

Severo Frangelo, processo n.º 211 de 1945-ASA. — Retifique-se para Cr$ 142,60, os proventos mensais de inatividade, à vista das informações prestadas e de acôrdo com o Decreto número 6.435, de 1944.

Serviço de Contrôle

LISTA DE LICENÇAS

Em 20 de maio de 1946

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acôrdo com oDecreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários — De acôrdo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Diaristas — De acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945.

Federais — De acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Iniciais

Núcleo — Matrícula:

1.020 — 06.712 — Augusto Ramos de Freitas — Oficial de Fiscalização Classe 76 — 56 dias, art. 153 de 10 de maio a 4 de julho de 1946.

N.º 1.133 — 38.720 — Mario do Carmo Antona — Oficial Administrativo Padrão 61 — 60 dias(artigo 153, de 14 de maio a 12 de julho de 1946.

1.261 — 34.074 — Maria Clotilde Ramos Borges — Escriturário Padrão 23 15 dias, art. 153, de 9 a 23 de maio de 1946.

1.280 — 03.211 — Cacilda Guimarães Fróes — Professora de Curso Primário Classe 55 — 52 dias, art. 153, de 10 de maio a 30 de junho de 1946.

1.292 — 09.632 — Nazarita Schenkel de Melo e Silva — Professora de Curso Primário Classe 54 — 90 dias, art. 153, de 15 de maio a 12 de agôsto de 1946.

1.503 — 04.730 — Jorge Soares da Fonseca — Oficial Administrativo Classe 71 — 22 dias, art. 153, de 6 de maio a 27 de maio de 1946.

1.855 — 05.965 — Antônio Bráulio Soares — Trabalhodor Padrão 13 — 17 dias, art. 153, de 14 de maio a 30 de maio de 1946.

2.041 — 04.528 — Casemiro de Oliveira Lannes — Fiscal de Vigilância Padrão 25 — 30 dias, art. 153, de 16 de maio a 14 de junho de 1946.

2.050 — 10.887 — Paulo da Silva Neves — Fiscal de Vigilância Padrão 32 — 22 dias, art. 153, de 13 de maio a 3 de junho de 1946.

2.050 — 38.120 — Geraldo Lourenço do Carmo — Vigilante Diarista Padrão 22 — 60 dias, letra *a*, art. 2.º de 10 de maio a 8 de julho de 1946.

2.693 — 35.159 — Maria de Lourdes Correia — Enfermeiro Padrão 31 — 15 dias, art. 153, de 13 a 27 de maio de 1946.

2.851 — 09.323 — Emídio Delfino Escócio — Pedreiro Padrão 25 — 30 dias, art. 153, de 15 de maio a 13 de junho de 1946.

2.951 — 48.338 — Clodomeu Lima — Trabalhador Referência VII — 87 dias, art. 153, de 16 de abril a 11 de julho de 1946.

3.855 — 45.262 — Osvaldo Antônio da Fonseca — Trabalhador Braçal Diarista Padrão 11 — 15 dias, letra *a*, art. 2.º de 10 a 24 de maio de 1946.

3.856 — 28.415 — João Botelho Prata — Trabalhador Padrão 13 — 15 dias, art. 153, de 10 a 24 de maio de 1946.

4.342 — 05.403 — Alaíde Faria Pires de Melo — Professora de Curso Primário Classe 54 — 30 dias, art. 153, de 13 de maio a 11 de junho de 1946.

4.850 — 37.520 — José da Rocha — Trabalhador Braçal Diarista Padrão 11 — 65 dias, letra *a*, art. 2.º de 27 de abril a 30 de junho de 1946.

4.932 — 08.032 — Paulino Moraes da Encarnação — Trabalhador de Limpeza Urbana Padrão 12 — 27 dias, artigo 153, de 8 de maio a 3 de junho de 1946.

4.934 — 12.923 — Alfredo Pereira de Carvalho — Trabalhador Limpeza Urbana Padrão 12 — 8 dias, art. 153, de 8 a 15 de maio de 1946. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.934 — 13.047 — José Martins Queirós — Trabalhador Padrão 13 — 25 dias, art. 153, de 13 de maio a 6 de junho de 1946.

4.934 — 14.818 — Gil Santiago Ramos — Trabalhador Padrão 13 — 37 dias, art. 153, de 15 de maio a 20 de junho de 1946.

4.934 — 39.670 — Benedito Segundo Maia Borges — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Padrão 12 — 30 dias, letra *a*, art. 2.º de 11 de maio a 9 de junho de 1946.

4.939 — 31.785 — José Mendes da Silva — Trabalhador Braçal Padrão 13 — 18 dias, art. 153, de 13 de maio a 30 de maio de 1946.

4.960 — 13.331 — João Francisco Xavier — Mecânico Padrão 22 — 35 dias, art. 154, de 14 de maio a 17 de junho de 1946.

5.042 — 10.091 — Antônio Francisco de Sousa — Fiscal de Vigilância Padrão 31 — 45 dias, art. 153, de 13 de maio a 26 de junho de 1946.

5.270 — 08.088 — Ada Borges Mucci — Prático de Laboratório Padrão 41 — 62 dias, art. 153, de 9 de maio a 9 de julho de 1946.

(*Continua na página seguinte*)

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na leitura do expediente das repartições públicas, invariàvelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sabados, até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 13 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existencia de êrros ou omissões, pertinentes à matéria retribuida deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saida dos órgãos oficiais.

EXPEDIENTE

IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e particulares			*Funcionarios:*		
Capital e Interior:			*Capital e Interior:*		
Anual	Cr$	70,00	*Anual*	Cr$	56,00
Semestre	Cr$	35,00	*Semestre*	Cr$	28,00
Exterior:			*Exterior:*		
Anual	Cr$	110,00	*Anual*	Cr$	88,00

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercicio decorrido, cobrar-se-ão mais Cr$ 0,50.

Assinaturas

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

(Continuação da página anterior)

5.031 — 15.737 — Luís Pereira de Lima — Trabalhador Padrão 13 — 45 dias, art. 153, de 5 de maio a 18 de junho de 1946.

5.952 — 50.780 — João Deodato Palmeira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Padrão 12 — Concedo 15 dias, por afastamento, de 3 a 17 de maio de 1946, de acôrdo com o laudo médico.

5.935 — 14.614 — Possidônio Alves da Silva — Oficial Administrativo Padrão K —60 dias, art. 153, de 12 de maio a 10 de julho de 1946.

5.035 50.594 — Antônuio Joaquim da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Padrão 12 — 16 dias, letra *b*, art. 2.º do 12 a 27 de maio de 1946.

6.294 — 19.799 — Maria Luzinete Cerqueira Costa — Professora de Curso E. Supletivo Padrão 51 — 37 dias, art. 153, de 7 de maio a 12 de junho de 1946.

6.760 — 17.140 — Consuelo da Cunha Duarte — Oficial Administrativo Classe 73 — 45 dias, art. 153, de 15 de maio a 28 de junho de 1946.

6.850 — 51.702 — José Pereira Naubauer — Trabalhador Braçal Diarista Padrão 11 — Concedo 13 dias, por afastamento de 13 a 25 de maio de 1946, de acôrdo com o laudo médico.

6.850 — 52.124 — Sebastião Firmo de Moura — Trabalhador Braçal Diarista Padrão 11 — 5 dias, letra *b*, artigo 2.º de 11 a 15 de maio de 1946. Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

6.931 — 17.032 — Antônio Serafim — Trabalhador Limpeza Urbana Padrão 12 — 60 dias, art. 153, de 10 de maio a 8 de julho de 1946.

6.931 — 36.552 — Roldão Ribeiro de Carvalho — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Padrão 12 — 7 dias, letra *a*, art. 2.º de 9 a 15 de maio de 1946. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

6.951 — 47.520 — Antônio Machado de Azevedo — Soldador Padrão 22 — 45 dias, art. 153, de 1.º de maio a 14 de junho de 1946.

7.041 — 22.242 — Antônio Correia Amaral — Vigilante P. 14 — 45 dias, art. 153, de 11-5 a 24-6-46.

7.378 — 32.153 — Estela de Medeiros Santos — Prof. de C. Primária P. 31 — 62 dias, art. 153, de 9-5 a 9-7-46.

7.690 — 29.741 — Idalina Augusta de Jesus — Trab. P. 11 — 15 dias, artigo 153, de 13-5 a 27-5-46.

7.690 — 34.653 — Osório Lourenço Rodrigues — Servente P. 21 — 45 dias art. 153, de 11-5 a 24-6-46.

8.044 — 26.758 — Quintino Rodrigues — Vigilante P. 22 — 27 dias, artigo 153 de 15-5 a 10-6-46.

8.851 — 39.434 — Lisandro Correia da Costa — Trab. Braçal Diarista P. 11 — 30 dias letra *A*, art. 2.º de 9-5 a 7-6-46.

8.851 — 44.767 — Coraci Francisco — Trab. Diar. P. 11 — 33 dias, letra *A*, art. 2.º de 13-5 a 14-6-46.

14.208 — Manuel Fontoura — Pedreiro P. 23 — 90 dias, art. 154 de 13-5 a 10-8-46.

29.965 — Valdir Siqueira Martins — Vigilante P. 22 — 22 dias, art. 153, de 13-5 a 3-6-46.

Indeferimentos

2.663 — 11.161 — Angelo Garganc Guarda vida P. 22.

4.933 — 46.487 — Ciro Pereira — Trab. Limp. Urb. Diar. P. 12.

4.934 — 44.075 — Isaias Gonçalves Belo — Trab. Limp Urb. Diar. P. 12.

7.933 — 27.265 — Samuel Pereira Lopes — Trab. P. 13.

8.001 — 60.116 — João Miguel Sodré — Trab. P. 11.

8.042 — 34.241 — Floriano Henrique Renovato — Vigilante P. 22.

8.932 — 29.917 — Severino Pereira da Silva — Trab. Limp. Urb. P. 12. Indeferido, à vista do laudo médico.

Despacho

7.345 — 21.341 — Petrolina Posada — Prof. de C. Primário C. 56. — Arquive-se.

Prorrogação

1.133 — 00.427 — Jaguaré Neves de Sousa — Trabalhador P. 13. — 16 dias — art. 153, de 10-5 a 25-5-46.

1.135 — 00.378 — Adelaide Bustamente Meurer — 32 dias — Art. 153 — de 16-5 a 16-6-46.

1.483 — 00.547 — Paulo Gavaza — 92 dias — Art. 153, de 16-5 a 15-8-46.

1.483 — 33.001 — Moacir Bastos — Fiel do Tesouro — P. 93 — 26 dias — Art. 153 — de 16-5 a 10-6-46.

1.501 — 06.562 — Geraldo Ferreira Bastos — Oficial Administrativo — P. K — 20 dias — Art. 153 — de 20-4 a 9-5-46.

1.510 — 06.406 — Déia Borges Galego Soares — Escriturário — C. 35 — 43 dias — Art. 153 — de 30-3 a 11-5, de 1946.

1.804 — 17.592 — Antônio Lourenço Bittencourt — Fiscal — C. 34 — 16 dias — Art. 153 — de 16-5 a 31-5-46.

1.850 — 44.570 — Gelísia Gurgel do Amaral — 45 dias — Art. 153 — de 16-5 a 29-6-46.

1.852 — 23.660 — Normando de Almeida Pires — Trabalhador Braçal — P. 11 — 20 dias — Art. 153 — de 16-5 a 4-6-46.

1.853 — 00.988 — Antônio Batista — Vigia P. 13 — 32 dias — Art. 153 — de 16-5 a 16-6-46.

2.857 — 00.821 — Domingos Fernandes — Trabalhador — P. 12 — 30 dias — Art. 153 — de 16-5 a 14-6-46.

1.858 — 09.828 — Mário Ferreira Lima — Motorista — P. 25 — 92 dias — Art. 153 — 14-5 a 13-8-46.

2.048 — 32.619 — Heitor Ernesto de Resende — Vigilante — P. 22 — 89 dias — Art. 153 — de 16-5 a 12-8-46.

2.146 — 38.967 — Nádia de Castro Nóbrega — Escriturário — P. 23 — 20 dias — Art. 153 — de 16-5 a 4-6-46.

2.443 — 30.196 — Maria de Lourdes Pais Leme de Almeida — Oficial Administrativo — P. 61 — 90 dias — Art. 159 — de 11-5 a 8-8-46.

2.662 — 28.126 — Irma da Silva — Trabalhador — P. 11 — 31 dias — Art. 153 — de 16-5 a 15-6-46.

2.703 — 210.866 — Ana Linhares Salgado da Silva — Enfermeiro — classe G — 30 dias — Art. 165 — de 16-5 a 14-6-46.

2.930 — 15.655 — Pedro da Silva Gomes — Trabalhador — P. 13 — 31 dias — Art. 153 — de 16-5 a 15-6-46.

2.390 — 17.935 — João Francisco de Lima — Trabalhador Braçal, Limp. Urbana — P. 12 — 31 dias — de 16-5 a 15-6-46.

2.951 — 48.386 — Irineu Fonseca — Trabalhador Ref. VII — 30 dias — Art. 153 — de 16-5 a 14-6-46.

3.040 — 06.995 — Carlos Ferreira Penha — 20 dias — Art. 153 — de 16-5 a 4-6-46.

3.180 — 49.518 — Firmino Zanela — Feitor — P. 32 — 89 dias — Artigo 153 — de 15-5 a 11-8-46.

3.660 — 01.700 — Eustáquio de Morais — Trabalhador — P. 13 — 61 dias — Art. 153 — de 16-5 a 15-7-46.

3.660 — 13.658 — Alvaro Dias dos Santos — Oficial Administrativo — P. K — 61 dias — Art. 153 — de 16-5 a 15-7-46.

3.660 — 43.642 — Iára Machado Faria — Atendente Diarista — P. 12 — 21 dias — letra *a* do art. 2.º — de 16-5 a 5-6-46.

3.850 — 23.793 — Adelino Soares — Trabalhador — P. 13 — 62 dias — Art. 153, de 16-5 a 16-7-46.

3.851 — 28.425 — José da Silva Pôrto — Trabalhador — P. 13 — 90 dias — Art. 156, de 16-5 a 13-8-46.

3.918 — 32.207 — Pedro José Pimenta — Trabalhador — P. 13 — 61 dias — Art. 153, de 15-5 a 14-7-46.

3.930 — 35.307 — Wandick Gonçalves de Sousa — Trabalhador Limpeza Urbana — P. 12 — 20 dias — Art. 152, de 16-5 a 4-6-46.

4.026 — 16.813 — Albino Tranmontano — Servente — P. 33 — 62 dias — Art. 153, de 16-5 a 16-7-46.

4.040 — 02.807 — Francisco Nunes — Fiscal de Vigilância — P. 32 — 60 dias — Art. 153, de 15-5 a 13-7-46.

4.041 — 05.828 — Nauro de Carvalho Miranda — Vigilante — P. 22 — 10 dias — Art. 153, de 16-5 a 25-15-46.

4.661 — 19.413 — Cecília Guimarães de Almeida — Roupeiro — P. 14 — 61 dias — Art. 153, de 15-5 a 14-7-46.

4.850 — 13.883 — Edgar Vieira de Sousa — Trabalhador braçal — P. 11 — 16 dias — Art. 156, de 16-5 a 31-5-46.

4.851 — 149 2 — Angelo Garcia — Feitor — P. 24 — 10 dias — Art. 153, de 16-5 a 25-5-46.

4.851 — 14.204 — Joaquim Monteiro da Silva — Feitor — P. 24 — 90 dias — Art. 153, de 16-5 a 13-8-46.

4.933 — 45.650 — Celso Ribeiro da Silva — Trabalhador Limp. Urbana diarista — 20 dias, letra *b*, art. 2.º, de 13-5 a 1-6-46.

4.934 — 12.707 — Manuel Antônio de Oliveira — Trabalhador — P. 13 — 90 dias — Art. 153, de 16-5 a 13-8-46.

4.939 — 14.631 — Antônio Moreira Guimarães — Trabalhador — P. 13 — 33 dias — Art. 153, de 16-5 a 17-6-46.

4.939 — 14.668 — João Virgolino da Silva — Carroceiro — P. 13 — 16 dias — Art. 156, de 16-5 a 31-5-46.

4.950 J 48.299 — Antônio Agostinho de Matos — 60 dias — Art. 153, de 15-5 a 13-7-46.

4.960 — 02.376 — Bento Manuel da Silva — Trabalhador — P. 13 — 62 dias — Art. 153, de 16-5 a 16-7-46.

4.962 — 08.984 — Jaime José da Fonseca — Mecânico — P. 25 — 30 dias — Art. 153, de 12-5 a 10-6-46.

4.962 — 13.181 — Carlos Pinto de Vasconcelos — Mecânico — P. 22 — 15 dias — Art. 153, de 16-5 a 30-5-46.

4.966 — 13.473 — Rafael Vilardo — Oficial Administrativo — P. 61 — 47 dias — Art. 153, de 16-5 a 1-7-46.

5.040 — 05.531 — José Florlano Pelxoto — Prof. de Curso Secundário — P. 65 — 60 dias — Art. 153, de 11-5 a 9-7-46.

5.044 — 16.231 — João Reginatto — Vigilante — P. 22 — 15 dias — Artigo 153, de 16-5 a 30-5-46.

5.270 — 34.901 — Madalena Costa Rebêlo — Oficial Administrativo — P. 61 — 45 dias — Art. 153, de 16-5 a 29-6-46.

5.850 — 18.237 — José Benifácio de Oliveira — Servente — P. 23 — 31 dias — Art. 153, de 16-5 a 15-6-46.

5.908 — 31.100 — João Afonso — Trab. P. 13 — 61 dias, art. 153, de 16 de maio a 15 de julho de 1946.

5.933 — 16.558 — Crispim do Nascimento — Trab. P. 13 — 45 dias, art. 153, de 16 de maio a 29 de junho de 1946.

5.935 — 31.736 — Ezequiel Alves de Paula — Trab. Limp. Urb. P. 13 — 22 dias, art. 153, de 16 de maio a 16 de junho de 1946.

5.935 — 39.751 — Palmiro Gomes da Silva — Trab. Limp. Urb. Diar. P. 12 — 36 dias, letra A, art. 2.º de 16 de maio a 20 de junho de 1946.

5.951 — 48.519 — João Virgolino de Alencar Filho — Guarda Ref. X — 30 dias, art. 153, de 16 de maio a 14 de junho de 1946.

5.953 — 48.161 — Alfredo Teixeira de Morais — Mestre Ref. XIII — 30 dias, art. 153, de 16 de maio a 14 de junho de 1945.

6.040 — 24.017 — Oscar Pinheiro de Carvalho — Vigilante P. 22 — 30 dias, art. 153, de 16 de maio a 14 de junho de 1946.

6.310 — 08.383 — Augusto Lima Souza — Feitor P. 22 — 92 dias, artigo 153, de 15 de maio a 15 de agôsto de 1946.

6.345 — 30.683 — Maria da Penha Fonseca Bittencourt — Prof. de C. Primário P. 31 — 31 dias, art. 153, de 16 de maio a 15 de junho de 1946.

6.660 — 35.124 — Dulce Faria de Autran — Médico P. 71 — 32 dias, art. 153, de 16 de maio a 16 de junho de 1946.

6.702 — 229.225 — Maria Júlia Coutinho Guerra — Enfermeiro cl. E — 41 dias, art. 165, de 16 de maio a 25 de junho de 1946.

6.931 — 36.462 — Virgílio de Souza Alves — Trab. Lim. Urb. Diar. P. 12 — 23 dias, letra A, art. 2.º de 9 de maio a 31 de maio de 1946.

6.934 — 18.953 — Manuel Justino da Silva — Carroceiro P. 13 — 60 dias, art. 153, de 16 de maio a 14 de julho de 1946.

7.040 — 44.589 — Raul Ângelo Sacodato — Vigilante P. 22 — 15 dias, art. 153, de 16 a 30 de maio de 1946.

7.106 — 28.404 — Felisberto José Lopes — Trab. P. 13 — 120 dias, artigo 156, de 16 de maio a 12 de setembro de 1946.

7.368 — 33.209 — Luíza Regina de Alcântara Matos — Prof. de C. Primário C. 51 — 30 dias, art. 153, de 16 de maio a 14 de junho de 1946.

7.661 — 33.748 — Anita Queiroz Lopes da Silva — Trab. P. 11 — 20 dias, art. 153, de 16 de maio a 4 de junho de 1946.

7.661 — 223.572 — João Dimas Fonseca — Farmacêutico cl. G — 90 dias art. 165, de 14 da maio a 11 de agôsto de 1946.

7.662 — 08.536 — Noêmia Alves — Enfermeiro P. 31 — 10 dias, art. 153, de 16 a 25 de maio de 1946.

7.691 — 37.308 — Luís Maria Pinho Gilvaz — Trab. Diar. P. 11 — 15 dias, letra C, art. 2.º de 16 a 30 de maio de 1946.

7.950 — 48.224 — Manuel Costa — Topógrafo Auxiliar Ref. VIII — 20 dias, art. 153, de 4 a 23 de maio de 1946.

7.960 — 08.490 — Fernando Bittencourt — Motorista P. 25 — 62 dias, art. 153, de 16 de maio a 16 de julho de 1946.

8.670 — 27.522 — Belzalina Vasconcelos — Trab. P. 13 — 62 dias, art. 153, de 16 de maio a 16 de julho de 1946.

8.344 — 23.173 — Sarah Freitas — Professor de Curso Primário Classe 13 — 30 dias, art. 153, de 16 de maio a 14 de junho de 1946.

8.851 — 23.865 — João Pinheiro dos Santos — Trabalhador padrão 13 — 60 dias, art. 153, de 14 de maio a 12 de julho de 1946.

8.852 — 23.293 — Manuel Domingos de Brito — Trabalhador braçal diarista padrão 11 — 15 dias, letra B, art. 2.º, de 9 de maio a 23 de maio de 1946.

8.853 — 26.320 — Belmiro de Santana — Ferreiro padrão 21 — 93 dias, art. 153, de 16 de maio a 16 de agôsto de 1946.

8.853 — 26.704 — Antônio Cardoso dos Santos — Trabalhador padrão 13 — 92 dias, art. 152, de 16 de maio a 15 de agôsto de 1946.

8.930 — 29.990 — Paulino Antônio Rodrigues — Trabalhador padrão 13 — 92 dias, art. 153, de 16 de maio a 15 de agôsto de 1946.

01.089 — Manuel Gomes da Silva — Trabalhador padrão 13 — 31 dias, art. 153, de 16 de maio a 15 de junho de 1946.

01.618 — Israel Ramos de Faria — Enfermeiro classe 31 — 30 dias, art. 153, de 16 de maio a 14 de junho de 1946.

39.829 — Miguel Gabriel Pimenta Batista — Escriturário padrão 22 — 30 dias, art. 153, de 16 de maio a 14 de junho de 1946.

48.356 — Estanislau da Cruz — Trabalhador referência VII — 60 dias, art. 153, de 16 de maio a 14 de julho de 1946.

49.700 — Laura Silva — Trabalhador diarista padrão 11 — 22 dias, letra A, art. 2.º, de 16 de maio a 6 de junho de 1946.

48.813 — Darci dos Santos Ribeiro — Servente diarista padrão 22 — 20 dias, letra A, art. 2.º, de 16 de maio a 4 de junho de 1946.

Indeferimentos e altas

2.048 — 05.493 — Jolindo Pinheiro da Gávea — Vigilante P. 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145 de 10 a 15 de maio de 1946.

2.663 — 05.464 — Roberto Raposo da Silva — Guarda-vida P. 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145, do dia 15 de maio de 1946.

2.933 — 44.139 — Valdemiro Felício dos Santos — Trab. Limp. Urb. Diar. P. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º de 9 a 15 de maio de 1946.

3.660 — 01.573 — Vitorino Moraes — Enfermeiro C. 32 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo artigo 145 de 13 a 15 de maio de 1943.

4.932 — 36.387 — Alberto de Azevedo — Trab. Limp. Urb. Diar. P. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, dias 14 e 15 de maio de 1946.

4.932 — 36.407 — Climério de Souza Lage — Trabalhador Limp. Urb. Diar. P. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, de 3 a 15 de maio de 1946.

4.933 — 39.760 — Lucntino Francisco de Araújo — Trab. Limp. Urb. Diar. P. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, dia 15 de maio de 1946.

7.690 — 37.031 — Maria Balbina Vieira dos Santos — Trab. Diar. P. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º de 9 a 15 de maio de 1946.

7.691 — 37.488 — Antonieta de Oliveira Costa — Trab. Diar. P. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º de 9 a 15 de maio de 1946.

7.931 — 29.006 — Ilídio de Oliveira — Trab. Limp. Urb. Diar. P. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º de 7 a 15 de maio de 1946.

8.931 — 27.262 — Silvino Adelermo da Silva — Trab. P. 13 — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

1.292 — 06.874 — Antônio da Silva Reis — Cinegrafista P. 24.

1.482 — 00479 — Palmira Furtado de Mendonça — Oficial Administrativo P. I.

1.530 — 02095 — José Secundino Correia — Trab. P. 13.

2.448 — 35.153 — João José de Santana — Servente P. 21.

2.663 — 11.127 — Otávio Martins — Guarda-vida P. 31.

2.933 — 11.278 — Eudóxio Fernandes Mouro — Trab. P. 13.

2.933 — 11.347 — Heitor Pereira — Trab. Limp. Urb. P. 12.

3.662 — 44.852 — Manuel Amaral — Trab. Diar. P. 11.

3.761 — 07.158 — Eulália Gomes dos Santos e Gusmão — Atendente P. 15.

3.854 — 09.334 — Manuel Pinto Jorge — Calceteiro P. 22.

3.855 — 45.532 — Jurabá Reiva da Silva — Trab. Braçal Diar. P. 11.

4.661 — 03.019 — Pio Fernandes Freire — Trab. P. 14.

4.939 — 18.913 — Sebastião dos Santos — Trab. Limp. Urb. P. 12

4.954 — 47.358 — José Agripino da Silva — Motorista Ref. XI.

4.962 — 13.320 — José Correia Tavares — Mecânica P. 21.

4.962 — 23.812 — Ataíde Silva — Trab. P. 13.

5.660 — 09.919 — Ceni Salpeter — Atendente, Diar. P. 12.

5.935 — 18.966 — Trab. Limp. Urb. P. 13.

6.344 — 16.717 — Jurema Campos Burlamaqui — Prof. de C. Primário C. 54.

6.760 — 17.670 — Alípio Martins de Andrade — Trab. P. 13.

7.021 — 48.787 — Nelson da Silva Capelli — Vigilante, Diar. P. 22.

7.662 — 22.735 — Francisco José Loureiro — Trba. P. 13.

7.906 — 31.573 — Salvador Alves de Sant'Ana — Trabalhador Braçal P. 11.

8.852 — 24.858 — Manoel Inácio Monsores — Cavouqueiro — P. 22.

8.930 — 24.749 — Manoel Marques Pinto — Trabalhador P. 13.

39.010 — Nanci Barros — Enfermeiro P. 31.

21.569 — Antonino de Oliveira Damasceno — Feitor P. 22.

17.539 — Cosme D'Oliveira — Trabalhador P. 13.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 17-5-46.

1.134 — 26.836 — Yara Cosme Pará — Oficial Administrativo P. 61 — 2 dias, art. 153 de 13-5 a 5-6-46.

1.292 — 50.482 — Osvaldo Prachades Moreira — Trabalhador Diarista P. 11 — Concedo o afastamento de 20 dias, no período de 9-5 a 28-5-56, de acôrdo com o laudo médico.

1.294 — 39.814 — Sandra Viln Brabo Dieken — Bailarino P. 21 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

1.524 — 33.430 — Alzira da Costa Rego Paranhos — Oficial Administrativo P. 61 — 60 dias, art. 153 de 13-5 a 11-7-46.

2.048 — 02.607 — José Pereira da Silva — Vigilante P. 22 — 20 dias, art. 153 de 11-5 a 30-5-46.

2.448 — 32.451 — Mário Otávio Diniz — Servente P. 21 — 21 dias, art. 153 de 7-5 a 27-5-46.

3.260 — 17.961 — Silvia de Amorim Garcia — Professor de Curso Secundário P. 63 — 90 dias, art. 159 de 15-5 a 12-8-46.

3.852 — 51.591 — Hermílio de Oliveira Júnior — Trabalhador Braçal Diarista P. 11 — Concedo o afastamento, no período de 25-4 a 25-5-46

4.660 — 39.271 — Ivonete de Oliveira — Atendente P. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.851 — 51.633 — José Pereira — Trabalhador Braçal Diarista P. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.930 — 37.760 — Enedino José Vieira — Trabalhador Braçal Diarista P. 11 — Indeferido à vista do laudo médico.

4.934 — 12.505 — Manoel de Freitas Guimarães — Escriturário C. 3 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.934 — 11.573 — Algemiro do Nascimento — Trabalhador P. 13 — 2 dias, art. 153 de 11-5 a 30-5-46.

4.934 — 45.265 — Valdemiro Pereira dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista P. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.960 — 3.303 — Teotônio de Brito Brasileiro — Jardineiro P. 21 — 20 dias, art. 153 de 9-5 a 28-5-46.

5.298 — 21.168 — Alcebiades Cavalcanti Guimarães — Professor de Curso primário C. 54 — 61 dias, art. 153 de 12-5 a 11-7-46.

5.660 — 60.585 — Adir Teixeira Lira — Atendente Diarista P. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

5.951 — 15.796 — Osvaldo Campos da Silva, Calceteiro, P. 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

5.934 — 18.908 — Otacílio Caetano da Silva, Carroceiro P. 13 — 62 dias, art. 153, de 12-5 a 12-7-46.

5.935 — 43.619 — Francisco Vaz Inácio, Tbrab. Limp. Urbana P.12 — 12 dias, letra *a*, art. 2.º de 6-5 a 17-5-46.

6.040 — 04.531 — Casemiro Clavelle da Silva Rosa, Escriturário cl. 31 — 30 dias. art. 153 de 13-5 a 11-6-46.

7.931 — 22.940 — Lourival de Abreu Guimarães, Trab. P. 13 — Reassuma o exercício. à vista do laudo médico

7.961 — 27.612 — Lindolfo José Rodrigues Filho, Motorista P. 25 — 62 dias, art. 153 de 12-5 a 12-7-46.

8.001 — 50.116 — João Miguel Sedé, Trab. P. 11 — Indeferido, à vista do laudo médico.

8.890 — 49.973 — Maximiano Júlio Pereira, Soldador diarista P. 24 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

8.900 — 49.431 — José Alves Paes — Vigia P. 14 — 25 dias, art. 153, de 7-5 a 31-5-46.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

José Coelho — Matrícula 11.191 — Processo 41.219.

José Joaquim de Sousa — Matrícula 15.725 — Processo 58.457. — Compareças à sala 421, para prestar esclarecimentos.

Henrique de Jesus Nunes — Matrícula 40.803 — Proc. 73.553.

Alvaro Brasil dos Santos — Matrícula 05.782 — Proc. 80.463.

Augusto Batista — Matrícula n.º 26.286 — Proc. 75.674.

José Barbosa da Silva — Matrícula 51.601 — Proc. 74.378.

José Martins da Cunha — Matrícula 50.999 — Proc. 71.989.

Austo Dias de Oliveira — Matrícula 50.933 — Proc. 74.425.

Cluvio Azambuja Estrela — Matrícula 49.011 — Proc. 74.679.

Manuel Inácio Marmelo — Matrícula 08.226 — Proc. 71.510.

Alexandrino Pereira da Silva — Matrícula 51.069 — Proc. 74.701.

Maura Ribeiro Sanches — Matrícula 49.469 — Proc. 74.842.

Augusto Amaral — Matrícula n.º 49.713 — Proc. 74.871.

Tetelbe Pessanha — Matrícula n.º 50.216 — Proc. 71.481.

Portilo Garcia — Matrícula 44.753 — Proc. 74.963.

Manuel Ferreira Lima — Proc. n.º 75.459 — Matrícula 49.433.

Teofilo Cândido Sacramento - Matrícula 51.439 — Proc. 75.622.

Amaury Sadok de Freitas Filho — Matrícula 24.588 — Proc. 68.828.

João Pereira Nunes de Lima — Matrícula 51.209 — Proc. 73.572.

Valdemiro Benedito da Costa — Matrícula 50.447 — Proc. 73.578.

Valdemar Albino da Silva — Matrícula 29.429 — Proc. 73.491.

Manuel Francisco Guedes — Matrícula 50.599 — Proc. 75.456.

José Pereira — Matrícula 51.633 — Proc. 73.920.

Ovidio Muniz da Silva — Matrícula 49.777 — Proc. 75.350.

Sebastião Tavares de Oliveira — Matrícula 32.843 — Proc. 73.525.

Telmo Augusto Bordali — Matrícula 49.019 — Proc. 75.326.

Artur Ferreira Soares — Matrícula 49.709 — Proc. 74.912.

Adair Teixeira Leite — Matrícula n.º 51.619 — Proc. 73.930.

José de Sousa — Matrícula 43.863 — Proc. 73.769.

Aquides José Martins — Matrícula 49.503 — Proc. 74.954.

João José Marques — Matrícula n.º 49.903 — Proc. 73.613.

Francisco Abreu de Paiva — Matrícula 26.505 — Proc. 71.408.

Guarací Teixeira — Matrícula n.º 27.765 — Proc. 73.928.

Antônio Pereira da Silva — Matrícula 13.919 — Proc. 75.495.

Nemezio Fernandes Moreira — Matrícula 50.683 — Proc. 69.641.

Durval Mandes — Matrícula n.º 50.465 — Proc. 69.850.

João Moreira de Magalhães — Matrícula 51.545 — Proc. 72.281.

Tereza Carreira Lima — Matrícula 30.227 — Proc. 72.644.

Otávio Sousa Bitencourt — Matrícula 50.959 — Proc. 74.346.

Moacir Alves Barcelos — Matrícula 49.982 — Proc. 74.390. — Compareçam à sala 421, para retirar os documentos.

José Góis Xavier de Andrade — Matrícula 46.550. — Compareça à êste Serviço com a máxima urgência munido de Decreto de Provimento.

Serviço de Informações

6 P. S.

DESPACHOS DOS SRS. CHEFES

Processos:

N.º 44.796-45 — Aurea dos Reis Monteiro — matrícula 22.954. — Junte seu decreto de promoção.

N.º 55.393-45 — Isaias Gonçalves Egypto — matrícula 1.554. — Junte seu decreto de promoção.

N.º 68.223-46 — Malvino Antônio dos Santos — matrícula 31.536. — Apresente o atestado firmado por dois funcionários conforme a minuta aprovada.

N.º 75.266-46 — Maria Augusta Alvares da Cunha — matrícula 29.671. — Junte o decreto de provimento.

N.º 80.198-46 — Laura Maria da Silva — matrícula 30.127. — Conheça a situação.

Compareçam:

N.º 50.011-45 — Celestino Geraldo dos Santos — matrícula 26.348. — Para assinar a fôlha de registro da família e receber os documentos, no prazo máximo de 15 dias.

N.º 50.304-45 — Justiniano Pinto — matrícula 8.023. — Para assinar a fôlha de registro de família e receber os documentos, no prazo máximo de 15 dias.

N.º 50.306-45 — Tasso Gatti — matrícula 46.468. — Para receber os documentos e assinar a fôlha de registro de família no prazo de 15 dias.

N.º 50.998-45 — Jovelino Carlos da Silva — matrícula 43.727. — Para assinar a fôlha de registro de família e receber os documentos, no prazo máximo de 15 dias.

N.º 61.345-46 — Eugenio Virmonde — matrícula 12.033. — Para receber o decreto de exoneração.

N.º 67.883-46 — Marieta Fontes Caruso — matrícula 42.544. — Para retirar a certidão de seu título de jubilação.

N.º 72.337-46 — Amaro José dos Santos — matrícula 35. — A fim de juntar outro atestado, na forma da minuta aprovada por êste Departamento e, assinado por dois funcionários efetivos e reprovidos.

Compareçam para receber as certidões:

N.º 24.542-45 — Francisca Rodrigues P. de Andrade Fraemkel — matrícula 6.960.

N.º 40.216-45 — Lourival Machado — matrícula 15.637.

N.º 42.901-45 — Arlete de Aguiar Correale — matrícula 23.407.

N.º 44.846-45 — Wilson Sant'Ana — matrícula 36.701.

N.º 45.139-45 — Antônio Machado Lourenço Filho — matrícula 13.251.

N.º 48.163-45 — Marilene Fernandes Costa Castro — matrícula 28.794.

N.º 51.479-45 — Marieta Corrêa de Menezes — matrícula 25.127.

N.º 73.058-46 — Norival Diniza da Silva — matrícula 24.469.

N.º 73.059-46 — Aderson Fernandes — matrícula 6.011.

N.º 73.069-46 — Jovelina Jacinto de Abreu — matrícula 29.891.

N.º 73.215-46 — Otávio Martins — matrícula 27.476.

N.º 73.322-46 — Osvaldo de Frias Vilar — matrícula 13.848.

N.º 73.518-46 — João Ferreira da Cruz — matrícula 16.147 (Processo n.º 73.518).

N.º 73.616-46 — Iolanda Rezende Pessek — matrícula 28.265.

N.º 73.629-46 — Daniel Lourenço de Carvalho — matrícula 31.943.

N.º 73.688-46 — Luís Cadoso Palmeira — matrícula 6.911.

N.º 73.689-46 — Heloisa do Amaral Palmeira — matrícula 20.025.

N.º 73.859-46 — Alirio Silveira — matrícula 34.443.

N.º 73.913-46 — Braulio da Rocha Pita — matrícula 18.811.

N.º 74.017-46 — Feliciano Carneiro de R. Marmo — matrícula 19.959.

N.º 74.343-46 — Judith de Lima Rocdiru, Guia — matrícula 4.367.

N.º 74.426-46 — Iracema Franco de Sousa Costa — matrícula 10.730.

N.º 74.854-46 — Iracema Alves — matrícula 21.312.

N.º 74.914-46 — Nélson Lobo Rodrigues — matrícula 4.588.

N.º 75.214-46 — José Pereira da Silva — matrícula 23.877 (Processo n.º 75.214).

N.º 75.540-46 — Osvaldo Gama do Nascimento — matrícula 22.783.

N.º 75.973-46 — Oscarina Cardoso de Oliveira — matrícula 13.611.

N.º 76.960-46 — Antônio Domingues da Cunha — matrícula 4.261.

N.º 78.671-46 — Flodonir Martins Machado — matrícula 27.647.

N.º 79.196-46 — Afonso Augusto de Vasconcelos — matrícula 5.118.

N.º 80.181-46 — Eunice Pinto Bitencourt — matrícula 39.358.

Serviço de Pagamento

4 P. S.

Compareça com urgência ao 4-PS, Avenida Graça Aranha, 416, sala 523, a fim de prestar esclarecimentos, o serventuário José Joaquim de Pejva, M. 761.

Departamento de Assistência aos Servidores

Dia 20 de maio de 1946

Cisino da Silva Gomes Filho (Proc. 65.318) — Jaime Fernando Marques de Oliveira — matrícula 28.685 (Proc. 65.352. — Compareçam ao serviço de Biometria Médica.

Domingos Blanco Y Blanco — matrícula 10.173 (Proc. 80.934). — Compareça com sua filha Maria José Blanco, ao serviço de Biometria Médica.

Comissão Especial de Desapropriações

Expediente de 18 de maio de 1946

DESPACHOS DO SR. COORDENADOR

N.º 5.464-45 — Rua Dias de Barros Esquina de outra — Dario Besêrra da Rocha Morais — Compareça para esclarecimentos no prazo de trinta (30) dias ao serviço de Engenharia.

N.º 4.581-45 — Rua Saint Roman n.º 188 — Aparício Toreli. — Apresente o proprietário o título de propriedade no prazo de trinta (30) dias a contar da data da publicação.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 18 de maio de 1946

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Ofício n.º 96-46 do S. E. A. D. F. — Arquive-se.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 20 de maio de 1946

ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria n.º 231:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Oficial Administrativo P. "J" Risoleta Moraes, matrícula n.º 21, para ter exercício no n.º 5.º D. F. (Copacabana) núcleo n.º 2.022.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 6.647 — Carlos F. Rodrigues — Cobre-se.

N.º 16.362 — Emo Machado Tôrres — Cobre-se.

N.º 16.364 — Mário R. Silva — Cobre-se.

N.º 16.363 — A. Pereira & Castro — Cobre-se.

N.º 16.365 — Confeitaria Alvear Limitada — Cobre-se.

N.º 16.366 — Mme. Laurinda Pereira — Cobre-se.

N.º 16.367 — J. Cabral Casemiras — Cobre-se.

N.º 16.368 — Ardável dos Santos Viana — Cobre-se.

N.º 16.361 — C. J. Vicente & Cia. Ltda. — Cobre-se.

N.º 16.360 — C. Gusmão & Cia. Ltd.. — Cobre-se.

N.º 16.265 — Anglo Mexican Petroleum Company, Ltda. — Mantenho o auto.

N.º 16.161 — Estância Surui Ltda. — Mantenho o auto.

N.º 16.162 — Juvenal Vaz — Mantenho o auto.

N.º 16.224 — Francisco Xavier Assis de Faria — Nada mais há que deferir A multa já foi paga.

N.º 10.580 — José Rabelo da Silva — Mantenho o auto.

N.º 8.362 — Elevadores Schindler do Brasil S. A. — Deferido, observada a exigência que motivou o despacho inicial.

N.º 11.443 — Otávio Pinto Moreira — Relevo a multa, em face do parecer do Sr. Chefe do D. F.

N.º 7.595 — Emprêsa Americana de Propaganda Ltda. — Cobre-se.

N.º 16.398 — Rufino Maria — Cobre-se.

N.º 37.616 — Antônio da Silva — Deferido, uma vez que as mesas e cadeiras estejam colocadas na área de recuo. No caso não há emolumentos a pagar.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Autos de constatação:

Frederico Bellucci — Avenida Presidente Vargas, n.º 2.126, fundos. — Por ter feito assentamento de dois motores sem licença ((A-C 290-069 de 9-5-46, multa de Cr$ 500,00).

B. do Carmo Loureiro — Avenida Presidente Vargas, n.º 2.697. — Por estar funcionando com instalação mecânica sem renovação da licença de 1943 (A-C 290-070 de 9-5-46, multa de Cr$ 200,00).

B. do Carmo Loureiro — Avenida Presidente Vargas, n.º 2.697. — Por estar funcionando com instalação mecânica sem renovação da licença de 1944 (A-C 290-071 de 9-5-46, multa de Cr$ 200,00).

B. do Carmo Loureiro — Avenida Presidente Vargas, n.º 2.697. — Por estar funcionando com instalação mecânica sem renovação da licença de 1945 (A-C 290-072 de 9-5-46, multa de Cr$ 200,00).

Miguel Accetta & Filhos — Avenida Gomes Freire, ns. 47-49-3.º. — Por construirem sem licença, duas paredes formando uma dependência (A-C 290-073, de 10-5-46, multa de Cr$ 200,00).

Autos de flagrante:

José Jacinto Pacheco — Rua Leôncio de Albuquerque, n.º 44. — Por ter dado cumprimento ao prescrito no edital afixado em 22-5-45, que o obrigava a legalizar ou demolir, se legalizável, a parede divisória construida sem licença, na loja (A-C 165-067, de 10-5-46, multa de Cr$ 500,00).

Soc. Sul-Riograndense, representada pelo presidente, Pedro Paulo da Rocha, encontrado à Avenida Rio Branco, 183, 4.º andar. — Por não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local em 8-4-46, que obriga a legalização das obras feitas sem licença, à Avenida Rio Branco, n.º 183, 1.º andar (A-F 165-068 de 10-5-46, multa de Cr$ 500.00).

Luís Venâncio Cia. Ltda., encontrado à Rua Uruguaiana, n.º 95,. — Por ter pintado um anúncio no muro da estação de São Diogo, com as dimensões de 10,00 x 1,50 com os dizeres: "Noivas casem no rigor da moda comprando o enxoval na A Nobreza a mascote das noivas, 95 Uruguaiana 95" (A-F 165-069 de 10-5-46, multa de Cr$ 500,00).

Haim Rapoport — Rua Visconde de Maranguape, n.º 18. — Por estar funcionando com alvará fora de vigor, em virtude da falta de transferência de firma, e de consertador para mercador de calçados (A-F 165-070, de 10-5-46, multa de Cr$ 200,00)

3.º DISTRITO — LARANJEIRAS

Despachos e exigências

Processos:

N.º 969, de 1 de fevereiro de 1946 — Modas Catete Ltda. — Rua do Catete 205 — Dê-se a baixa.

Autos de Constatação:

N.º 027-291, de 9 de maio de 1946 — Quimioterápica S.A. — Rua Bento Lisboa 4 — Autuada por não ter pago até a presente data a renovação da sua instalação mecânica do exercício de 1945, existente em seu laboratório, à rua Bento Lisbôa 4, térreo — Multa de Cr$ 200,00.

N.º 028-291, de 9 de maio de 1946 — Estevão Rebaltini — Rua do Rezende 167 — Autuado por estar armando um "circo de pano" em Z.R. 1, sem a necessária licença da Prefeitura, no interior do terreno baldio, à rua do Catete 234 — Multa de Cr$ 500,00.

N.º 029-291, de 10 de maio de 1946 — João Antero de Carvalho — Rua Correia Dutra 53, apartamento 501 — Autuado por estar, sem a necessária licença da Prefeitura, substituindo a cobertura do "braselite", por telha "tipo Francesa se embeçando e taqueando o piso do quarto existente nos fundos da garage do edifício de apartamento de sua propriedade, à rua Correia Dutra 53 — Multa de Cr$.

SÉTIMO DISTRITO

Despachos e exigências

Petições:

N.º 12.232-43 — Vitor Russo — Rua Conde de Bomfim 334.

N.º 12.213-43 — C. Cardoso de Melo & Cia. Ltda. — Rua Conde de Bomfim 830.

Intimações:

Ns. 145-42, de 2 de maio de 1946 — Glória Veli — Rua Condeúba 43. — Para, no prazo de 30 dias, mediante apresentação do projeto respectivo, construir muralha de proteção no interior do terreno do imóvel de sua propriedade, com o fim de evitar o desabamento de terras junto ao prédio 67 da citada rua Condeuba.

9.º DISTRITO — MÉIER

Autos de constatação:

N.º 15-292 — José Nunes, beco Florisbela, distante 120 metros da Estrada Velha da Pavuna — Multado em Cr$ 300,00, por ter, sem licença construído um barracão sito no local acima.

N.º 16-292 — Armando Gomes da Silva — Rua 2 de Fevereiro, 53 — Multado em Cr$ 150,00, por ter sem licença, feito revestimento da fachada do prédio sito no local acima.

Auto de flagrante:

N.º 68-166 — Manuel de Oliveira — Rua Acaú 143 — Autuado em Cr$ 500.00, por ter desrespeitado o edital afixado no local acima, referente a legalização de obras sem licença.

Despachos e exigências:

Processos n.º 1.221 — Deolinda do Nascimento — Avenida João Ribeiro 292 — Deferido.

Processo 1 156 — Arnaldo da Silva Rodrigues — Rua Alves de Azevedo 101 — Apresente escritura da compra do prédio.

Processo n.º 1.224 — Amauri Pinto de Castro Monteiro — Rua Lins de Vasconcelos 352 — Deferido.

Intimações:

Ns. 34 e 35-179 — J. B. Banvay & Cia. Ltda. — Intimados para no prazo de 8 dias, retirar nêste 9.º D.F., as guias para pagameno dentro de 3 dias de sua expedição em qualquer D.A. da importância total de Cr$ 1.024,80, correspondente ao impôsto de um anúncio colocado na parte superior da cobertura da plataforma da Estação do Méier, com faces para as ruas Dias da Cruz e Arquias Cordeiro e referente aos exercícios de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr$ 50,00, para cada intimação.

10.º DISTRITO — MADUREIRA

Exigências e despachos:

N.º 753 — de 22 de abril de 1946 — Dr. Moacir Santos Freitas — R. Carvalho de Sousa n.º 10.

N.º 768 — de 2 de maio de 1946 — Carlos de Oliveira. — Rua Carolina Machado n.º 442.

Expeça-se guia para pagamento com a multa de móra.

N.º 131 — de 23 de janeiro de 1946 — Mário B. Barros — R. Carvalho de Sousa n.º 255.

Expeça-se guia de averbação de baixa.

N.º 750 — de 17 de abril de 1946 — Hilda N. Vanck — Avenida Suburbana n.º 8.947.

Expeça-se guia para pagamento de um letreiro luminoso com 0,80x0,10 com multa de móra.

N.º 619 — de 20 de fevereiro de 1946 — Diamante & Dachis — Estrada Marechal Rangel n.º 76 e 78.

Expeça-se guia para pagamento com a respectiva multa de móra, sendo que a bambinela mede 9,50x1,20.

N.º 714 — de 28 de março de 1946 — F. Santos — Avenida Suburbana n.º 9.426.

Expeça-se guia para pagamento da averbação de baixa.

Autos de Constatação:

Talão n.º 273-95 — de 3 de maio de 1946 — Francisco de Brito. — Estrada Intendente Magalhães número 278, casa VI. — Autuado em Cr$ 300,00 por estar construindo sem a necessária licença, um prédio residencial.

Talão n.º 273-96 — de 3 de maio de 1946 — Francisco de Brito. — Estrada Intendente Magalhães número 278, casa VII. — Autuado em Cr$ 300,00 por estar construindo sem a necessária licença um prédio residencial.

Talão N.º 273-97 — de 3 de maio de 1946 — H. Dantas & Lucilio — Rua Capitão Macieira n.º 193 — Autuado em Cr$ 200,00 por assentarem sem a necessária licença uma instalação mecânica na loja do prédio do seu estabelecimento.

Talão n.º 273-98 — de 3 de maio de 1946 — Ondina Rosa de Sousa — Estrada Vicente de Carvalho número 864 — Autuado em Cr$ 200,00 por ter construído sem licença uma dependência no imóvel de sua propriedade.

Talão n.º 273-99 — de 3 de maio de 1946 — Emília Barbosa Monteiro — Rua Alecrim n.º 25. — Autuado em Cr$ 200,00 por ter construído sem licença um telheiro visível da via pública no imóvel de sua propriedade.

Talão n.º 273-100 — de 3 de maio de 1946 — Maria Assunção — Rua Alecrim n.º 385 — Autuado em Cr$ 200.00 por estar construindo sem licença uma dependência no imóvel de sua propriedade.

Talão n.º 288-1 — de 3 de maio de 1946 — Jandovi de Almeida — Rua Alecrim n.º 392 — Autuado em Cr$ 200,00 por ter construído sem licença um acréscimo no imóvel de sua propriedade.

Talão n.º 288-2 — de 3 de maio de 1946 — Maria do Carmo Freire — Rua Imbiaça n.º 168 — Autuado em Cr$ 200,00 por estar construindo sem licença uma dependência no imóvel de sua propriedade.

Talão n.º 288-3 — de 3 de maio de 1946 — Armando da Silva — Rua Camoatan n.º 118 — Autuado em Cr$ 200,00 por ter construído uma dependência no imóvel de sua propriedade.

Talão n.º 288-4 — de 3 de maio de 1946 — Francisco Paulo Avolio — Rua Pirinéus n.º 137 — Autuado em Cr$ 200,00 por estar construindo um telheiro sem licença visível da via pública, no imóvel de sua propriedade.

Talão n.º 288-5 — de 3 de maio de 1946 — Luís Sardo — Rua Piracanjuba n.º 84 — Autuado em Cr$ 200,00 por ter construído sem licença uma dependência no imóvel de sua propriedade.

Talão n.º 288-6 — de 3 de maio de 1946 — Luís Sardo — Rua Piracanjuba n.º 84 — Autuado em Cr$ 200,00 por estar construindo sem licença um acréscimo no imóvel de sua propriedade.

Talão n.º 288-7 de 3 de maio de 1946 — Mário de Souza Guerra — Rua Piracanjuba n.º 151. — Autuado em Cr$ 300,00 por ter contruído sem licença um galpão no imóvel de sua propriedade.

Talão n.º 288-8 de 3 de maio de 1946 — Benedito de Oliveira — Avenida Automóvel Clube n.º 2.786. — Autuado em Cr$ 200,00 por estar construindo sem licença um acréscimo no imóvel de sua propriedade.

Talão n.º 288-9 de 3 de maio de 1946 — Eugenia Santana — Avenida Automóvel Clube n.º 2.742. — Autoado em Cr$ 200,00 por estar construindo sem licença obras de acréscimo no imóvel de sua propriedade.

Talão n.º 288-10 de 3 de maio de 1946 Antônio J. Martins — Rua Piracanjuba n.º 40. — Autoado em Cr$ 200,00 por estar construindo sem licença obras de acréscimo no imóvel de sua propriedade.

Talão n.º 288-11 de 6 de maio de 1946 — Espólio de João dos Santos — Representado pela inventariante Ester dos Santos — Rua Silva Vale n.º 218 — Autoado em Cr$ 200,00 por ter construído sem licença uma dependência nos fundos do prédio.

Autos de flagrante:

Talão n.º 163-7 de 3 de maio de 1946 — Luís Sardo — Rua Piracanjuba n.º 84. — Autoado em Cr$ .. 300,00 por estar com a sua oficina de fabrico de alpercatas em funcionamento sem alvará de localização.

Talão n.º 163-8 de 4 de maio de 1946 — Manuel Gonçalves — Praça do Expedicionários n.º 135-C. — Autoado em Cr$ 100,00 por ter colocado sem licença dois tapas-vistas, um em cada porta do prédio onde é estabelecido.

11.º DISTRITO — PENHA

Intimações:

N.º 173.040 — Armando Augusto Reis — Rua Cardoso de Moirais número 111.

N.º 173.041 — Avelino de Oliveira Rodrigues — Rua José Maria número 239.

N.º 173.042 — Antônio José Casado — Rua Itajoá n.º 44.

N.º 173.043 — José Ferreira da Costa — Rua Guaíba, lote n.º 15.

N.º 173.044 — Maria Laura Ferreira e Antônio Ferreira Felicio — Rua Cr.cique n.º 183.

— Intimados para no prazo de 15 (quinze) do mês corrente às 9 horas, 9,15 horas, 9,45 horas e 10 horas respectivamente, comparecerem as Vistorias que serão realizadas nos prédios de suas propriedades nos locais acima.

Despachos e exigências:

Jorge da Silva Filho — Rua Santiago n.º 29 — Processo n.º 733. — Junte o auto em causa original ou certidão para que possa ter prosseguimento o presente recurso.

José Rodrigues de Aquino Júnior — Rua Uranos n.º 503 — Processo número 734 — Expeça-se guia para pagamento com multa de mora.

Auto de constatação:

N.º 288-027 —Antônio Paulo da Costa — Rua Couto n.º 240. — Visto estar sem licença construindo um acréscimo do lado direito do prédio de sua propriedade. — Multa de Cr$ 200,00 do artigo 805 do Decreto n.º 6.000, de 1 de Julho de 1937.

N.º 289.028 — Labibe Haddad — Rua Uranos n.º 603, 2.ª loja. — Visto ter substituído o madeiramento da coberta da dependência existente nos fundos do prédio de sua propriedade sem licença. — Multa de Cr$ .. 200,00 do artigo 805, do Decreto número 6.000, de 1 de Julho de 1937.

N.º 289.029 — Amadeu da Costa — Rua Joana Fontoura n.º 48. — Visto ter executado a abertura de três vãos de janelas sem licença. — Multa de Cr$ 200,00 do artigo 805 do Decreto n.º 6.000, de 1 de Julho de 1937.

13.º DISTRITO — REALENGO

Despachos e exigências

Autos de constatação:

Pref. 243-089, de 6 de maio de 1946 — Agostinho dos Santos, encontrado à Rua Vieira do Nascimento, n.º 71. Autuado em Cr$ 200,00. Visto ter aberto um vão no W.C., sem a devida licença, do prédio de sua propriedade à Avenida Santa Cruz, n.º 581.

Autos de flagrante:

Pref. 94-068, de 10 de maio de 1946 — João da Costa Vaz, encontrado à rua Manáus, n.º 41. Autuado em Cr$ 500,00. Por não cumprir o prescrito no Edital afixado em 25 de março de 1946, que lhe ordenava a legalização ou demolição do muro que construiu sem licença nos fundos do prédio da rua Manáus, n.º 56.

Pref. 94-069, de 10 de maio de 1946 — Antônio de Almeida Barros, encontrado à Avenida Santa Cruz, n.º 224. Autuado em Cr$ 500.00. Por não cumprir o prescrito no Edital afixado em 25 de março de 1946, que lhe ordenava a legalização ou demolição dos muros divisórios, que estava construindo sem licença, no prédio de sua propriedade à rua Soares Andréa, n.º 24.

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

3.º F. S.

Despachos e exigências:

N.º 9.996-46 — Indústrias Murray S. A. — Avenida Presidente Wilson. n.º 164, 10.º andar. — Deferido. Pode gozar dos favores do artigo 3.º do decreto 7.139, de 6 de novembro de 1941, observando o determinado no artigo 5.º do mesmo decreto.

N.º 10.147-46 — Eva Grinberg — Rua Visconde de Jequitinhonha, número 30;

N.º 10.146-46 — Joaquim Bernardo — Rua S. Clemente, n.º 77;

N.º 10.145-46 — Carlos & Erwin — Beco dos Ferreiros, n.º 25;

N.º 10.139-46 — Antônio Pacheco Júnior — Rua do Costa, n.º 92, 2.ª loja;

N.º 10.130-46 — Edifício Correia do Lago — Avenida Osvaldo Cruz, número 20;

N.º 10.124-46 — Sociedade Farmacêutica Japuiba Ltda. — Rua Machado Coelho, n.º 8;

N.º 10.100-46 — Medeiros Pássaro & Cia. — Rua Frei Caneca, n.º 13;

N.º 10.070-46 — Noemy Tôrres Pereira — Rua São Clemente, n.º 47;

N.º 7.353-46 — Química Industrial Bonfim Ltda. — Rua Bonfim, número 401, fundos;

N.º 10.161-46 — César Ferreira — Rua 24 de Maio, n.º 482;

N.º 10.142-46 — Emp. Zarcão Brasil Ltda. — Rua da Regeneração, número 198;

N.º 10.141-46 — Belmiro Mendes Fisher — Rua Pereira Nunes, número 226;

N.º 10.115-46 — O. G. Fialho — Rua Piauí, n.º 129;

N.º 10.107-46 — Electro Comando Liimtada — Rua Valério, n.º 344;

N.º 8.300-46 — Simões Diniz & Cia. — Rua da Alfândega, n.º 240. — Cobre-se a taxa de patente.

N.º 9.986-46 — Gustaco Annermann — Rua Buenos Aires, n.º 297 — Prove o pagamento do impôsto de localização por código de taxação que o permita comerciar com substâncias consideradas inflamáveis.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente de 15 de maio de 1946

Boletim n.º 47

Registro de licença:

Foi licenciado em prorrogação nos têrmos do artigo 153 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1041, o oficial administrativo p. 74 — Pedro Landim, matrícula n.º 6.163, por 13 dias a partir de 7 de maio de 1946.

Serviço de Expediente

Boletim n.º 94

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Expediente de 20 de maio de 1946

Designando:

Uma Comissão constituída dos Senhores Professôres de Curso Normal, padrão L — Arminda Augusta Bastos — matrícula 30.568; Francisco Mozart do Rêgo Monteiro — matrícula número 19.276; Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira — matrícula 19.248; Fernando Rodrigues da Silveira — matrícula 19.207, Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais, sob a presidência do Diretor do Instituto, padrão P — Mário da Veiga Cabral — matrícula 30.572, para estudar e propor a reorganização do ensino Normal neste último Instituto, de acôrdo com as exigências constantes do Decreto-lei n.º 8.530, de 2 de janeiro de 1946.

Uma Comissão composta dos Senhores Raul Pena Firme — Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, Padrão P, matrícula 17.931; Pedro Poppe Girão — Diretor do Departamento de Educação Complementar, padrão P, matrícula n.º 24.691; Oterbral de Barros Smith — médico, classe 93, matrícula 20.970, e Heloísa Marinho — professor de curso Normal, interino, padrão 91, matrícula 19.221, para sob a presidência do primeiro, no prazo de oito dias, examinar rigorosamente as condições do Jardim da Infância, mantido pelo colégio Anglo-Brasileiro, direção do Professor Frederico Ribeiro Sobrinho, no prédio n.º 548, da Avenida Atlântica, e apresentar, em minucioso relatório, a esta Secretaria os resultados de suas observações quanto à situação higiênica, pedagógica, eficiência, disciplina e idoneidade do mesmo.

Transferindo:

Do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Complementar, o professor de curso primário — Ethel Bauzer — matrícula 34.130, núcleo n.º 5.374.

Despachos:

Áurea dos Santos Vidal. — Autorizo.

Declécia de Oliveira Ramos, Amália Inácia Miliante, Alzira Moreira Reis, Aarão Miranda de Sousa, Ciro Chagas, Dagmar Rosa dos Santos, Iracema Murta, Maria José (irmã), Maria Matilde (Irmã), Vasco Salgado Rêgo. — Restituam-se.

Adalberto Azambuja de Mendonça Arruda, Elias Haim Nigri, João Macedo Franco de Andrade, Orígenes Benevides. — Deferido, mediante a assinatura de têrmo de responsabilidade, em livro do Instituto de Educação, pela menor, assistida de seu pai ou responsável, no qual se comprometa a não se prevalecer da deficiência constante do respectivo laudo médico, a fim de se eximir do cumprimento do dever no caso da prestação de serviços, futuramente, no magistério primário. Êste despacho resulta não só da própria situação da candidata, que somente foi submetida a exame de sanidade, depois de bem classificada nas provas escritas e orais do curso de admissão à 1.ª série do Curso Ginasial daquêle educandário, mas também do conhecimento que tem esta Secretaria de excusas ao Serviço público, em situações análogas.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 20 de maio de 1946
Boletim n.º 75

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Dos professores de curso primária: Zilda de Oliveira Vilas-Boas — matrícula 19.123 — e Laura Leal Calvão — matrícula 08.590 — da escola 15-10 "José Carlos Rodrigues" núcleo número 6.351 para a 14-10 núcleo 6.333 para efeito de pagamento achando-se licenciadas.

Designações:

O Diretor do D. E. P., resolve designar os seguintes professôres, em carater provisório, enquanto são elaboradas as novas instruções reguladoras das designações e transferências de professôres primários:

Heloiza Maria Bitencourt Pinto — matr. 34.213 — para a escola 1-5 "Cócio Barcelos" núcleo 2.332 — amparada pelo art. 159.

Luciola Marques da Silva Pereira — matr. 25.152 — para a escola 4-13 "Rosa da Fonseca" núcleo 7.330.

Ligia Nunes Machado Magalhães — matr. 34.336 — para a escola 3-5 "Henrique Dodsworth" núcleo 2.330. — amparada pelo art. 159.

Alda Gomes de Carvalho — matrícula 19.974 — para a escola 7-7 "Bezerra de Menezes" núcleo 5.357 — amparada pelo art. 159.

Carmem Otero de Barros — matrícula 33.781 — para a escola 6-5 "Almirante Tamandaré" núcleo 2.334 — amparada pelo art. 159.

Doli Monteiro de Morais — matrícula 27.204 — para a escola 10-11 núcleo 7.365.

Ana Joaquina Paulo — matrícula 20.432 — para a escola 14-9 "Goiás" núcleo 6.349.

Transferência:

Do servente — Venâncio Ferreira Lopes — matr. 10.595 — da Sede do 16.º Distrito Educacional núcleo número 3.356 para a escola 10.º Distrito Educacional núcleo 7.369.

Retificação:

(expediente do dia 15, boletim número 73).

É 24.510 e não como saiu publicado a matrícula do técnico de educação Joaquim Ferreira de Sousa Júnior — núcleo 7.569 — designado para a Comissão encarregada de estudar os problemas referentes ao ensino particular.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 20 de maio de 1946.

Boletim n.º 78

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações:

Do professor de curso secundário, padrão 75, matrícula 02.959, Mário de Queiroz Rodrigues.

Do inspetor de alunos, padrão 23, matrícula 10.748, Eugenia Jones.

Designações:

Do professor de curso secundário, padrão 75, matrícula 02.959, Mário de Queiroz Rodrigues, para ter exercício na E. T. C. Amaro Cavalcanti, núcleo 3.260.

Do inspetor de alunos, padrão 23, matrícula 10.748, Eugenia Jones, para ter exercício na Ginásio Barão do Rio Branco, núcleo 7.261.

Despachos:

Agenor Vicente dos Santos, América Canabrava, Florisbela de Vasconcelos, Haidée Cesário Areias, Maria Joaquina da Silva e Zuleide Rodrigues Moreira: Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 20 de maio de 1946.

Boletim n.º 45

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do professor de curso primário, matrícula 25.947 — Gilda D'Almeida Matos — para exercer as atividades de

educação física na Escola Técnica "Rivadavia Corrêa", núcleo 1.265;

Dos professores de curso primário Solange Lessa Bastos, matrícula n.º 33.428, Júlia da Costa Gomes, matrícula 34.275, e Humberto Spencer Galvão, matrícula 27.901. — para professores-encarregados do Centro de Civismo e Intercâmbio da Esc. 8-11 "S. Paulo", núcleo 7.364;

Dos professores de curso primário Herminia Pires da Mota, matrícula 27.677 e Elza Hildebranda Machado, matrícula 33.907 — para professores-encarregados do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 9-13 "Pará", núcleo 8.346;

Dos professores de curso primário Luiza de Assis, matrícula 44.254 e Arlete de Barros, matrícula 22.751 — para professores-encarregados do Centro de Civismo e Intercâmbio da Esc. 10-13 "General Osório", núcleo n.º 8.349;

Dos professores de curso primário Maria de Lourdes Ferreira, matrícula 27.793 e Elvira Cândida Pereira, matrícula 27.649 — para professores-encarregados do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 12-13, núcleo 8.347.

Dispensa:

Do professor de curso primário, matrícula 25.947 — Gilda D'Almeida Matos — das funções de professor-encarregado de difundir e estimular a prática da educação física nos Distritos Educacionais, núcleo 1.281.

Expediente de 10 de maio de 1946

(*) Boletim n.º 42

ATOS DO SR. DIRETOR

Escolha de patronos para Centros de Civismo e Intercâmbio

Devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura o Diretor do Departamento de Educação Complementar resolve aprovar a seguinte relação de patronos para os Centros de Civismo e Intercâmbio dos estabelecimentos de ensino e cursos de adultos abaixo discriminados:

.....
.....
.....

C.C.I. Silva Alvarenga — do C. E. A. 9-5 — Antônio Fernandes dos Santos.

C.C.I. Bárbara Heliodora — do C. E. A. 10-5 — Azevedo Júnior.

.....

Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar

Boletim n.º 44

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quinta-feira, dia 23, às 10,45 e às 13 horas, por intermédio da P.R.-5, Rádio Roquete Pinto:

I — A 23 de maio de 1847, nascia Lopes Trovão.

II — "Epinício", poesia de Damasceno Vieira.

III — Heróis da guerra do Paraguai.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Departamento de História e Documentação

Serviço de Arquivo Geral

Expediente de 17 de maio de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Inácio Fernandes — 322-46 — Levanto a perempção — paga a taxa devida na forma do disposto pelo Decreo 4.927, de 30 de junho de 1934, prosseguindo-se então o processo.

Coordenadora Imobiliária Ltda. — 300-46 — Forneçam-se cópias fotostáticas das escrituras, pagos os emolumentos da lei.

José de Sousa Maia — Certifique-se de acôrdo com o que foi apurado pelo Serviço de Arquivo Geral da Prefeitura, pagas as taxas de expediente relativa à certidão e a de um ano de busca.

Isaura Seixas de Miranda Rocha — 295-46 — Expeça-se a certidão com fundamento no que foi apurado pelo Setor 1, Serviço de Arquivo Geral, com isenção da taxa de expediente na forma da lei.

Corina Gonçalves — Ofício 1.272, do Departamento do Pessoal — 127-46 — Expeça-se a certidão *ex-officio* com fundamento no que foi apurado pelo Setor 1 do Serviço de Arquivo Geral da Prefeitura.

Armando Pinheiro de Sousa — 311-46 — Certifique-se nos têrmos expressos no parecer do Chefe de Serviço de Arquivo Geral, pagas as taxas de expediente relativa à certidão e a dois anos de busca.

Francisco Alves Duarte — 232-46 — Aprovo o ato do Sr. Chefe de Serviço do Arquivo Geral. Certifique-se com fundamento no que foi apurado na parte da competência dêste Departamento, pagas as taxas devidas.

João Contente — 212-46 — Certifique-se na forma do parecer do Senhor Chefe de Serviço do Arquivo Geral, pagas as taxas de expediente relativa à certidão e a busca de dois anos.

Ofício n.º 28 D-46 do Departamento de Fiscalização — 27-46 — De acôrdo — Oficie-se, enviando cópia do parecer da Comissão, à qual incumbe receber a documentação com as providências necessárias e regulares.

Adelmar Pimenta — Expeça-se a certidão *ex-officio*, como opina o Chefe de Serviço de Arquivo Geral.

Marília Neri Costa — 277-46. — Certifique-se com fundamento no que foi apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, isenta da taxa de expediente, na forma da lei.

Hilda Wanderley — 275-46 — Certifique-se com fundamento no que foi apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, com isenção da taxa de expediente na forma da lei.

Société Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro — 283-46 — Certifique-se o apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, pagando a taxa de expediente relativa à certidão e a busca de quarenta e nove anos.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada 282-46 — Certifique-se de acôrdo com o apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, pagas as taxas de expediente relativas à certidão e a busca de quarenta e nove anos.

Clovis Dutra — 213-46 — Certifique-se de acôrdo com o que foi apurado pelo Serviço de Arquivo Geral pagas as taxas de expediente relativas à certidão e a de cinqüenta e seis anos de busca.

Leocadio Inácio dos Santos — 79-46 — De acôrdo. — Faça prosseguir o processo, mandando o mesmo seja encaminhado ao Departamento do Pessoal, para os fins convenientes.

Joaquim Soares da Silva — 97-45. — Expeça-se a certidão, com fundamento no que foi apurado pelo Arquivo Geral, isenta da taxa de expediente.

Pedro Francisco de Melo — 204-46 — Expeça-se a certidão, com fundamento no que foi apurado, em têrmos e isenta de taxa de expediente.

Agenor de Alvarenga Mafra — 345 de 1946. — Certifique-se nos têrmos do parecer do Sr. Coordenador do Setor 1 do Serviço de Arquivo Geral da Prefeitura, pagas as taxas devidas.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Raimundo Moreira Rêgo — 199-46. — Compareça para esclarecimentos, no Setor 1 do Serviço de Arquivo Geral da Prefeitura.

Otávio Francisco da Rosa — 333-46 — Extraviado o título como declara, não é possível certidão do mesmo, pois que não houve o seu registro. Assim, com respeito a sua aposentadoria pode ser certificado o que constar da fôlha de pagamento. Assim, compareça para os fins devidos.

Nilse de Sousa Pierro — 278-46. — Esclareça com prova bastante, se alterou o seu nome.

Urcicio Francisco Marques — 262-46 — Compareça com elementos que esclareçam realmente a divergência da numeração.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 20 de maio de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Clementina Nunes, Francisco Soares de Abreu, Glória Ribeiro Bara, Iracema Cândido Ferreira, Ivone Soares, Lauzete Batista, Maria Luiza de Morais Silva. — Submetam-se a inspeção de saúde no Instituto Médico-Pedagógico "Osvaldo Cruz", à Praça Guilherme Guinle sem número, às segundas, quartas ou sextas-feiras, das 12,30 às 14,30.

Instituto de Educação

Expediente de 20 de maio de 1946

Boletim n.º 37

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8

Considerando que das 15 às 15,20 é grande o acúmulo de alunas no bar, e que muitas dessas alunas ali comparecem exclusivamente para fazer uso da merenda que trouxeram de casa e, portanto, não têm necessidade de ir àquela hora ao referido local, principalmente as que têm aula no segundo pavimento.

Mas considerando, também, que esta Diretoria não permite façam as alunas uso das salas de aula ou dos corredores do Instituto para merendar;

Determino seja a sala 308 posta à disposição das alunas das 15 às 15,20, por ser esta a única sala onde as atividades escolares terminam diàriamente, antes da hora em que se inicia o serviço da merenda.

A senhora chefe de disciplina providenciará para a imediata execução dessa "Ordem de Serviço", podendo, quando achar conveniente, destacar uma inspetora para permanecer na sala em questão, durante o tempo em que as alunas ali estiverem no uso da permissão que aqui lhes concedo.

Instituto de Educação, 20 de maio de 1945. — *Hario Da Veiga Cabral*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 20 de maio de 1946

Boletim n.º 101

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 15 de maio de 1946

N.º 1.659 — José Silva. — Proceda-se na forma do parecer do DRI.

N.º 4.034 — Cia. Imobiliária Santa Cruz. — Restitua-se, em têrmos, a importância de dezenove cruzeiros e oitenta centavos (Cr$ 19,80).

ATO DO SR. SECRETÁRIO

Dia 17

Remoção:

Pela portaria n.º 121, datada de 17 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido o Oficial Administrativo padrão K — matrícula 6.562 — Geraldo Ferreira Bastos — do Departamento de Rendas Diversas para o Departamento da Renda de Licenças.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N.º 4.682 — Mário Ferreira Piragibe. — Autorizo, em têrmos, a restituição do depósito

N.º 4.632 — Nilton Moté. — Mantenho, pelos seus fundamentos, o despacho recorrido.

N.º 4.903 — Eurico José Pinto Cândido. — Aceitam-se.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 18 de maio de 1946

Remoções:

Pelas portarias abaixo mencionadas, datadas de 18 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foram removidos os seguintes serventuários:

Portaria n.º 122 — O Trabalhador padrão 13 — matrícula 153 — Valdemiro Campos de Oliveira — do Serviço de Administração para o Departamento do Patrimônio.

Portaria n.º 123 — O Servente padrão 21 — matrícula 5.966 — Clarindo Marcolino dos Santos — do Departamento do Patrimônio para o Serviço de Administração.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Antônio Gomes Granja — 1 — Dou provimento ao recurso. — 2 — Cobre-se sôbre Cr$ 100.000,00.

Serviço de Administração

Setor Material

Expediente de 20 de maio de 1946

DESPACHO DO SR. CHEFE

Vieira Bastos & Cia. — (Processo número 435-46-FSA). — Junte-se procuração.

Comissão de Estudos Técnico-Fazendários

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1946

Às dezesseis horas do dia nove do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e seis, no edifício da Secretaria Geral de Finanças, à rua da Alfândega número quarenta e dois e no gabinete do Sr. Secretário Geral, reuniu-se, sob sua presidência a Comissão de Estudos Técnico-Fazendários, com o comparecimento dos seguintes Membros, Srs. Pascoal Ranieri Mazzilli, Oto Gil, Luis Dodsworth Martins, Nelson Mufarrej e Ernesto Di Rago.

Aberta a sessão lida e aprovada a ata da reunião anterior foi, pelo Sr. Presidente, designado o Sr. Luis Dodsworth Martins para saudar o Exmo. Sr. Ernâni Cardoso, digníssimo Secretário Geral do Interior e Segurança que, a seu convite, acedera em assistir aos trabalhos da Comissão.

Sr. Luis Dodsworth Martins — Quando em tempos passados tive o privilégio de conviver com meu tio Paulo de Frontin, embora estivesse eu entregue inteiramente à minhas atividades profissionais, acompanhava a vida política do Distrito Federral com todo interêsse. Conhecia suas oscilações, suas lutas. Nessa ocasião, tive o ensejo de ajuizar dos homens que figuravam nas atividades públicas cariocas.

De modo que, de meu pôsto de observação, vim a conhecer entre outros, o professor Ernâni Cardoso, do qual fazia o mais elevado juízo. Essa recordação explica bem a satisfação com que recebo do Sr. Presidente desta Comissão a missão de saudar em nome dela o ilustre Sr. Secretário do Interior.

Desejo salientar que a Comissão sente-se honrada com a presença de S. Ex.ª, e se regozija com a casualidade de lhe ter sido dado ensejo de ouvir a leitura de uma das atas dos trabalhos.

Por ela poderá notar S. Ex.ª a preocupação de intensa colaboração que domina entre seus membros, os quais desejam todos contribuir com sua experiência para propor soluções às atuais dificuldades da Prefeitura. É sua aspiração que as finanças do Distrito Federal estejam, sob seus diversos aspectos, ao nível das necessidades da cidade em que se honram de habitar. Assim, também, estarão auxiliando o Sr. Secretário de Finanças em sua árdua tarefa na atual administração municipal, da qual nosso visitante é, como êle, um dos dignos órgãos.

Sr. Ernâni Cardoso: — Senhores membros da Comissão de Estudos Técnico-Fazendários.

Honrado com o convite para assistir a esta reunião eu me sinto desvanecido por esta honra e ainda mais porque tive a felicidade de ser saudado pela figura tôda respeitosa do Sr. Luís Dodworth Martins, elemento de uma família de tradição profunda e radicada na vida do Distrito Federal

Lembrou S. Ex.ª nas suas palavras, a figura para mim muito venerada e muito querida do velho Professor Paulo de Frontin. Eu digo querida porque eu tive uma das grandes felicidades da minha vida de quando, estudante do antigo Ginásio Nacional, ter sido aluno daquêle emérito professor e é com todo o respeito e tôda a admiração que eu sempre me refiro à figura do ilustre professor e amigo.

Chamado a ocupar a cargo de responsabilidade de Secretário do Interior e Segurança da Prefeitura em colaboração à administração do ilustre brasileiro que é o atual Prefeito Dr. Hildebrando de Araújo Góis, mais uma vez me sinto orgulhoso de ter nascido no Distrito Federal, e por poder dar um bocadinho dos meus esforços em benefício do seu progresso e do seu desenvolvimento e ainda mais, por ter tido a felicidade de entrar em contacto com companheiros, como o atual Secretário de Finanças, o Dr. Pascoal Ranieri Mazzilli.

S. Ex.ª, um técnico de reconhecida nomeada já vêm, nesses poucos meses no exercício desta árdua tarefa que é dirigir a Secretaria de Finanças, principadamente nesta fase difícil de situação financeira precária, de necessidade de resolução de problemas imediatos, S. Ex.ª, demonstrando a sua competência, o seu tino administrativo, sua capacidade de técnico, houve por bem reunir uma Comissão como a atual; para resolver os problemas magnos de finanças do Distrito Federal. E é orgulhoso que daqui me retirarei, convencido de que a crise financeira da Prefeitura será vencida graças à responsabilidade do seu Diretor e dos membros que compõe esta Comissão, procurando dentro do maior patriotismo, no sentimento sincero de brasilidade, resolver êsses problemas.

E me congratulo, como orasileiro e como caricca, com todos os membros desta Comissão, certo de que o Distrito Federal há de sair, mais uma vez, vitorioso.

Assim, agradeço, mais uma vez, as palavras do Sr. Luis Dodsworth Martins e dos seus colegas.

A seguir, retira-se o Sr. Ernani Cardoso, acompanhado do Sr. Pascoal Ranieri Mazzilli que passa a presidência ao Sr. Oto Gil, para prosseguimento dos trabalhos.

E' dado, então, conhecimento ao plenário, dos processos ns. 4.075-46-FSE em que o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Secundário e Primário do Rio de Janeiro, pedem isenção de todos os impostos que recaem sôbre estabelecimentos de ensino daquelas naturezas no Distrito Federal e solicitam a sua participação na elaboração da lei que porventura fôr baixada a respeito, após a revisão dos existentes nêsse sentido; 4 320-46-FSE, constante do ofício n.º 783, de 24 de abril de 1946 do Exmo. Sr. Secretário do Prefeito que, respondendo ao ofício n.º 2 da Secretaria da Comissão, comunica que já tomou providências no sentido de atender, oportunamente, a solicitação ali feita sôbre a remessa dos exemplares da "Coletânea de Leis Municipais Vigentes".

Pelo Sr. Presidente, o processo número 4.075-46-FSE foi distribuído ao Sr. Luís Dodsworth Martins, para relatar e dar parecer com a possível brevidade e quanto ao de n.º 4.320-46-FSE foi determinado à Secretaria que anotasse a comunicação, fazendo distribuir a cada membro da Comissão um exemplar da Coletânea, logo que recebidos.

Franqueada a palavra e como não houvesse os membros da Comissão coligido elementos para apresentação de trabalhos prometidos, foi a sessão encerrada e marcada nova reunião para a quarta-feira próxima, dia 15 de maio de 1946, às 14 horas.

E para constar, eu *Antônio de Sousa Botafogo*, Chefe do Serviço de Orçamento, servindo como secretário, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada.

Distrito Federal, 9 de maio de 1946 — *Antônio de Sousa Botafogo*, Secretário.

Aprovada em sessão de 15 de maio de 1946. — *Pascoal Ranieri Mazzilli*, Presidente.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 17 de maio de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 13.400-46 — Armando Simões de Castro — Rua Adriano n.º 53 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr$..... 2.120,00, a partir do exercício de 1947.

N.º 11.549-45 — Raul José Carrazedo — Rua Alte. Cândido Brasil n.º 71 — Retifique-se o vt da inscrição número 147.887 para Cr$ 2.000,00, a partir do exercício de 1947.

N.º 10.907-46 — Rua Maria José número 95 — Joaquim de Sul Ferreira — Retifique-se o vt do imóvel para Cr$ 7.800,00, a partir do exercício corrente.

N.º 9.845-46 — Luís Antônio — Rua Gauporé n.º 59 — Inclua-se o prédio a partir do exercício de 1946, com o vt de Cr$ 2.400,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr$ 19,20, nos têrmos do artigo 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 9.568-46 — Armando Leite — Rua Pernambuco n.º 635 — Retifique-se o vt da inscrição 323.223 para Cr$ 1.440,00, a partir de 1947.

N.º 5.976-46 — João Antunes Fragoso — Rua São Luís Gonzaga n.º 476 — Retifique-se o vt da inscrição número 313.036 para Cr$ 6.980,00, a partir de 1947.

N.º 2.100-46 — José Moutinho Ferreira dos Santos — Rua Bela Vista número 48 — Inclua-se o novo prédio, a partir de fevereiro de 1946, com o vt de Cr$ 9.180,00 cobrando-se impôsto territorial referente ao mês de janeiro do exercício corrente, sôbre o vt de Cr$ 37.000,00.

N.º 1.143-46 — Sociedade Industrial Crisbaz S. A. — Estrada Vicente de Carvalho n.º 730 — Retifique-se o vt da inscrição 305.009 para Cr$ ..... 975.680,00, a partir de abril do exercício corrente.

Atualize a ficha de inscrição.

N.º 89-46 — Cia. Imobiliária Astória S. A. — Rue Senador Vergueiro n.º 69 — Retifique-se o vt da inscrição 119.093 para Cr$ 804.600,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

	Cr$
Garage	14.400,00
Apartamento n.º 101	30.000,00
Apartamento n.º 102	15.600,00
Apartamento n.º 201	34.800,00
Apartamento n.º 202	33.600,00
Apartamento n.º 301	33.600,00
Apartamento n.º 302	37.200,00
Apartamento n.º 401	34.800,00
Apartamento n.º 402	34.800,00
Apartamento n.º 501	37.200,00
Apartamento n.º 502	34.800,00
Apartamento n.º 601	36.000,00
Apartamento n.º 602	34.800,00
Apartamento n.º 701	36.000,00
Apartamento n.º 702	34.800,00
Apartamento n.º 801	36.000,00
Apartamento n.º 802	34.800,00
Apartamento n.º 901	36.000,00
Apartamento n.º 902	36.000,00
Apartamento n.º 1.001	33.600,00
Apartamento n.º 1.002	34.800,00
Apartamento n.º 1.101	31.800,00
Apartamento n.º 1.102	30.600,00
Apartamento n.º 1.201	27.000,00
Apartamento n.º 1.202	21.600,00

N.º 12.911-45 — Germano de Oliveira Melo — Rua Bernardino de Campos n.º 85 — Certifique-se em têrmos.

N.º 37.843-45 — Pedro Augusto Pinto — Rua João Daniel n.º 157 — Proceda-se de acôrdo.

N.º 12.189-46 — Wilton Raposo Liguori — Ladeira dos Tabajáras, junto e depois do n.º 474 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr$ 77.000,00, a partir de 1945.

N.º 12.151-46 — C. A. P. dos Ferroviários da Central do Brasil — Rua Aveiro n.º 366 — Transfira-se, não havendo débito a inscrição 896.167, nos têrmos do parecer de 15 de maio de 1946, da C. I. P.

N.º 10.899-46 — Geraldo da Costa Pereira, lote 16, quadra 67 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 875.814, retificando-se o vt para Cr$ 5.000,00, no exercício corrente.

N.º 10.590-46 — Artur de Carvalho Fernandes Júnior — Rua José dos Reis, junto e depois do n.º 622 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 853.407, retificando-se o vt para Cr$ 20.000,00, a partir de agôsto de 1945.

N.º 10.486-46 — Manuel José da Silva — Rua José Maria, lotes 44 e 45 entre os ns. 160 e 166 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição número 806.919, retificando-se o vt para Cr$ 24.000,00, a partir de novembro de 1945.

N.º 9.953-46 — Carlos Viriato Saboya — Rua Anita Garibaldi, lote 5 quadra 10 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 883.466, retificando-se o vt para Cr$ 240.000,00, e as dimensões, na forma proposta, em 1945, a partir de 1946 o vt deverá ser retificado para Cr$ 690.000,00.

N.º 41.798-45 — Carmen Ribeiro Marques — Estrada do Engenho da Fedra — Transfira-se não havendo débito, a inscrição 821.078, retificando seus característicos, na forma proposta e o vt para Cr$ 24.000,00, a partir de novembro de 1945.

N.º 5.564-46 — Carlos Teixeira Rebelo — Rua da Vila com entrada pela Rua dos Araújos n.º 5 — Transfiram-se, não havendo débito as inscrições 896.373, 896.375 896.377 e 896.379, retificando-se o vt da inscrição 896.375 para Cr$ 53.000,00, a partir de julho de 1945, e o de n.º 896.377 para Cr$ 62.000,00, tambem a partir de julho de 1945.

N.º 4.089-46 — Lidia Teixeira da Cunha (Espólio) — Rua do Rosário números 91 a 97 e outros — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 6.341-46 — Aida Bulhões Marcial Leite — Rua Isidro Rocha, lote n.º 8 — Restabeleça-se a inscrição territorial a partir do exercício de 1926, na forma proposta pela C. I. P., em 1946.

N.º 8.022-46 — Gilberto Canedo de Magalhães — Rua Grajaú, junto e antes do prédio n.º 202 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição número 855.567, retificando-se o vt para Cr$ 115.000,00, a partir de abril de 1945.

N.º 9.478-46 — João Paulo de Magalhães Castro — Estrada do Rio Pequeno — Transfira-se, não havendo

débito, a inscrição 841.901, unificando-se a de n.º 855.475, a partir do exercício de 1941, na forma proposta pela C. I. P., em 15 de maio de 1946.

N.º 26.438-45 — José Alonso Ribeiro & Cia. — Rua Japoára n.º 80 — Retifique-se o vt da inscrição 446.569 para Cr$ 1.440,00, a partir do exercício corrente.

N.º 39.971-45 — Valdemar de Almeida — Rua Francisco Coutinho n.º 40 (lote 20 quadra 15) — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição número 848.010, cancelando-se a mesma, a partir de setembro de 1945, na forma proposta.

N.º 14.641-46 — Ari da Silva Graça — Rua Barão de São Félix n.º 218 — Certifique-se em têrmos, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 2-RI.

N.º 14.642-46 — Ari da Silva Graça — Rua Barão de São Félix n.º 214 — Certifique-se em têrmos, remetendo-se o processo em seguida, ao 2-RI.

N.º 9.903-46 — José D'Almeida — Rua Piaiba, entre os lotes 43 e 44 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 898.553 e inclua-se o prédio a partir de maio de 1944, com o vt de Cr$ 4.560,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr$ 36,00, nos têrmos do artigo 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 13.326-45 — José Fernandes — Rua Marina n.º 264 — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1919, nos têrmos do parecer de 15 de maio de 1946, da C. I. P.

N.º 12.012-46 — Marina Queiroz de Sousa (Espólio) — Rua Ibaté n.º 24 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 27.392-45 — Eduardo Weissleder, Praia da Bica n.º 276 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de julho de 1940, com o vt de Cr$..... 12.000,00, alterando-se o vt para Cr$.. 15.180,00, a partir do exercício de 1944, exonerando-se do impôsto territorial a inscrição 872.846, a partir do exercício de 1942, de acôrdo com o Decreto-lei 4.041, de 19 de janeiro de 1942.

Imponho ao proprietário a multa de Cr$ 121,00, nos têrmos do artigo 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º Decreto-lei n.º 5.619, de 4-1-43.

Por despacho do Sr. Diretor de 17 de maio, de 1946 foram fixados os seguintes valores locativos:

Processos:

N.º 11.255-46 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 298 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr$ 11.760,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr$
Primeira moradia	4.560,00
Segunda moradia	7.200,00

Ns. 35.007-45 (35.006-45) — Rua Oliveira de Andrade n.º 170, casa I — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr$..... 2.400,00, a partir da inclusão predial.

N.º 35.007-45 — Rua Oliveira de Andrade n.º 170, casa II — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr$ 2.400,00, a partir da inclusão predial.

Devem os proprietários apresentarem ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º, do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de trinta dias, a contar da data da ocupação, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54 letra "b" do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R.I.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor, de 17 de maio de 1946, foram retificados a partir de 1946, os valores tributados das inscrições abaixo discriminadas para os constantes desta relação:

Inscrições:

Estrada do Cacuia — C. L. 1.530.

N.º 422.004 — Carlos Antônio Machado — Cr$ 21.000,00.

N.º 522.077 — D. V. Hallawell e outro — Cr$ 16.500,00.

N.º 522.590 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr$ 47.500,00.

N.º 522.591 — Policlínica de Governador Ltda. — Cr$ 52.000,00.

N.º 528.107 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr$ 19.000,00.

N.º 528.108 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr$ 20.500,00.

N.º 528.109 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr$ 17.500,00.

N.º 528.110 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr$ 22.000,00.

N.º 528.111 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr$ 957.000,00.

N.º 817.059 — Joaquim Pereira da Silva Júnior — Cr$ 50.500,00.

N.º 817.062 — Felipe Martins — Cr$ 21.500,00.

N.º 817.068 — Maria da Glória Muniz — Cr$ 23.000,00.

N.º 817.110 — Yedda Porciúncula — Cr$ 17.000,00.

N.º 817.112 — Juliana Raez — Cr$ 11.500,00.

N.º 817.113 — Francisco de Sousa Ribeiro — Cr$ 17.500,00.

N.º817.180 — Manuel Gonçalves Cerqueira — Cr$ 19.000,00.

Nº 817.182 — Edgard Mendes Clare — Cr$ 21.500,00.

N.º 817.183 — Antônio Marques Graça — Cr$ 19.000,00.

N.º 817.184 — Alzira Cardoso Bulcão — Cr$ 16.000,00.

N.º 817.185 — Edgard Mendes Clare — Cr$ 21.500 00.

N.º 817.186 — Cheadi Mery Curi — Cr$ 17.500,00.

N.º 817.294 — Edgard Santos Rosa — Cr$ 18.000,00.

N.º 817.295 — Darci Rodrigues Ungarretti — Cr$ 17.500,00.

N.º 817.313 — Julio Guzzi — Cr$ 23.000,00.

N.º 817.437 — Manuel Gomes Moreira — Cr$ 19.000,00.

N.º 817.439 — Judith Eva Levi e outra menores — Cr$ 16.500,00.

N.º 839.981 — Amélia Teixeira Lopes Mendes — Cr$ 20.500,00.

N.º 854.006 — Silvina Pinto de Castro — Cr$ 16.000,00.

N.º 855.560 — Adelina de Azevedo — Cr$ 20.500,00.

N.º 817.202 — Manuel de Sousa Pinto Guedes — Cr$ 18.500,00.

N.º 871.203 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 16.500,00.

N.º 871.204 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 18.000,00.

N.º 871.205 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 17.500,00.

N.º 871.206 — Flora Cordeiro de Melo — Cr$ 18.500,00.

N.º 871.207 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 28.000,00.

N.º 871.208 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 19.000,00.

N.º 871.209 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 18.500,00.

N.º 871.210 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 18.500,00.

N.º 871.211 — Antônio de Lisbôa Sampaio Barreto — Cr$ 18.000,00.

N.º 871.212 — Manuel de Sousa Cunha — Cr$ 17.000,00.

N.º 871.213 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 17.500,00.

N.º 871.215 — José Martiniano Carneiro — Cr$ 16.000,00.

N.º 871.215 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 17.000,00.

N.º 871.216 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 17.500,00.

N.º 871.217 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 18.000,00.

N.º 871.218 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 22.000,00.

N.º 871.219 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 21.000,00.

N.º 871.220 — Antônio Alves de Carvalho — Cr$ 23.000,00.

N.º 871.221 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 18.500,00.

N.º 871.222 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 20.000,00.

N.º 871.223 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 21.500,00.

N.º 871.224 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 17.000,00.

N.º 871.225 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 17.500,00.

N.º 871.226 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 17.000,00.

N.º 871.227 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 19.500,00.

N.º 871.228 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 15.000,00.

N.º 871.229 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — 17.500,00.

N.º 871.230 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 19.000,00.

N.º 871.231 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 34.000,00.

N.º 871.232 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 23.000,00.

N.º 871.233 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 25.000,00.

N.º 871.234 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 37.000,00.

N.º 871.235 — Cia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 25.000,00.

N.º 871.236 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 22.500,00.

N.º 871.237 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 23.000,00.

N.º 871.238 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 20.500,00.

N.º 871.239 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 20.000,00.

N.º 871.240 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 21.000,00.

N.º 871.241 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 21.000,00.

N.º 871.242 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 21.000,00.

N.º 871.243 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 23.500,00.

N.º 871.244 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 18.500,00.

N.º 871.246 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 54.500,00.

N.º 871.247 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 40.500,00.

N.º 871.248 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 20.000,00.

N.º 871.249 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 20.000,00.

N.º 871.250 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 21.500,00.

N.º 871.251 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 20.500,00.

N.º 871.253 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 23.500,00.

N.º 871.254 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 27.500,00.

N.º 871.256 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 35.500,00.

N.º 871.257 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 42.000,00.

N.º 871.259 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 19.000,00.

N.º 871.260 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 23.000,00.

N.º 879.361 — Alarico de Andrade Faceiro — Cr$ 22.000,00

N.º 897.997 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr$ 280.000,00.

N.º 897.999 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr$ 205.000,00.

N.º 898.000 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr$ 595.000,00.

N.º 899.899 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr$ 174.000,00.

RUA TAQUARUÇU — C.L. 4.156:

Inscrição:

N.º 835.208 — Lusia Dória Menor — Cr$ 4.400,00.

N.º 842.478 — Mozart Gongel Valente Dr. — Cr$ 5.900,00.

N.º 842.479 — Henrique Kanitz — Cr$ 6.400,00.

N.º 842.509 — José Gallasso — Cr$ 6.400,00.

N.º 842.711 — José Gallasso — Cr$ 6.200,00.

N.º 843.094 — Léia da Rocha — Cr$ 7.300,00.

N.º 843.180 — Afonso de Patrocínio — Cr$ 11.000,00.

N.º 843.184 — Olma Marques de Oliveira — Cr$ 5.600,00.

N.º 843.315 — Maria Marques de Oliveira — Cr$ 5.600,00.

N.º 843.448 — Jaime Teixeira — Cr$ 6.400,00.

N.º 843.449 — João Alves de Menezes — Cr$ 5.600,00.

N.º 843.500 — Estácio Antônio — Cr$ 5.900,00.

N.º 843.501 — Daniel Murray — Cr$ 6.400,00.

N.º 843.504 — Daniel Murray — Cr$ 6.400,00.

N.º 856.602 — Palmira de Jesus Pereira — Cr$ 6.400,00.

N.º 861.595 — Margarida Pinto de Almeida — Cr$ 6.400,00.

N.º 862.068 — João Fonseca — Cr$ 6.400,00.

N.º 875.801 — Cláudio de Sousa, Dr. — Cr$ 4.400,00.

N.º 875.802 — Maria Estela Martins Santos — Cr$ 6.200,00.

N.º 875.803 — Cláudio de Sousa, Dr. — Cr$ 9.100,00.

N.º 875.804 — Maria Estela Martins Santos — Cr$ 6.200,00.

N.º 887.108 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 44.000,00.

N.º 887.109 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 5.100,00.

N.º 887.110 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.100,00.

N.º 887.111 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 14.500,00.

N.º 887.112 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.100,00.

N.º 887.113 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 8.200,00.

N.º 887.114 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.100,00.
N.º 887.115 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 14.000,00.
N.º 887.116 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.200,00.
N.º 887.117 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.200,00.
N.º 887.118 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.200,00.
N.º 887.119 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ — 16.000,00.
N.º 887.120 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.400,00.
N.º 887.121 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.400,00.
N.º 887.122 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 8.700,00.
N.º 887.123 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.400,00.
N.º 887.124 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 8.700,00.
N.º 887.125 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.400,00.
N.º 887.126 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.400,00.
N.º 887.127 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.000,00.
N.º 887.128 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.400,00.
N.º 887.129 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 6.000,00.
N.º 887.130 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.200,00.
N.º 887.131 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.200,00.
N.º 887.132 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.400,00.
N.º 887.133 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.400,00.
N.º 887.134 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 5.000,00.
N.º 887.135 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 5.600,00.
N.º 887.136 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 5.700,00.
N.º 887.137 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 5.900,00.
N.º 887.138 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 5.900,00.
N.º 887.139 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 5.300,00.
N.º 887.140 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.900,00.
N.º 887.141 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 2.900,00.
N.º 887.142 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.700,00.
N.º 887.143 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 6.200,00.
N.º 887.145 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 6.200,00.
N.º 887.146 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 6.200,00.
N.º 887.147 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 8.500,00.
N.º 887.148 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.400,00.
N.º 888.017 — Mário Batista da Silva Pares — Cr$ 5.000,00.
N.º 892.721 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.500,00.
N.º 892.722 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.500,00.
N.º 892.723 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.500,00.
N.º 892.724 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.400,00.
N.º 892.725 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.400,00.

RUA OITENTA E SEIS — C. L. 4.553

N.º 847.526 — Teresa Kehprich — Cr$ 13.500,00.
N.º 847.527 — Teresa Kehprich — Cr$ 12.000,00.
N.º 855.193 — Ambriza Fernandes Pereira — Cr$ 8.300,00.

N.º 871.903 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 14.000,00.
N.º 871.904 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 15.500,00.
N.º 871.905 — Maria Fontes Melo — Cr$ 13.500,00.

N.º 871.906 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.500,00.
N.º 871.907 — Pautilo Virgolino Freire — Cr$ 13.500,00.
N.º 871.908 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.500,00.

N.º 871.909 — Anfbal Ramos Teixeira — Cr$ 11.500,00.
N.º 871.910 — Jean Jaron — Cr$ 10.500,00.
N.º 871.911 — Jean Jaron — Cr$ 10.500,00.

N.º 871.912 — Benjamim Miguet Farah — Cr$ 13.500,00.
N.º 871.913 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 14.000,00.

1946 1.º TRIMESTRE 1946

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr$ 72,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr$ 20,00

Seção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves n.º 1
Agências 1 e 2 — Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

N.º 871.914 — Companhia Editora Americana Sociedade Anônima — Cr$ 15.000,00.
N.º 871.915 — Companhia Editora Americana Sociedade Anônima — Cr$ 14.500,00.
N.º 871.916 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.500,00.
N.º 871. 917 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.500,00.
N.º 871.918 — Companhia Geral 17.000,00.
N.º 871.919 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 15.000,00.
N.º 871.920 — João Júlio de Morais — Cr$ 16.000,00.

N.º 871.921 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 14.500,00.
N.º 871.922 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.000,00.
N.º 871.923 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 871.924 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 871.925 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 871.926 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 871.927 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.000,00.
N.º 871.928 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 21.500,00.
N.º 871.929 — Consuelo Bastos — Cr$ 12.500,00.
N.º 871.930 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.000,00.

N.º 871.932 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.000,00.
N.º 871.931 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 14.500,00.
N.º 871.933 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.000,00.
N.º 871.934 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.500,00.
N.º 871.935 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.000,00.
N.º 871.936 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.000,00.
N.º 871.937 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.000,00.
N.º 871.938 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.000,00.

N.º 871.939 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.500,00.
N.º 871.940 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.500,00.
N.º 871.941 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.500,00.
N.º 871.942 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 15.000,00.
N.º 871.943 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 15.000,00.
N.º 871.944 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 871.945 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.500,00.
N.º 871.946 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 10.000,00.

N.º 871.947 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 10.000,00.
N.º 871.948 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.500,00.
N.º 871.949 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.500,00.
N.º 871.950 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.500,00.
N.º 871.951 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 871.952 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.000,00.
N.º 871.953 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 871.955 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.000,00.
N.º 871.956 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.500,00.

N.º 871.957 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.000,00.
N.º 871.958 — Antônio Mortzsohn Fernandes Carriço — Cr$ 13.000,00.
N.º 871.959 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 15.500,00.
N.º 871.960 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 16.000,00.
N.º 871.961 — Raimundo Gonzaga da Silva — Cr$ 18.000,00.
N.º 871.963 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 14.500.00.
N.º 871.964 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 14.500,00.
N.º 871.965 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.500,00.
N.º 871.966 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.000,00.

RUA MAJOR MEDEIROS — C. L. 2.970.

N.º 815.540 — Pring Tôrres & Cia. Ltda. — Cr$ 4.500,00.
N.º 815.541 — Francisco Mantanha — Cr$ 4.600,00.
N.º 815.542 — Antônio de Freitas — Cr$ 5.500,00.
N.º 815.543 — Laurentino Silva — Cr$ 3.900,00.
N.º 816.510 — Domingos Moreira dos Santos — Cr$ 5.000,00.
N.º 815.544 — Cândido Borges — Cr$ 5.500,00.
N.º 815.545 — Cândido Borges — Cr$ 4.600,00.
N.º 852.141 — José Rodrigues Matos — Cr$ 4.600,00.
N.º 856.632 — Carolina Simões Gomes da Silva — Cr$ 3.200,00.
N.º 877.749 — Válter Carlos Swinerd — Cr$ 4.900,00.
N.º 880.563 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 3.200,00.
N.º 880.564 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 3.600,00.
N.º 880.565 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 3.900,00.
N.º 880.566 — Ribeiro Junqueira Irmão e e Botelho Rio — Cr$ 4.100,00.
N.º 880.567 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 8.700,00.
N.º 880.568 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.600,00.
N.º 880.569 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.100,00.
N.º 880.570 — Manoel Cunegundes do Nascimento — Cr$ 6.300,00.
N.º 880.571 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.700,00.
N.º 880.572 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.300,00.
N.º 880.573 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.600,00.
N.º 880.574 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.600,00.
N.º 880.575 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.500,00.
N.º 880.576 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.500,00.
N.º 880.578 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.500,00.
N.º 880.579 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 5.500,00.
N.º 880.580 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.500,00.
N.º 880.581 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.600,00.
N.º 880.582 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.600,00.
N.º 880.583 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.600,00.
N.º 880.584 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.600,00.
N.º 880.585 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.600,00.
N.º 880.586 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 5.100,00
N.º 880.750 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 5.000,00.
N.º 880.751 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.700,00.
N.º 880.752 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.400,00.
N.º 880.753 — Ribeiro Junqueira Ihmão e Botelho Rio — Cr$ 4.200,00.
N.º 880.754 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 3.900,00.
N.º 880.755 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 3.700,00.
N.º 880.756 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 3.400,00.
N.º 880.757 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 3.100,00.
N.º 880.759 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.500,00.
N.º 880.760 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.200,00.
N.º 880.762 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.100,00.
N.º 880.763 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 5.500,00.
N.º 880.764 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.200,00.
N.º 880.765 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.200,00.
N.º 880.766 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.600,00.
N.º 880.767 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 5.200,00.
N.º 880.768 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho, Rio — Cr$ 4.500,00.
N.º 880.769 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.500,00.
N.º 880.770 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.500,00.
N.º 880.771 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.600,00.
N.º 880.772 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio — Cr$ 4.600,00.

ESTRADA HENRIQUE DE MELO — C. L. 2.487:

N.º 522.695 — Cecino Francisco de Melo Espólio — Cr$ 18.500,00.
N.º 814.751 — Júlio Monteiro e outro — Cr$ 6.400,00.
N.º 814.796 — Rodolfo Antônio Alves — Cr$ 25.000,00.
N.º 814.797 — Nathaniel Barbosa e outro — Cr$ 16.000,00.
N.º 814.798 — Francisco Antônio Madeira — Cr$ 9.000,00.
N.º 814.814 — Cipriano Amaro Corrêa da Silveira — Cr$ 23.500,00.
N.º 814.847 — Artur Ferreira da Costa e Silva — Cr$ 39.000,00.
N.º 814.848 — Antônio de Oliveira — Cr$ 15.500,00.
N.º 814.880 — Adelino Augusto Fonseca — Cr$ 5.500,00.
N.º 814.881 — Durvalina Amora Alves — Cr$ 25.000,00.
N.º 814.893 — Cipriano Amaro Corrêa da Silveira — Cr$ 36.000,00.
N.º 815.455 — Cecino Francisco de Melo — Cr$ 7.600,00.
N.º 815.531 — Maria Margarida Teixeira Nunes — Cr$ 8.200,00.
N.º 815.537 — Luis Maria Sampaio — Cr$ 15.500,00.
N.º 862.451 — Domingos José Senna — Cr$ 11.000,00.
N.º 881.065 — Abel Novaes Fernandes — Cr$ 7.600,00.
N.º 895.730 — Justiniana Ribeiro da Silva — Cr$ 11.000,00.
N.º 895.731 — Justiniana Ribeiro da Silva — Cr$ 9.300,00.
N.º 895.732 — Justiniana Ribeiro da Silva — Cr$ 9.300,00.
N.º 895.827 — Evaristo Gomes da Silva — Cr$ 18.000,00.
N.º 898.833 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.834 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.835 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.836 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.837 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.838 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.839 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.840 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.841 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.842 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 12.000,00.
N.º 898.843 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 12.000,00.
N.º 898.844 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 12.000,00.
N.º 898.846 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.916 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.917 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.918 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.919 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.550,00.
N.º 898.920 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.967 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.968 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.968 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.969 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.970 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.971 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.972 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.996 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 13.500,00.
N.º 898.997 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.998 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 898.999 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 899.000 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 899.026 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.
N.º 899.027 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr$ 11.500,00.

RUA MARQUÊS DE ARACATI — C. L. 3.105:

N.º 827.479 — Albino Pereira — Cr$ 6.400,00.
N.º 832.820 — Rubem Dias de Carvalho — Cr$ 6.400,00.
N.º 832.904 — José Pereira Macedo — Cr$ 7.100,00.
N.º 832.972 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 6.400,00.
N.º 833.022 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 6.400,00.
N.º 833.045 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 8.600,00.
N.º 833.046 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 7.430,00.
N.º 833.047 — Duarte Carrão — Cr$ 6.400,00.
N.º 833.086 — Alfredo Souto — Cr$ 8.900,00.
N.º 833.088 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 7.300,00.
N.º 833.104 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 6.400,00.
N.º 833.124 — Jorge Romero (Doutor) — Cr$ 7.970,00.
N.º 833.126 — Maria Cecília dos Reis (espólio) — Cr$ 6.400,00.
N.º 833.127 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 6.400,00.
N.º 833.137 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 6.400,00.
N.º 833.139 — José Tomás Saraiva — Cr$ 7.000,00.
N.º 833.192 — João Alves Moura — Cr$ 6.400,00.
N.º 833.194 — Egídio da Silva Rondon — Cr$ 6.400,00.
N.º 833.195 — Osvaldo Antônio da Silva — Cr$ 13.000,00.
N.º 833.196 — José Mendes Lucas — Cr$ 13.000,00.
N.º 833.201 — Leonel de Almeida — Cr$ 6.400,00.
N.º 833.205 — José Pereira de Macedo — Cr$ 6.400,00.
N.º 833.234 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 9.00.00.
N.º 833.235 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 6.400,00.
N.º 833.236 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 6.400,00.
N.º 833.255 — Herculano Joaquim Pires — Cr$ 6.400,00.
N.º 833.256 — Libânio Antunes — Cr$ 7.000,00.
N.º 833.257 — Elizabeth May Brown — Cr$ 6.400,00.
N.º 833.285 — José Antônio Rodrigues — Cr$ 12.000,00.
N.º 833.286 — Duarte Carrão — Cr$ 5.800,00.
N.º 833.287 — Laurindo Soares de Melo — Cr$ 5.500,00.
N.º 833.440 — José da Cruz — Cr$ 6.400,00.
N.º 833.442 — Domingos Bruno — Cr$ 7.000,00.
N.º 833.672 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 6.400,00.
N.º 833.674 — Eduardo Pinto Teixeira — Cr$ 7.000,00.
N.º 833.710 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 6.700,00.
N.º 833.712 — Ildefonso Rodrigues Moreira — Cr$ 6.400,00.
N.º 833.753 — Darío Antônio — Cr$ 13.000,00.
N.º 833.755 — Joaquim Mendes da Rocha — Cr$ 13.000,00.
N.º 849.209 — Maria Pereira dos Santos — Cr$ 6.400,00.
N.º 850.300 — Isaura Maurícia de Jesus — Cr$ 6.400,00.
N.º 852.374 — Judite Passarelli Marano — Cr$ 6.400,00.
N.º 855.053 — Rubem Dias de Carvalho — Cr$ 7.000,00.
N.º 855.054 — Rubem Dias de Carvalho — Cr$ 6.600,00.
N.º 855.055 — Rubem Dias de Carvalho — Cr$ 6.600,00.
N.º 862.035 — Mário Alves Ferreira e Francisco Válter Hime — Cr$ ... 5.400,00.
N.º 862.093 — Mário Alves Ferreira e Fracis Válter Hime — Cr$ 5.300,00.
N.º 893.768 — Bento Manuel de Sousa — Cr$ 6.600,00.

RUA OITENTA E DOIS — C. L. NÚMERO 4.550:

N.º 871.876 — Adolfo Pinon Muinos — Cr$ 10.000,00.
N.º 837.019 — José Lodi Batalha — Cr$ 8.300,00.
N.º 837.061 — José Machado Macedo — Cr$ 79.500,00.
N.º 837.277 — José Bonifácio do Rêgo — Cr$ 9.800,00.
N.º 837.420 — Alfredo Luna (Doutor) — Cr$ 33.500,00.
N.º 837.422 — Teodoro e Teresa (menores) — Cr$ 8.900,00.
N.º 837.426 — Dora Rohrs — Cr$ .. 8.658,00.
N.º 871.853 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 8.900,00.
N.º 871.868 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 9.400,00.
N.º 871.869 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 9.800,00.
N.º 871.870 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 9.400,00.

N.º 871.871 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 8.400,00.
N.º 871.872 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 8.600,00.
N.º 871.873 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 7.400,00.
N.º 871.874 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 8.300,00.
N.º 871.875 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 8.500,00.
N.º 871.877 — Adélia Lemos de Carlho — Cr$ 9.800,00.
N.º 871.878 — Cipriano da Penha Nunes da Silva e outro — Cr$ ..... 7.300,00.
N.º 871.879 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 9.400,00.
N.º 871.880 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 8.400,00.
N.º 871.881 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 9.000,00.
N.º 871.882 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 8.000,00.
N.º 871.883 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 8.100,00.
N.º 871.884 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 7.200,00.
N.º 871.885 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 7.000,00.
N.º 871.886 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 7.200,00.
N.º 871.887 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 7.200,00.
N.º 871.888 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 7.300,00.

Inscrições:

N.º 871.889 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 7.300,00.
N.º 871.890 — Horácio de Assis Pereira Martante — Cr$ 7.600,00.
N.º 871.891 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 7.800,00.
N.º 871.892 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 9.500,00.
N.º 871.893 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 8.800,00.
N.º 871.894 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 7.000,00.
N.º 871.895 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 7.300,00.
N.º 871.896 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 8.200,00.
N.º 871.897 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 9.000,00.
N.º 871.898 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 9.500,00.
N.º 871.899 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 9.100,00.
N.º 871.900 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 9.200,00.
N.º 871.901 — Amélia Florim Coupey — Cr$ 8.300.00.

RUA BOASSU — C. L. 4.314:

Inscrições:

N.º 448.946 — Maria Leite Seabra — Cr$ 3.800,00.
N.º 529.126 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.900,00
N.º 529.127 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.300,00.
N.º 529.128 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.300,00.
N.º 529.129 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.300,00.
N.º 529.130 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.400,00.
N.º 530.497 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.700,00.
N.º 530.498 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.700,00.
N.º 847.005 — Jacques Antônio Portela — Cr$ 3.700,00.
N.º 883.000 — Guiomar Chaves de Oliveira — Cr$ 3.700,00.
N.º 887.310 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 7.600,00.
N.º 883.311 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 7.600,00.
N.º 887.312 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.800,00.
N.º 887.313 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.800,00.
N.º 887.314 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções ..... — Cr$ 15.500,00.
N.º 887.315 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.000,00.
N.º 887.318 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.000,00.
N.º 887.319 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções ..... — Cr$ 11.000,00.
N.º 887.320 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.700,00.
N.º 887.321 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.700,00.
N.º 887.322 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.700,00.
N.º 887.323 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.700,00.
N.º 887.324 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.600,00.
N.º 887.325 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 7.300,00.
N.º 887.326 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 7.300,00
N.º 887.327 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 7.300,00.
N.º 887.329 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.700,00.
N.º 887.330 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.700,00.
N.º 887.331 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.700,00.
N.º 887.332 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções ..... — Cr$ 22.000,00.
N.º 887.333 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.500,00.
N.º 893.409 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.800,00.
N.º 893.410 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.800,00.
N.º 893.411 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.800,00.
N.º 893.412 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.800,00.
Nº 893.413 — Paulo Serra Mousinho — Cr$ 4.300,00.
N.º 893.415 — Paulo Serra Mousinho — Cr$ 4.300,00.
N.º 893.416 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.800,00.
N.º 893.417 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.800,00.
Nº 893.418 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.800,00.
N.º 893.419 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 3.800,00.
N.º 893.420 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr$ 4.000,00.

Rua Severiano Monteiro — C. L. 3.745.

N.º 877.846 — Walter dos Santos Castro — Cr$ 2.100,00.
N.º 884.656 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 11.000,00.
N.º 884.657 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 11.000,00.
N.º 884.658 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.400,00.
N.º 884.659 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 3.700,00.
N.º 884.660 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 1.800,00.
N.º 884.661 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 1.800,00.
N.º 884.662 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 1.800,00.
N.º 884. 663 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 1.800,00.
N.º 884.664 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.000,00.
N.º 884.665 — José Luís Parreira — Cr$ 2.000,00.
N.º 884.666 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.100,00.
N.º 884.667 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.300,00.
N.º 884.668 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.400,00.
N.º 884.669 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 3.000,00.
N.º 884.670 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.400,00.
N.º 884.671 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.500,00.
N.º 884.672 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.500,00.
N.º 884 673 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.400,00.
N.º 884.674 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.500,00.
N.º 884.675 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.600,00.
N.º 884.676 — João Cesario Figueiredo — Cr$ 2.500,00.
N.º 884.677 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.600,00.
N.º 884.678 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.600,00.
N.º 884.679 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.600,00.
N.º 884.680 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.600,00.
N.º 884.681 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.600,00.
N.º 884.682 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.600,00.
N.º 884.683 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.800,00.
N.º 884.684 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.900,00.
N.º 884.685 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 3.100,00.
N.º 884.686 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 2.900,00.
N.º 884.687 — João Cesário Figueiredo 3.100,00.
N.º 884.688 — João Cesário Figueiredo — Cr$ 3.000,00.
N.º 884.689 — João Cezário Figueiredo — Cr$ 3.100,00.
N.º 884.690 — João Cezário Figueiredo — Cr$ 3.500,00.
N.º 884.691 — João Cezário Figueiredo — Cr$ 3.100,00.
N.º 884.692 — João Cezário Figueiredo — Cr$ 3.500,00.
N.º 884.693 — Josefa Emanuel Lawrence — Cr$ 3.100,00.
N.º 884.694 — João Cezário Figueiredo — Cr$ 3.100,00.
N.º 884.695 — João Cezário Figueiredo — Cr$ 4.400,00.
N.º 884.696 — Alberto Dias — Cr$ 3.000,00.
N.º 884.697 — João Cezário Figueiredo — Cr$ 3.150,00.
N.º 884.698 — Salvador Batista — Cr$ 3.100,00.

RUA SEIS C. L. 4.014:

N.º 838.292 — Guinzio Ferrini — Cr$ 69.000,00.
N.º 841.125 — Paulo Rondot Wanderley — Cr$ 24.500,00.
N.º 842.061 — Acis Pereira Castilho — Cr$ 24.500,00.
N.º 854.944 — Sofia Stephan Brandão — Cr$ 19.500,00.
N.º 873.177 — Renato Neves Gonçalves Pereira — Cr$ 25.000,00.
N.º 873.178 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 25.000,00.
N.º 873.179 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 25.000,00.
N.º 873.180 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 25.000,00.
N.º 873.181 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 22.500,00.
N.º 873.182 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 19.500,00.
N.º 873.183 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 19.500,00.
N.º 873.184 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 19.500,00.
N.º 873.185 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 19.500,00.
N.º 873.186 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 20.000,00.
N.º 873.187 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 20.000,00.
N.º 873.188 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 25.000,00.
N.º 873.189 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 23.500,00.
N.º 873.190 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 23.500,00.
N.º 873.191 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 23.500,00.

INDICADOR DA

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO FEDERAL

(atualizado até 31/XII/43)

Edição do DASP

Preço: com índice — Cr$ 28,00
sem índice — Cr$ 25,00

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1
Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA
Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

N.º 873.192 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 24.000,00.
N.º 873.193 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 24.500,00.
N.º 873.194 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 23.000,00.
N.º 873.195 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 26.500,00.
N.º 873.196 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 24.000,00.
N.º 873.197 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 24.500,00.
N.º 873.198 — Cipriano Correia Feijó — Cr$ 23.000,00.
N.º 873.199 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 24.500,00.
N.º 873.200 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 24.500,00.
N.º 873.201 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 24.500,00.
N.º 873.202 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 25.000,00.
N.º 873.203 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 25.000,00.
N.º 873.204 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 24.000,00.
N.º 873.205 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 24.000,00.
N.º 873.206 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 28.500,00.
N.º 873.207 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 32.000,00.
N.º 873.208 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 23.000,00.
N.º 873.309 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 27.500,00.
N.º 873.210 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 31.000,00.
N.º 873.211 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 27.000,00.
N.º 873.212 — Cia. Imobiliária Santa Cruc — Cr$ 27.000,00.
N.º 881.081 — Oscar O Berry — Cr$ 46.000,00.

RUA OITO — C. L. 4.559:

N.º 838.059 — Mário Clark Bacelar — Cr$ 11.500,00.
N.º 838.003 — Alice Elmann — Cr$ 14.000,00.
N.º 838.001 — Mário Clark Bacelar — Cr$ 10.000,00.
N.º 861.347 — Adelaide Eugênio Jeanne de Olivier — Cr$ 13.000,00.
N.º 872.046 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 14.000,00.
N.º 872.047 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos Cr$ 13.500,00.
N.º 872.048 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.000,00.
N.º 872.049 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos Cr$ 11.000,00.
N.º 872.050 — Iara Pinto Cardiano — Cr$ 19.000,00.
N.º 872.051 — Faustino Chaves — Cr$ 14.000,00.
N.º 872.052 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 16.000,00.
N.º 872.053 — Afonso Correia dos Santos Brito — Cr$ 15.000,00.
N.º 872.054 — Afonso Correia dos Santos Brito — Cr$ 13.500,00.
N.º 872.055 — Radamés Guatali — Cr$ 13.000,00.
N.º 872.056 — Hermeto Socci — Cr$ 15.000,00.
N.º 872.057 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.500,00.
N.º 872.058 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 16.000,00.
N.º 872.059 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 14.000,00.
N.º 872.060 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 10.500,00.
N.º 872.061 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.000,00.
N.º 872.062 — Manuel Gomes Moreira — Cr$ 20.500,00
N.º 872.063 — Banco Delamare S.A. — Cr$ 14.000,00.
N.º 872.064 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 10.500,00.
N.º 872.065 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 10.500,00.
N.º 872.066 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 10.500,00.
N.º 872.067 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.000,00.
N.º 872.068 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.000,00.
N.º 872.069 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 872.070 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 872.071 — Frederico Schiller — Cr$ 11.500,00.
N.º 872.072 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 872.073 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 872.074 — Alfredo Destreich — Cr$ 11.500,00.
N.º 872.075 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 9.400,00.
N.º 883.362 — Guilherme Lindem — Cr$ 11.000,00.
N.º 893.389 — Leopoldzne Poli Wette — Cr$ 11.500,00.
N.º 893.685 — Mercedes Kuenerg — Cr$ 11.500,00.

RUA TUPIRAMA — C. L. 4.441:

N.º 847.510 — César Ganem — Cr$ 13.000,00.
N.º 847.533 — Cesar Ganem — Cr$ 12.500,00.
N.º 847.852 — Cesar Ganem — Cr$ 12.500,00.
N.º 852.393 — João Zaratini — Cr$ 33.000,00.
N.º 871.778 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.000,00.
N.º 871.779 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 15.500,00.
N.º 871.780 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.000,00.
N.º 871.781 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.500,00.
N.º 871.782 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.000,00.
N.º 871.783 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.000,00.
N.º 871.784 — Cia. Geral de Tabitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 871.785 — Cia. Geral de Hamitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 871.786 — Cia. Geral de Habitações e Terenos — Cr$ 11.000,00.
N.º 871.787 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.000,00.
N.º 871.788 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.500,00.
N.º 871.789 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 871.790 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.000,00.
N.º 871.791 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 22 000,00.
N.º 871.792 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 8.700,00.
N.º 871.793 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.000,00.
N.º 871.794 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.000,00.
N.º 871.795 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.000,00.
N.º 871.796 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.000,00.
N.º 871.797 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 10.500,00.
N.º 8771.798 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 10.500,00.
N.º 871.799 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 10.000,00.
N.º 871.800 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 871.801 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 15.000,00.
N.º 871.802 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 14.500,00.
N.º 886.085 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas — Cr$ 72 500.00.
N.º 886.086 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas — Cr$ 23.000,00
N.º 886.087 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas — Cr$ 13.500,00
N.º 886.088 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas — Cr$ 66.000,00.
N.º 886.089 — Instituto de Aponsetadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas — Cr$ 24.000,00.

RUA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO — C. L. 4.357:

N.º 821.352 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 4.700,00.
N.º 845.720 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 9.400,00.
N.º 845.723 — Luiza Caravelos — Cr$ 4.700,00.
N.º 845.725 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 4.700,00.
N.º 845.728 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 4.700,00.
N.º 845.731 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 5.000,00.
N.º 845.735 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 4.200,00.
N.º 845.770 — Maria da Conceição Freitas Lima — Cr$ 4.700,00.
N.º 845.771 — João Martins Gomes — Cr$ 5.000,00.
N.º 845.778 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 4.200,00.
N.º 845.797 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 4.200,00.
N.º 845.798 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 4.700,00.
N.º 845.948 — José Duarte Brandão — Cr$ 4.700,00.
N.º 845.967 — Eudoro de Sousa — Cr$ 4.700,00.
N.º 846.323 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 4.700,00.
N.º 846.324 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 7.500,00.
N.º 846.327 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 4.700,00.
N.º 846.328 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 4.700,00.
N.º 846.331 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 4.200,00.
N.º 846.334 — Maria Barcelos e outros — Cr$ 3.700,00.
N.º 846.356 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 4.700,00.
N.º 846.431 — Antônio Ferreira de Matos — Cr$ 4.700,00.
N.º 846.449 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 4.700,00.
N.º 846.457 — Domingos Ferreira Gago — Cr$ 15.500,00.
N.º 846.742 — Antônio Ferreira de Matos — Cr$ 4.700,00.
N.º 846.747 — David Teixeira da Silva Frias — Cr$ 4.700,00.
N.º 846.748 — Icek Pitkowski — Cr$ 3.500,00.
N.º 846.755 — Paulina Somino de Oliveira — Cr$ 3.800,00.
N.º 846.764 — Luiza Caravelos — Cr$ 4.700,00.
N.º 847.172 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr$ 4.100,00.
N.º 858.875 — Walter Siston — Cr$ 4.700,00.

RUA "C" — C. L. 4.862 — (MORRO DO OURO):

N.º 840.629 — Mário Amaral — Cr$ 14.500,00.
N.º 840.871 — Mário Amaral — Cr$ 14.500,00.
N.º 840.872 — Mário Amaral — Cr$ 14.500,00.
N.º 840.873 — Mário Amaral — Cr$ 15.000,00.
N.º 840.876 — Mário Amaral — Cr$ 14.500,00.
N.º 841.986 — Mário Amaral — Cr$ 8.800,00.
N.º 841.988 — Mário Amaral — Cr$ 16.500,00.
N.º 841.991 — Mário Amaral — Cr$ 14.500,00.
N.º 841.993 — Mário Amaral — Cr$ 8.800,00.
N.º 841.995 — Mário Amaral — Cr$ 8.800,00.
N.º 841.996 — Mário Amaral — Cr$ 14.500,00.
N.º 841.997 — Mário Amaral — Cr$ 14.500,00.
N.º 842.272 — Mário Amaral — Cr$ 14.500,00.
N.º 842.273 — Nancy Navarro Carvalho — Cr$ 14.500,00.
N.º 854.891 — Milton Barbosa — Cr$ 27.500,00.
N.º 854.892 — Milton Barbosa — Cr$ 15.500,00.
N.º 854.893 — Milton Barbosa — Cr$ 13.500,00.
N.º 854.894 — Milton Barbosa — Cr$ 14.500,00.
N.º 854.895 — Milton Barbosa — Cr$ 14.500,00.
N.º 854.896 — Milton Barbosa — Cr$ 14.000,00.
N.º 854.897 — Milton Barbosa — Cr$ 8.600,00.
N.º 854.920 — Milton Barbosa — Cr$ 8.600,00.
N.º 854.921 — Joaquim F. da Fonseca Filho — Cr$ 8.400,00.
N.º 854.922 — Joaquim F. da Fonseca Filho — Cr$ 8.400,00.
N.º 854.923 — Joaquim F. da Fonseca Filho — Cr$ 8.600,00.
N.º 854.924 — Joaquim F. da Fonseca Filho — Cr$ 13.500,00.
N.º 900.239 — Mário Amaral — Cr$ 14.500,00.

RUA NOVENTA E DOIS — C. L. 4.538:

N.º 855.076 — Franklin Tavares de Sousa — Cr$ 11.500,00.
N.º 871.821 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 10.000,00.
N.º 871.822 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 10.500,00.
N.º 871.823 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.000,00.
N.º 871.824 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 16.000,00.
N.º 871.825 — Michol Queiroz de Sepulveda — Cr$ 11.000,00.
N.º 871.827 — Ademar de Andrade — Cr$ 10.000,00.
N.º 871.828 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 10.000,00.
N.º 871.829 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.000,00.
N.º 871.830 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.000,00.
N.º 871.831 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.500,00.
N.º 879.080 — Leonina Rossi da Silva Espólio — Cr$ 9.800,00.
N.º 888.440 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 16.500,00.
N.º 888.441 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.500,00.
N.º 888.442 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 888.443 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.000,00.
N.º 888.444 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.500,00.
N.º 888.445 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 888.446 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 888.447 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 888.448 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 888.449 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.000,00.
N.º 888.450 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.000,00.
N.º 888.451 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.500,00.
N.º 888.452 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 11.000,00.

N.º 888.453 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.500,00.

N.º 888.454 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 10.500,00.

ESTRADA DO JOARY — C. L. 2.736:

N.º 529.067 — Virgínio Werneck Campello e outro — Cr$ 53.500,00.

N.º 529.068 — Virgínio Werneck Campello e outro — Cr$ 88.000,00.

N.º 817.114 — José Ribeiro — Cr$ 116.000,00.

N.º 823.984 — Manuel Gonçalves de Freitas — Cr$ 76.500,00.

N.º 823.986 — Humberto Labanca — Cr$ 33.000,00.

N.º 824.182 — Olívia Joaquina da Silveira — Cr$ 31.500,00.

N.º 824.484 — Antônio Cavalcanti de Albuquerque — Cr$ 182.000,00.

N.º 852.716 — Cia. Industrial São Paulo e Rio — Cr$ 92.500,00.

N.º 855.516 — Targino Pereira da Silva — Cr$ 18.500,00.

N.º 855.914 — Domingos Marciano — Cr$ 25.000,00.

N.º 856.242 — Manuel Gonçalves de Freitas — Cr$ 49.000,00.

N.º 865.460 — João Abrahão Elis — Cr$ 29.500,00.

N.º 881.612 — Oscar Pareto Tôrres Espólio — Cr$ 193.000,00.

N.º 881.613 — Oscar Pareto Tôrres Espólio — Cr$ 109.000,00.

N.º 885.276 — Joaquim Amaro do Sacramento Correia Júnior — Cr$ .. 12.500,00.

N.º 885.763 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr$ 12.000,00.

N.º 885.764 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr$ 12.000,00.

N.º 885.765 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr$ 12.500,00.

N.º 885.766 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr$ 13.000,00.

N.º 885.767 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr$ 13.000,00.

N.º 885.768 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr$ 12.000,00.

N.º 885.769 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr$ 12.000,00.

N.º 885.771 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr$ 12.000,00.

N.º 885.772 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr$ 12.000,00.

N.º 897.013 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — Cr$ 22.000,00.

Rua Lino Fonseca — C. L. 2.871:

N.º 801.644 — Amélia Augusta Viana — Cr$ 11.500,00.

N.º 814.960 — Zeferino Peres — Cr$ 9.900,00.

N.º 814.989 — Leopoldina Ferreira da Silva — Cr$ 9.500,00.

N.º 814.993 — Zeferino Peres — Cr$ 9.900,00.

N.º 815.092 — Antônio José Soares — Cr$ 8.500,00.

N.º 816.481 — Júlio Mentor da Luz — Cr$ 13.000,00.

N.º 816.496 — Argemiro Garcia Martinez — Cr$ 17.000,00.

N.º 854.503 — Caetano Franco — Cr$ 13.000,00.

N.º 877.298 — Castorina Cândida dos Santos — Cr$ 11.000,00.

N.º 877.299 — Castorina Cândida dos Santos — Cr$ 8.500,00.

N.º 877.300 — Castorina Cândida dos Santos — Cr$ 8.500,00.

N.º 877.302 — Castorina Cândida dos Santos — Cr$ 7.500,00.

N.º 877.303 — Castorina Cândida dos Santos — Cr$ 6.800,00.

N.º 877.304 — Castorina Cândida dos Santos — Cr$ 12.000,00.

N.º 877.305 — Castorina Cândida dos Santos — Cr$ 8.800,00.

N.º 877.307 — Castorina Cândida dos Santos — Cr$ 8.500,00.

N.º 877.308 — Castorina Cândida dos Santos Cr$ 13.000,00.

N.º 877.311 — Castorina Cândida dos Santos — Cr$ 8.500,00.

N.º 877.312 — Castorina Cândida dos Santos — Cr$ 8.500,00.

N.º 877.314 — Castorina Cândida dos Santos — Cr$ 9.700,00.

Rua Jubaí — C. L. 2.756:

N.º 832.479 — Francisco Carreira — Cr$ 8.300,00.

N.º 832.509 — João Ribeiro Carvalho — Cr$ 47.000,00.

N.º 832.664 — Lucinda Ricardo Neto — Cr$ 15.500,00.

N.º 832.665 — Hermínia de Jesus — Cr$ 8.300,00.

N.º 832.694 — José Ferreira Silva Guedes — Cr$ 8.300,00.

N.º 832.759 — José Ramos — Cr$ .. 17.000,00.

N.º 832.910 — Bernardo Amaral Savaget — Cr$ 53.000,00.

N.º 832.913 — Constantino Alves Miranda — Cr$ 22.000,00.

N.º 832.914 — Bernardino Soares — Cr$ 16.500,00.

N.º 832.915 — Domingos Sousa Oliveira — Cr$ 27.500,00.

N.º 832.917 — Emílio Brandão — Cr$ 15.000,00.

N.º 832.918 — José da Costa Pivide — Cr$ 8.300,00.

N.º 832.970 — José Ferreira da Silva Guedes — Cr$ 16.500,00.

N.º 891.005 — Odete Ferreira de Lima — Cr$ 6.800,00.

N.º 891.006 — João Manuel da Silva — Cr$ 6.800,00.

N.º 894.036 — Maria Eugênia de Castro e outro — Cr$ 8.300,00.

RUA OLÍMPIO MACHADO — C. L. 3.413:

N.º 858.577 — Carlos e Antônio Pinheiro Santos Bastos — Cr$ 29.500,00.

N.º 898.163 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e outro — Cr$ 15.500,00.

N.º 898.164 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e outro — Cr$ 11.500,00.

N.º 898.165 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e outro — Cr$ 18.500,00.

N.º 898.166 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e outro — Cr$ 19.500,00.

N.º 898.167 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e outro — Cr$ 19.000,00.

N.º 898.168 — Francisco Alves Carneiro — Cr$ 19.500,00.

N.º 898.169 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e outro — Cr$ 19.000,00.

N.º 898.170 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e outro — Cr$ 20.000,00.

N.º 898.171 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e outro — Cr$ 22.500,00.

N.º 898.172 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e outro — Cr$ 19.000,00.

N.º 898.173 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e outro. — Cr$ 19.000,00.

N.º 898.174 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e outros — Cr$ 19.000,00.

N.º 898.175 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e outro — Cr$ 19.000,00.

N.º 898.176 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e outro — Cr$ 15.500,00.

RUA AMAPURUS — C. L. 3.633:

N.º 529.914 — Leopoldo Capanema — Cr$ 8.200,00.

N.º 841.505 — Alfredo Lutzon — Cr$ 7.000,00.

N.º 842.709 — José Augusto Valado — Cr$ 9.300,00.

N.º 842.780 — Bernardino Gomes Ferreira. — Cr$ 19.500,00.

N.º 842.784 — Djalma Fetterman. — Cr$ 8.500,00.

N.º 842.787 — Aníbal Pires — Cr$ 17.000,00.

N.º 842.788 — Deocleciano Pereira Góis — Cr$ 9.300,00.

N.º 842.799 — José Martins Saramago — Cr$ 12.000,00.

N.º 899.239 — Leopoldo de Capanema — Cr$ 35.000,00.

N.º 899.243 — Leopoldo de Capanema — Cr$ 32.500,00.

N.º 899.247 — Leopoldo de Capanema — Cr$ 29.500,00.

N.º 899.248 — Leopoldo de Capanema — Cr$ 18.000,00.

RUA IPIRÚ — C. L. 4.961:

N.º 878.661 — Cia. Imobiliária Sul do Brasil, S. A. — Cr$ 19.500,00.

N.º 878.662 — Cia. Imobiliária Sul do Brasil, S. A. — Cr$ 20.5000,00.

N.º 878.663 — José Paraleo — Cr$ 21.000,00.

N.º 878.664 — Cia. Imobiliária Sul do Brasil, S. A. — Cr$ 23.500,00.

N.º 878.665 — Cia. Imobiliária Sul do Brasil, S. A. — Cr$ 23.000,00.

N.º 878.666 — Cia. Imobiliária Sul do Brasil, S .A. — Cr$ 20.000,00.

N.º 878.667 — Cia. Imobiliária Sul do Brasil, S. A. — Cr$ 24.500,00.

N.º 878.668 — Cia. Imobiliária Sul do Brasil, S. A. — Cr$ 14.500,00.

N.º 878.669 — Cia. Imobiliária Sul do Brasil, S. A. — Cr$ 26.000,00.

N.º 878.670 — Asme Flutt Azize — Cr$ 20.000,00.

N.º 878.671 — Cia. Imobiliária Sul do Brasil, S. A. — Cr$ 21.500,00.

RUA JOSÉ CORREIA — C.L. 2.696

N.º 853.850 — Maria Rosa da Conceição — Cr$ 3.500,00.

N.º 879.824 — Henedina Cavalcânti Werner — Cr$ 3.500,00.

N.º 879.825 — Henedino Cavalcânti Werner — Cr$ 3.500,00.

N.º 879.826 — Henedina Cavalcânti Werner — Cr$ 3.500,00.

N.º 879.827 — Henedina Cavalcânti Werner — Cr$ 3.500,00.

N.º 879.828 — Henedina Cavalcânti Werner — Cr$ 3.500,00.

N.º 879.829 — Henedina Cavalcânti Werner — Cr$ 3.500,00.

N.º 879.830 — Henedina Cavalcânti Werner — Cr$ 3.500,00.

RUA CINQUENTA E SETE — C.L. 2.511

N.º 873.130 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 8.900,00.

N.º 873.131 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 9.800,00.

N.º 873.132 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 10.000,00.

N.º 873.133 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 10.500,00.

N.º 873.134 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 10.000,00.

N.º 873.135 — Cia. Imobiliária Santa Cruz. — Cr$ 10.000,00.

N.º 873.136 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr$ 9.700,00.

BECO DA FONTINHA — C.L. 2.280

N.º 812.978 — Lucinda Rascão Marinho — Cr$ 13.000,00.

N.º 812.979 — Manuel Lerac Correia de Sá — Cr$ 13.500,00.

N.º 813.081 — Maria F. de Vasconcelos e outros — Cr$ 71.000,00.

N.º 527.516 — Maria F. de Vasconcelos — Cr$ 10.000,00.

N.º 527.517 — Maria F. de Vasconcelos — Cr$ 11.500,00.

N.º 527.518 — Maria F. de Vasconcelos — Cr$ 80.000,00.

N.º 527.519 — Maria F. de Vasconcelos — Cr$ 18.500,00.

ESTRADA DO ENGENHO DAGUA — C.L. 2.143

N.º 870.288 — Francisco Pinto da Fonseca Teles Dr. e Senhora — Cr$ 94.500,00.

N.º 870.289 — Francisco Pinto da Fonseca Teles Dr. — Cr$ 128.000,00.

N.º 870.290 — Luís Nolasco Mailaski da Cunha — Cr$ 49.500,00.

N.º 870.291 — Luís Nolasco Mailaski da Cunha — Cr$ 178.000,00.

N.º 870.292 — Francisco Pinto da Fonseca Teles Dr. — Cr$ 187.000,00.

N.º 870.294 — Francisco Pinto da Fonseca Teles Dr. — Cr$ 176.000,00.

N.º 872.798 — Francisco Pinto da Fonseca Teles — Cr$ 155.000,00.

N.º 872.799 — Francisco Pinto da Fonseca Teles — Cr$ 66.000,00.

PRAÇA DA FÉ — C.L. 2.224

N.º 856.609 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr$ 36.000,00.

N.º 858.302 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr$ 35.000,00.

N.º 858.303 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr$ 41.500,00.

N.º 858.306 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr$ 30.500,00.

N.º 858.307 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr$ 55.500,00.

RUA FUAS ROUPINHO — C.L. 2.314

N.º 805.652 — Isaura Rodrigues — Cr$ 6.900,00.

N.º 805.657 — Joaquim da Silva Maia — Cr$ 7.300,00.

N.º 805.756 — Joaquim da Silva Maia — Cr$ 7.300,00.

N.º 892.510 — Jaime de Melo — Cr$ 9.200,00.

N.º 896.218 — Maria Quirina da Conceição Cr$ 7.600,00.

RUA CINCOENTA e SÉTE — C. L. 2.510:

N.º 526.326 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.500,00.

N.º 526.327 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 13.500,00.

N.º 871.535 — Gaspar Mendes da Rocha Diniz — Cr$ 12.500,00.

N.º 871.536 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr$ 12.500,00.

N.º 886.434 — Emprêsa Construtora do Lar S. A. — Cr$ 13.500,00.

PRAÇA BARÃO DE CAPANEMA — C. L. 4.999:

N.º 818.456 — Paulo R. Gomes e outro — Cr$ 33.000,00.

N.º 839.679 — Sebastião Moreira de Azevedo — Cr$ 124.000,00.

N.º 876.202 — Leopoldo de Capanema — Cr$ 314.000,00.

N.º 876.203 — Leopoldo de Capanema Cr$ 63.500,00.

N.º 896.615 — Idalia H. de Araújo Porto Alegre e outro — Cr$ 34.000,00.

TRAVESSA DA BICA — C. L. 5.140:

N.º 839.069 — José Forestiere — Cr$ 16.500,00.

N.º 839.240 — José Forestiere — Cr$ 16.500,00.

N.º 839.659 — José Soares — Cr$.. 16.500,00.

N.º 842.538 — Lelarei Gomide de Moura Sousa — Cr$ 61.500,00.

TRAVESSA OLARIA — C. L. 5.013:

N.º 827.256 — Francisca M. Tôrres Silva e outros — Cr$ 37.500,00.

N.º 837.900 — Carlota de Jesus — Cr$ 30.000,00.

Serviço de Contrôle Fiscal

2 R. I.

Expediente de 17 de maio de 1946

N.º 9.853-44 — Israel Steinberg — Rua Teodoro da Silva n.º 24, apartamento 101 e outros — Pague a multa imposta pela inscrição 819.016.

N.º 14.117-45 — Cia. Territorial Jardins da Gávea — Rua Golf Club — Pague o débito de diferenças de 1938 a 1945 da inscrição 848.116 — C. I. 7.278 remetido ao D. C. F. pelo Of. D. A. n.º 1.223 de 22 de março de 1946.

N.º 18.235-45 — Antônio da Costa — Rua Itapema n.º 155 — Pague o débito de 1939 da inscrição 505.228.

N.º 21.873-45 — Francisco de Sousa Ribeiro — Rua Dr. Bulhões — Pague os débitos de 1944 e 1945 da inscrição 530.261 remetidos ao S. C. F. pelo Of D. A. n.º 1.508 de 5 de abril de 1946.

N.º 33.738-45 — Antônio Leite — Avenida Wilson n.º 115-A, loja-A, subsolo — Pague o débito de 1944 da inscrição 895.521.

N.º 33.739-45 — Antônio Leite — Avenida Presidente Wilson n.º 115, loja-R, sub-solo — Pague o débito de 1944 da inscrição 895.521.

N.º 35.039 — Carmen Nunes Martins — Rua Basilio da Gama — Pague os débitos de 1944 das inscrições 879.536 e 879.727.

N.º 39.447-45 — Ignacio Gonçalves da Silva — Rua Levindo Lopes — Pague o débito de 1940 da inscrição número 401.463.

N.º 43.272-45 — Isabel Leite de Oli- Pague o débito de 1935 da inscrição 438.057, e 438.058.

N.º 44.764-45 — Macário Martins Dantas — Rua São Gabriel. — Pague o débito de 1945 da inscrição 851.235, remetido ao D. C. F. pelo ofício D. A. n.º 1.871-46.

N.º 27.762-46 — Maria Helena Vouga Cavalcanti — Rua Silva Pinto n.º 117 — Junte os comprovantes de pagamento do exercício de 1944, da inscrição n.º 122.148.

N.º 3.167-46 — Francisco Pinto — Rua Guaíba n.º 498 — Pague o débito de 1945 da inscrição 221.534.

N.º 3.420-46 — Francisco Portugal — Rua Oliveira Melo. — Pague o débito de 1945 correspondente à inscrição 849.932.

N.º 3.558-46 — Calixro Gomes de Morais — Travessa Oeiras n.º 25. — Pague o débito da inscrição 443.674, correspondente ao exercício de 1943.

N.º 4.392-46 — Climério Veloso de Oliveira — Rua do Govêrno n.º 490 — Pague o débito de 1945 da inscrição 427.741.

N.º 6.495-46 — Francisco Castro e Silva — Praça Cardial Arcoverde. — Pague o débito de 1945 da inscrição 113.232 e devolva a G. P. de 1946 da mesma inscrição.

N.º 5.070-46 — Imobiliária Estrêla Limitada — Rua Estêvão Silva número 257 e outros. — Pague o débito de 1945 da inscrição 313.332.

N.º 5.185-46 — Valdemar Gomes Lavinas — Rua Iguarim. — Pague o débito de 1945 da inscrição 849.421.

N.º 5.951-46 — Plácido de Sá Carvalho e outros — Rua Farani n.º 50. — Junte os comprovantes dos exercícios de 1927 a 1931 e 1935 da inscrição 423.538.

N.º 6.358-46 — João das Neves Aires — Rua Venâncio Ribeiro número 78, casa I-A e outros. — Pague os débitos de 1942 (10 meses) das inscrições 518.757 e 518.753 e 520.625.

N.º 6.890-46 — Maria Gomes de Vasconcelos — Rua Orojó n.º 38. — Pague o débito de 1945 da inscrição 446.756.

N.º 7.034-46 — Manuel Vieira — Avenida Guilherme Maxwell. — Pague o débito de 1945 da inscrição 896.793.

N.º 7.283-46 — José Carlos Manhães — Estrada da Tijuca. — Pague o débito de 1945 da inscrição 893.627.

N.º 7.358-46 — Salvador Santos — Rua Monte Alegre n.º 33. — Pague as diferenças de 1943 a 1945, incluídas na G. P. do corrente exercício — inscrição 400.699.

N.º 7.423-46 — Alfredo Augusto Moutinho — Rua Pirangi n.º 260. — Pague o débito de 1945 da inscrição 878.507, remetido ao D. C. F. pelo ofício D. A. n.º 1 916-46.

N.º 7.478-46 — Lopes & Rabêlo — Rua General Gurjão n.º 166. — Pague o débito de 1943 e 1944 da inscrição 140.723.

N.º 8.105-46 — Adelina Ribeiro Pinto Fonseca — Rua José Bonifácio n.º 431, apart. 101 e outros. — Pague o débito de 1945 da inscrição 895.395 e a multa imposta no mesmo exercício.

N.º 8.817-46 — Virgílio Luiz da Fonseca — Rua 28 n.º 50. — Pague os débitos de 1945 das inscrições 222.479 e 885.679.

N.º 9.085-46 — Joaquim das Neves — Rua Vaz Lobo — Junte o comprovante de pagamento do exercício de pagamento do exercício de 1943 da inscrição 864.798.

N.º 9.700-46 — João Monteiro — Rua Guaramiranga n.º 94 — Pague o débito de 1945 da inscrição 523.260.

N.º 9.732-46 — Manuel Martins de Araújo — Rua Martins Pena n.º 39 — Pague o débito de 1945 da inscrição 410.410.

N.º 9.964-46 — Elidio Fernandes — Rua Ferreira Leite n.º 157 — Pague o débito de 1945 da inscrição 152.501.

N.º 10.153-46 — Kutuko Nunes Galvão e outro — Rua Conde de Bonfim — Pague o débito de 1940 a 1943 da inscrição 899.382. — Devolva ao G. P. de 1946 da mesma inscrição para efeito de substitutição.

N.º 10.687-46 — Claudionor Alves dos Santos e outros — Rua "B" — Pague o débito de 1945 da inscrição número 867.276.

N.º 10.694-46 — Antônio Oliveira Aguiar — Rua dos Artistas n.º 257 — Pague o débito de 1945 da inscrição 406.367.

N.º 10.712-46 — Nestor Rodrigues Saraiva — Rua Pedro Rebelo — Pague os débitos de 1945 das inscrições números 860.157 e 850.201.

N.º 10.894-46 — Fernando da Costa Cabral — Travessa Xavier da Veiga — Pague o débito de 1944 da inscrição 879.137.

N.º 11.096-46 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — Rua Aveiro número 193 — Pague o débito de 1944 da inscrição 895.892.

N.º 11.097-46 — Flávio Ferreira Pereira — Rua Marumbí — Junte o comprovante de 1937 e pague o débito de 1945 da inscrição 897.810.

N.º 11.192-46 — José Dias da Silva — Rua Figueira de Melo n.º 448 e outros — Pague o débito de 1944 das inscrições 134.649 e 134.650.

N.º 11.717-46 — Nunziata Agata Gaioti Russo — Praça da Bandeira número 69 — Pague o débito de 1944 da inscrição 432.470.

N.º 11.299-46 — Euclides dos Santos Leal — Avenida João Ribeiro — Pague o débito de 1944 da inscrição 820.103.

N.º 12.886-46 — Arnaldo da Costa Faro — Rua Conselheiro Zenha n.º 38 — Pague o débito de 1941 a 1945 da inscrição 312.644.

N.º 44.016-45 — Benedicta Gonçalves — Rua Assis Gonçalves — Pague o débito de 1946 das inscrições 851.502 e 851.503.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

S. G. T.

Expediente de 17 de maio de 1946

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Guias retidas no S. G. T.:

N.º 7.619-45 — Rua General Carvalho s.n. — Pague o impôsto de 1945 da inscrição 835.451 C. L. 2.354.

N.º 4.836-46 — Avenida Atlântica n.º 568 — Inscreva o partamento, objeto da transação.

N.º 5.051-46 — Rua Buriti n.º 90 — Regularize a inscrição do imóvel quanto aos titulares neste Departamento Inscrição 331.742 C. L. 1.467.

N.º 1.0840-43 — Rua Pirangi — Pague o débito de 1945 da inscrição número 849.246 C. L. 7.945.

N.º 17.682-45 — Rua Cadete Polonia — Promova a retificação da metragem do terreno de inscrição número 895.216 uma vez que o mesmo consta inscrito com área de 22.710,00 m2 quando na verdade tem 47.000.00m2.

Guias remetidas ao D. R. D. para avaliação:

N.º 6.615-46 — Rua das Laranjeiras n.º 281. — Pague os débitos de 1938 a 1945 das inscrições ns. 204.241 a 204.248, 204.252 e de 1938, 1939, 1941 a 1945 e 5 ducdécimos de 1940 da inscrição número 204.265; transfira tôdas as casas da vila para o nome de Angelo Elísio Hasselmann e regularize nêste Departamento as inscrições ns. 204.249, 204.250 e 204.251 que correspondem às casas demolidas de ns. 11, 12 e 13, quanto a taxação.

N.º 6.624-46 — Rua México n.º 168, pav. 11. — Apresente o comprovante do pagamento de 1945 do apartamento 11-A, objeto da transação.

N.º 6.687-46 — Rua Carvalho de Mendonça n.º 12. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 6.690-46 — Praia de Botafogo n.º 28, apt. 701. — Inscreva o apartamento, objeto da transação.

N.º 6.719-46 — Avenida Princesa Isabel. — Pague o débito de diferença de 1945, da inscrição n.º 127.596, C. L. n.º 8.061.

N.º 6.720-46 — Rua Comendador Siqueira n.º 590. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 6.741-46 — Rua Carlinda n.º 55. — Pague o débito de 1939 da inscrição n.º 819.155 C. L. 6.777.

N.º 6.603-46 — Rua Solimões. — Declare o número certo da inscrição do terreno uma vez que a emissão declarada na guia refere-se a um terreno de 8,00 x 37,50 localizado na rua Gonçalo Coelho.

N.º 6.145-46 — Trav. Camari atual Rua Porã. — Pague os débitos de 1943 a 1945, da inscrição de maior porção 889.089 C. L. 1.559 e inscreva em separado o terreno objeto da transação.

N.º 9.594-44 — Rua Lino Teixeira. — Declare o número da inscrição imobiliária do terreno objeto da transação.

Ns. 6.938-46 e 6.939-46 — Rua Figueira. — Promova a transferência do imóvel objeto da transação para o nome do transmitente.

N.º 6.778-46 — Rua Honório de Almeida n.º 87. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 6.454-46 — Estrada de Guaratiba — Apresente o P. A. (Projeto aprovado) n.º 11.074.

N.º 6.455-46 — Estrada de Guaratiba — Apresente o projeto aprovado número 11.074.

N.º 6.682-46 — Rua Jacareí n.º 65 — Promova a retificação quanto ao nome do transmitente.

N.º 6.722-46 — Estrada Marechal Rangel n.º 327 — Pague o débito de 1945 da inscrição 320.285 C. L. 3.402.

N.º 6.785-46 — Rua Raul Barroso número 77 c| 15 — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 6.787-46 — Rua Monte Alegre n.º 29 — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acórdãos selecionados dos

CONSELHOS DE CONTRIBUINTES

— E —

SUPERIOR DE TARIFA

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

	Cr$		Cr$
Vol. I —	5,00	Vol. XV —	10,00
Vol. II —	6,00	Vol. XVI —	10,00
Vol. III —	5,00	Vol. XVII —	10,00
Vol. IV —	6,00	Vol. XVIII —	10,00
Vol. V —	8,00	Vol. XIX —	10,00
Vol. VI —	8,00	Vol. XX —	10,00
Vol. VII —	8,00	Vol. XXI —	10,00
Vol. VIII —	7,00	Vol. XXII —	10,00
Vol. IX —	10,00	Vol. XXIII —	12,00
Vol. X —	10,00	Vol. XXIV —	12,00
Vol. XI —	10,00	Vol. XXV —	12,00
Vol. XII —	esgotado	Vol. XXVI —	10,00
Vol. XIII —	10,00	Vol. XXVIII —	15,00
Vol. XIV —	8,00	Vol. XXIX —	10,00

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

N.º 6.793-46 — Rua Tenente Pimentel — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1945 da inscrição 815.034 C. L. 8.300.

N.º 6.725-46 — Rua Lima Barros — Pague o impôsto de 1946 das inscrições 328.387, 328.378 a 328.384 e 409.558.

N.º 6.792-46 — Estrada Vicente de Carvalho — Pague o débito de 1940 da inscrição 833.911 C. L. 4.260.

N.º 6.756-46 — Rua Paula Freitas n.º 33 — Pague a diferença de impôsto do exercício de 1945 da inscrição número 121.100 C. L. 7.879.

N.º 6.784-46 — Raul Barroso número 77, casa 12 — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 6.886-46 — Rua Recife — Inscreva o terreno, objeto da transação.

Serviço de Correspondência

(5-R. I.)

Expediente de 17 de maio de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 13.618-46 — Raimundo de Andrade Ramos — Rua Paulino Fernandes n.º 11.

N.º 13.789-46 — Maria Helena da Conceição de Moura e Costa — Avenida Atlântica n.º 24, apartamento 94 e outro.

N.º 14.246-46 — Válter Silva — Avenida Atlântica n.º 156, apartamento 101.

N.º 14.247-46 — Adauri Lopes Camões — Avenida Rainha Elizabeth número 304.

N.º 14.248-46 — Evangelina Brandão Neves da Rocha — Rua do Carmo número 51.

N.º 14.023-46 — Antônio Lino da Silva — Rua Capiberibe n.º 38.

N.º 14.024-46 — Ciro Ribeiro de Abreu — Rua Oto Simon n.º 124.

N.º 14.025-46 — Manuel Ferreira de Barros e outro — Rua Miguel de Paiva n.º 615.

N.º 14.026-46 — Moacir Pereira de Aguiar — Avenida Atlântica número 554, apartamento 54.

N.º 14.028-46 — João Papaterra e outro — Rua da Alfândega n.º 109.

N.º 14.029-46 — Mário José Leclerc — Rua Voluntários da Pátria n.º 41.

N.º 14.030-46 — José Agostinho de Lima — Avenida Copacabana número 787.

Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel, devidamente preenchida.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 18 de maio de 1946

Imposição de multas:

Foi imposta multa de Cr$ 250,00 (duzentos e cinqüenta cruzeiros), nos têrmos da letra D, do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Rudolph Reich — Rua Dom Gerardo n.º 46, 1.º andar. — Inscrição n.º 11.719.

Foram impostas multas de Cr$ ... 200,00 e de Cr$ 100,00 (duzentos e de cem cruzeiros), nos têrmos das letras B e D, do art. 3 0do Decreto-lei número 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

E. F. Drew & Cia. Ltda. — Campo de São Cristóvão n.º 254, loja — Inscrição n.º 50.265.

Foram impostas multas de Cr$ ... 200,00 e de Cr$ 200,00 (duzentos e de duzentos cruzeiros), nos têrmos das letras B e D, do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

James, Ferreira & Cia. Ltda. — Rua Senador Dantas n.º 73, 1.º andar, salas 10 e 14. — Inscrição n.º 49.444.

Serviço de Contrôle Fiscal

(1 — RL.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 5.862 — Albano Dias Alves. — Junte autorização do D.A.L. devidamente atualizada.

N.º 2.503 — Agenor de Almeida Loiola. — Pague o débito:

N.º 4.825 — Dr. Osvaldo Dias. — Idem.

N.º 5.075 — Byngton & Cia. — Idem.

N.º 5.417 — Alice Correia de Melo. — Idem.

N.º 5.868 — A. de Almeida Pinto & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 5.853 — Companhia de Calçado Fox. — Junte contrato de locação.

N.º 5.855 — M. Pacheco Costa. — Idem.

N.º 5.856 — M. Pacheco Costa. — Idem.

N.º 5.859 — Sousa Reis & Irmão Limitada. — Idem.

N.º 5.861 — João Veloso & Cia. — Idem.

N.º 5.864 — Napoleão Santos & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 17.443 — Custódio de Almeida — Idem.

Serviço de Correspondência

(2 — RL.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 5.830 — Anthony John White e Claudia Magaret Mackenzie Evans. — Satisfaçam a exigência.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 20 de maio de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 5.592-46 — Jonas d'Oliveira Paredes — Rua Jardim Botânico n.º 311, apart. 202. — Expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 8.128, de 1945, fazendo constar da mesma que o impôsto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel fôr transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 8.490-44 — Joaquim Ribeiro — Estrada Água Branca n.º 636. — Retifique-se.

N.º 19.639-44 — América de Sousa Borba — Rua Barata Ribeiro n.º 67. — Autorizo a cobrança em dois conhecimentos sendo um para a compra e venda e outro para as cessões, ambos, entretanto, em nome do adquirente.

N.º 1.297-45 — Nestor Gonçalves — Avenida Teixeira de Castro (ter.). — Retifique-se.

N.º 5.945-45 — Frederico de Sousa Gomes — Rua Frei Antônio n.º 11. — Revalido o despacho de 5-6-45, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 6.528-45 — Eduardo Fadel — Rua Paraíso (ter.). — Retifique-se, pagando o interessado além do impôsto de compra e venda fixado em 10-10-45, o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 30.000,00.

N.º 8.626-45 — Rudolfo Scheidemantel — Rua Bulhões de Carvalho n.º 77, apart. 503. — O impôsto foi cobrado sôbre a quantia de Cr$ 110.500,00 que se desdobra em duas parcelas: Cr$ 65.450,00, correspondentes à fração de 0,035 do terreno, e Cr$ 45.000,00, montante da despesa de obras até a data da escritura — 11-5-45 — em proporção. A quantia de Cr$ 87.150,00, mencionada na escritura, não é pròpriamente o valor das obras até então existentes, mas se refere ao direito e ação aos contratos de empreitada de construção, convenção de condomínio e empréstimo hipotecário, como se infere do que explanam as cláusulas VII e VIII. Não há, por isso, diferença a cobrar.

N.º 15.641-45 — Paulo Gomes — Rua Jabotiana, lote 7. — Retifique-se.

N.º 18.385-45 — Comp. Territorial Riachuelo — Estrada do Quitungo n.º 1.590. — Idem.

N.º 528-46 — Joaquim Ferreira Prestes — Rua Cisplatina n.º 215. — Satisfeita a exigência do DRI, expeça-se guia de quitação de acôrdo com o disposto no Decreto-lei número 7.974, de 1945, fazendo constar da mesma que o impôsto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel fôr transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 1.423-46 — Luís Gonzaga Ribeiro — Avenida Treze de Maio n.º 23, salas 1.738-1.740. — Idem.

N.º 1.873-46 — Pedro Loureiro Bernardes — Rua Silva Guimarães n.º 46, apart. 202. — Junte o título de propriedade de transmitente.

N.º 2.938-46 — Motide da Silva Morais — Rua Tumucumaque, lotes 1 e 2. — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 3.021-46 — Nélson Joaquim Batista — Rua Maia Lacerda n.º 67. — Expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 7.974, de 1945, fazendo constar da mesma que o impôsto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel fôr transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 3.852-46 — Odilon Alves Guerra — Rua Chui n.º 138. — Idem.

N.º 4.029-46 — Lauro Oriano Menescal — Rua Guimarães Natal. — Satisfeita a exigência do DRI, expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 8.128, de 1945, fazendo constar da mesma que o impôsto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel fôr transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 4.202-46 — João Amor Divino — Avenida Atlântica n.º 170, apart. 602. — Satisfeita a exigência do DRI, expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei número 7.974, de 1945, fazendo constar da mesma que o impôsto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel fôr transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 5.284-46 — Hilda Rodrigues Mondel — Rua Augusto Barbosa n.º 25. — Idem.

N.º 4.564-46 — Paulo da Silveira Werneck — Rua Miguel Lemos n.º 1.023. — Expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 8.128, de 1945, fazendo constar da mesma que o impôsto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel fôr transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 4.368-46 — Paul Martins Gomes de Paiva — Rua Xavier da Silveira, apart. 1.001. — Expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 8.128, de 1945, fazendo constar da mesma que o impôsto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel fôr transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 5.549-46 — João Jesuíno da Silva — Estrada do Realengo n.º 410. — Idem.

N.º 6.506-46 — Paulo Sobral Ribeiro Gonçalves — Rua Maria Angélica, lote 15. — Idem.

N.º 5.911-46 — Pedro Vítor de Carvalho Filho — Rua Tapirema (ter.). — Expeça-se guia de quitação, em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 7.974, de 1945, fazendo constar da mesma que o impôsto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel fôr transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 6.471-46 — Hugo Pena — Rua Djalma Ulrich n.º 271, apart. 305. — Apresente a escritura de promessa de venda.

N.º 4.311-46 — Manuel Rodrigues Miciro — Rua Icrê s/n.º. — Certifique-se.

N.º 4.442-46 — Lindorifo de Aquino Xavier — Rua L n.º 167. — Compareça ao Gabinete do Diretor a fim de assinar têrmo de responsabilidade.

N.º 4.812-46 — Banco Comercial de Minas Gerais — Rua São Pedro n.º 58. — Certifique-se.

N.º 15.868-45 — Gabriel Pomar Lopes — Rua Figueiredo de Magalhães (ter.) — Retifique-se.

N.º 3.010-46 — Elpídio Leite Cavalcante — Rua Manuela Barbosa n.º 38. — Expeça-se guia de quitação nos têrmos do Decreto-lei n.º 7.974, de 1945, fazendo constar do conhecimento que os tributos ora dispensados são devidos caso o imóvel seja transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário, de acôrdo com o que dispõe o Decreto-lei n.º 8.128, de 25-10-45, no art. 2.º, n.º 1.

N.º 6.485-46 — Maximiniano Tôrres — Rua Taborari n.º 534. — Retifique-se.

Ns. 5.039-46 a 5.051-46 — Sociedade Recreio dos Anciões para o Asilo da Velhice Desamparada — Rua 24 de Maio n.º 669 e outros. — Expeça-se guia de quitação, de acôrdo com o disposto no Decreto Municipal n.º 8.147, de 23-7-45.

Guias de Transmissão de Propriedade

N.: 2.453-46 — João Gomes de Sousa, rua Silva Vale, lote 979. — Cobre-se sôbre Cr$ 20.000,00 satisfeita a exigência do DRI.

N.º 4.846-46 — Companhia Internacional de Seguros, rua Sete de Setembro, 94. — Cobre-se sôbre Cr$ 6.00,00.

N.º 4.850-46 — Alcindo de Azevedo Sodré, rua Barão de Ipanema, 68, apartamento 204. — Cobre-se sôbre Cr$ 230.000,00.

N.º 4.942-46 Aluísio Aicoforado Lins, rua Natal, (ter.). — Cobre-se sôbre Cr$ 15.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 4.958-46 — Domingos Antônio, rua Maria Rodrigues, 105. — Cobre-se sôbre Cr$ 87.500,00.

N.º 5.128-46 — Estevão Klein, avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 1.207. — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 51.000,00 e o de concessão de promessa de venda sôbre Cr$ 10.163,60.

N.º 5.270-46 — Nicolau Benevenuto e outro, rua André Azevedo, lote 401. — Cobre-se Cr$ 25.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.328-46 — José Francisco dos Santos, Rua Domingos de Barros, 253. — Cobre-se sôbre Cr$ 50.000,00.

N.º 5.374-46 — Mário Fabri, avenida Suburbana, 29. — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 50.000,00 e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 11.000,00.

N.º 5.329-46 — Generoso Bouzon Ramos, avenida Suburbana, lote 24. — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 30.000,00 e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 30.000,00.

N.º 5.458-46 — Eduardo Lopes, rua Ferreira Cantão, lote 16, quadra G. — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 5.$$, e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 5.000,00.

N.º 5.481-46 — Rafael Ferreira Peixoto Júnior, rua Visconde de Maceió, n.º 103. — Cobre-se sôbre Cr$ 30.000,00.

5.482-46 — Agostinho Teixeira Pinto, rua Alvarenga Peixoto, lote 81. — Cobre-se sôbre 10.000,00.

N.º 5.489-46 — José Luís, rua Domingos Magalhães, 381. — Cobre-se sôbre Cr$ 33.500,00.

N.º 5.538-46 — Abílio Ferreira, rua Sacadura Cabral, 353. — Cobre-se sôbre Cr$ 170.000,00.

N.º 5.550-46 — Ricardo Augusto Biato, rua Cândido Benício, 258. — Despacho relativo as guias 5.550 e 5.551-46. — Cobre-se sôbre Cr$ 164.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.561-46 — Emília de Jesus Figueiredo, rua Campo da Botija, 82. — Cobre-se sôbre Cr$ 40.000,00.

N.º 5.570-46 — Carlos Burmeister Filho, rua Angélica, 70. — Cobre-se Cr$ 140.000,00.

N.º 5.587-46 — Idalina Emília da Costa, estrada do Areal, 1.429. — Cobre-se sôbre Cr$ 20.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.591-46 — José Luís Teixeira Pinto Sobrinho, rua Sabina Ribeiro, (ter.). — Cobre-se sôbre Cr$ 7.000,00.

N.º 5.598-46 — Antônio da Silva, rua Inácio Acioli, 543. — Cobre-se sôbre Cr$ 50.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.637-46 — Valdemiro Gomes da Rocha, rua Carolina Machado, lote 7. Cobre-se sôbre Cr$ 40.000,00.

N.º 5.640-46 — Belmiro Correia de Morais, Rua Tarira, lote 8, quadra 10. — Cobre-se sôbre Cr$ 4.500,00.

N.º 5.647-46 — José Fernandes de Oliveira, Rua Paula Brito n.º 441. — Cobre-se sôbre Cr$ 100.000,00.

N.º 5.650-46 — Abram Icek Hochman, Rua Gregório das Neves número 34. — Cobre-se sôbre Cr$ 10.000,00.

N.º 5.652-46 — Helvécio de Castro, Rua Constante Ramos n.º 18, ap. 301. — Cobre-se sôbre Cr$ 270.000,00 o impôsto correspondente à cessão feita por F. R. de Aquino & Comp. Ltda., a Bartolomeu Lisandro de Albernaz, e sôbre Cr$ 200.000,00, o relativo à cessão feita por Bartolomeu a Helvécio de Castro, ambas relativas ao apartamento n.º 301 e a 0,04 do domínio útil do terreno.

N.º 5.667-46 — José Gonçalves, Rua Soares Meireles n.º 98. — Cobre-se sôbre Cr$ 50.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.869-46 — Homero Monteiro e outra, Estrada da Gávea, lote 41. — Cobre-se sôbre Cr$ 168.000,00.

N.º 5.702-46 — Avelino da Silva Ferreira, Rua Pereira Nunes n.º 325. — Cobre-se sôbre Cr$ 130.000,00.

N.º 5.706-46 — Nuno José do Carmo Amaral Nogueira, Rua Navarro n.º 211. — Cobre-se sôbre Cr$..... 60.000,00.

N.º 5.707-46 — Nuno José do Carmo Amaral Nogueira, Rua Navarro número 213. — Idem.

N.º 5.712-46 — Abram Icek Hochman, Rua Lino Teixeira n.º 209. — Cobre-se sôbre Cr$ 115.000,00 satisfeita a exigência do DRI.

N.º 57.714-46 — Manuel Ferreira da Silva, Rua Araguaia n.º 783. — Cobre-se sôbre Cr$ 40.000,00 satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.715-46 — João Dias de Castro, Itua Cajuipe n.º 90. — Cobre-se sôbre Cr$ 15.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.717-46 — Alice Augusta de Oliveira, Estrada da Fontinha número 266. — Cobre-se sôbre Cr$ 6.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.778-46 — Maria de Queiroz, Rua Caluá n.º 29. — Cobre-se sôbre Cr$ 40.000,00.

N.º 5.779-46 — Alice Augusto Calafino, Rua 32, lote 7, quadra 36. — Cobre-se sôbre Cr$ 6.696,00.

N.º 5.789-46 — Antônio Moreira Barbosa, Estrada do Engenho da Pedra (ter.). — Cobre-se sôbre Cr$... 50.000,00.

N.º 5.817-46 — Laurlano Barbosa, Rua Almeida Reis, lote 29, quadra J. — Cobre-se sôbre Cr$ 4.800,00.

N.º 6.001-46 — Manuel Garcia dos Santos, Rua Itapema, lote 4. — Cobre-se sôbre Cr$ 60.000,00.

N.º 6.002-46 — Manuel Garcia dos Santos, Rua Itapema, lote 3, quadra 5. — Cobre-se sôbre Cr$ 60.000,00.

N.º 6.003-46 — Manuel Garcia dos Santos, Rua Itapema, lote 2, quadra 5. — Cobre-se sôbre 60.000,00.

N.º 6.004-46 — Manuel Garcia dos Santos, Rua Ipanema, lote 1, quadra 5. — Idem.

N.º 6.266-46 — Nicolau de Blase, Rua General Urquiza, (ter.). — Cobre-se o impôsto de compra e venda sobre Cr$ 274.400,00 e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$..... 274.400,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 6.230-46 — Célia Maria de Lemos Basto Cabral, Rua Xavier das Conchas n.º 15. — Cobre-se sôbre Cr$ 53.000,00.

N.º 6.730-46 — Luís Brandão de Morais Sarmento, Rua das Laranjeiras n.º 206, ap. 802. — Cobre-se sôbre Cr$ 13.483,10.

Expediente de 20 de maio de 1946

N.º 8.789-43 — Manuel Pires, Rua Paulo Eiró, lote 47. — Cobre-se sôbre Cr$ 3.500,00 o impôsto relativo à cessão de benfeitoria.

N.º 17.364-44 — Bruno Peixoto, Caminho da Ponta Grossa n.º 17. — Cobre-se sôbre Cr$ 15.000,00 (2 cessões de benfeitoria). — Satisfeita a exigência do DRI.

N.º 18.839-44 — Maria Eduardo Magalhães, Rua Paula Freitas n.º 33. — Reformo o despacho de 18 de janeiro de 1946. — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 27.100,00 e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 4.250,00 e o de cessão de benfeitorias sôbre Cr$ 10.300,00.

N.º 16.363-45 — Antônio de Jesus de Souza, Rua São Marcos n.º 18, lote 15, quadra 17. — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 11.000,00, o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 7.500,00 e o de cessão de benfeitoria sôbre Cr$ 2.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.584-45 — Pedro de Almeida Barbosa, Rua Itaguá, área n.º 1. — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 30.000,00 e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 895,40, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.809-45 — Centro Espírita Divino Espírito Santo, Rua Laurindo Filho n.º 213-A. — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 3.000,00 e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 500,00.

N.º 18.214-45 — Paulo Bastos Pinto (menor), Rua Barão de Jaguari, lote 9. — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 2.700,00 e o de doação entre estranhos sôbre Cr$ 2.700,00.

N.º 20.312-45 — Cláudia Veloso Borges, Estrada Meringuava, área número 8. — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 60.000,00 o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 60.000,00 e o de doação de ascendente para descendente sôbre Cr$ 60.000,00.

N.º 20.530-45 — Sucena Teixeira & Cia. Ltda., Rua Baependi, lote 31. — Cobre-se sôbre Cr$ 8.000,00.

N.º 361-46 — Maria de Lourdes Nailor, Rua Raul Pompeia n.º 65, apartamento 1. — Cobre-se sôbre Cr$ 130.000,00.

N.º 362-46 — Maria de Lourdes Nailor, Rua Raul Pompeia n.º 65, apartamento 4. — Cobre-se sôbre Cr$ 120.000,00.

N.º 602-46 — Edmundo Estêves, Rua Horácio Picorell, lote 36. — Cobre-se sôbre Cr$ 6.000,00.

N.º 705-46 — Abel Pinto Lisboa, Rua Barros Alarcão n.º 58. — Cobre-se sôbre Cr$ 18.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 731-46 — Dinorá Florisa da Silveira Correia, Rua Almirante Gonçalves ns. 15, 15-A e 15-B, apartamento 901. — Cobre-se sôbre Cr$ 340.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 772-46 — Antônio Gomes Pedroso, Rua Raul Pompeia n.º 65, apartamento 6. — Cobre-se sôbre Cr$ 190.000,00.

N.º 928-46 — Antônio Soares de Azevedo, Rua Jurumirim, lote 680. — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 6.000,00 e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 2.600,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 1.262-46 — José Benito Gonzalez Lopes, Rua Amanarú n.º 8. — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 8.000,00 e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 5.000,00, quanto à 1.ª e sôbre Cr$ 3.000,00, quanto à 2.ª; e o de cessão de benfeitorias sôbre Cr$ 10.000,00.

N.º 1.712-46 — Leib Herman, Estrada Monsenhor Félix, lote 1, quadra 1. — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 32.000,00 e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 19.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 1.880-46 — Marcelino da Costa Vieira, Rua Domingos dos Santos, lote 24. — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 10.000,00 e o de arrematação de direitos sôbre Cr$ 10.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 2.193-46 — Ada Aloisy, Rua Santo Amaro n.º 39, apartamento número 708. — Cobre-se sôbre Cr$ 91.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 2.677-46 — Paulo Paruker, Rua Gustavo Sampaio n.º 200. — Cobre-se sôbre Cr$ 55.451,00.

N.º 2.702-46 — Catherine Lagrave, Estrada do Tindiba e outra, lote 4, quadra 42. — Cobre-se sôbre Cr$ 2.500,00.

N.º 2.792-46 — Carlos Gardonne Ramos, Rua Constante Ramos, junto e depois do n.º 186. — Cobre-se sôbre Cr$ 120,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 2.854-46 — Eugênia Cosenza, Rua Pedro Américo n.º 366-B. — Cobre-se sôbre Cr$ 53.000,00.

N.º 3.102-46 — Itaquê de Azevedo Costa, Rua Dona Delfina n.º 159. — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 200.000,00 e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 20.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.104-46 — Emílio de Sousa Pereira, Rua Joaquim Caetano e outras, lote 342-bis. — Cobre-se sôbre Cr$ 160.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.340-46 — Manuel Nogueira Peon e outro, Avenida Suburbana número 8.616 e outro. — Cobre-se sôbre Cr$ 115.000,00.

N.º 3.538-46 — Antônio dos Ramos, Rua Albino Paiva, lote 10. — Cobre-se sôbre Cr$ 6.600,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.818-46 — Oscar Ribeiro de Sousa, Rua Araxá, lote 61, quadra 8, apartamento 101. — Cobre-se sôbre Cr$ 19.629,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.958-46 — Mário Garcia de Sousa, Rua Gomes Carneiro n.º 161, apartamento 702. — Cobre-se sôbre Cr$ 210.000,00.

N.º 3.979-46 — Osvaldo Soares Couto, Rua das Margaridas, lote 262. — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 25.000,00 e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 4.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 4.251-46 — Joana D'Arc do Nascimento, Rua Particular, entrada pela Rua Cândido Benício n.º 566, lote 23. — Cobre-se sôbre Cr$ 20.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 4.343-46 — Jaime Leão Soares, Rua Gabriel Bernardes (ter.). — Cobre-se sôbre Cr$ 6.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 4.702-46 — Vítor Hugo Brito Velga, Rua Alvares de Azevedo n.º 462. — Cobre-se sôbre Cr$ 70.000,00.

N.º 4.969-46 — Júlio de Sousa Pimentel, Estrada da Gávea, lotes 688 e 689, quadra XXII. — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 2.205,00.

N.º 5.017-46 — Manuel Félix Pinto, Rua Júlio Borges, lote 335. — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 8.000,00 e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 1.813,30.

N.º 5.104-46 — Manuel Pontes, Rua Taborari, lote 1.353. — Cobre-se sôbre Cr$ 5.000,00.

N.º 5.144-46 — Helena Cramer, Rua Dias da Rocha n.º 12, apartamento 402. — Cobre-se sôbre Cr$ 173.250,00.

N.º 5.237-46 — Luís Antônio Nogueira, Rua Barão de Santo Angelo, lote 64. — Cobre-se sôbre Cr$ ..... 15.000,00.

N.º 5.338-46 — Antônio Rodrigues Amaro, Rua Santo Inácio n.º 96. — Cobre-se sôbre Cr$ 18.000,00.

N.º 5.363-46 — Luporini Comércio e Indústria S. A., Rua do Riachuelo n.º 206. — Cobre-se sôbre Cr$..... 1.001.000,00.

N.º 5.463-46 — Januário Alves Domingos, Rua 21, lote 71, quadra 12. — Cobre-se o impôsto de compra e venda

sôbre Cr$ 4.800,00 e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 1.100,00.

N.º 5.479-46 — Sociedade Mercantil e Construtora Ltda. Rua Boa Vista n.º 93. — Cobre-se o impôsto de permuta sôbre Cr$ 1.500.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.515-46 — Josefa Perez Louzada, Avenida Arapogi n.º 662. — Cobre-se sôbre Cr$ 45.000,00.

N.º 5.537-46 — Renato Hutto Batista, Rua Luís Guimarães n.º 61. — Cobre-se sôbre Cr$ 160.000,00.

N.º 5.544-46 — Carlos Pinto da Silva, Rua Honório n.º 395. — Cobre-se sôbre Cr$ 17.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.560-46 — Adriano Brandão de Aguiar, Rua Visconde de Santa Isabel, lote 55, quadra 36. — Cobre-se sôbre Cr$ 170.000,00.

N.º 5.562-46 — José Joaquim Fernandes, Rua Zeferino Costa n.º 196. — Despacho relativo às guias 5.562, 5.563 e 5.564-45. — Cobre-se sôbre Cr$.... 120.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.661-46 — Júlio Pereira Lage, Estrada Vicente de Carvalho, lote 3, quadra 19. — Cobre-se sôbre Cr$.... 30.000,00.

N.º 5.663-46 — Aderson Moreira de Azevedo, Rua Dona Francisca n.º 208, casa 6. — Cobre-se sôbre Cr$..... 43.500,00.

N.º 5.671-46 — Adalberto Lamoglia, Rua Balduíno de Aguiar n.º 193. — Cobre-se sôbre Cr$ 15.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.672-46 — Namur Canejo, Rua Tessália, lotes 2 3e 24. — Cobre-se sôbre Cr$ 18.000,00.

N.º 5.793-46 — José Gonçalves, Rua Pontoura Xavier, lote 33, quadra 2. — Cobre-se sôbre Cr$ 7.000,00.

N.º 5.821-46 — Antônio Ezequiel da Silva, Rua Cruz e Sousa n.º 639. — Cobre-se sôbre Cr$ 30.000,00.

N.º 5.834-46 — Carlos Flack, Estrada Coronel Vieira, lote 15, quadra 10. — Cobre-se sôbre Cr$ 8.200,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.860-46 — União Missionário dos Adventistas do Sétimo Dia Movimento de Reforma no Brasil, Rua Barbosa n.º 58. — Cobre-se sôbre Cr$ 83.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.868-46 — Estela Alzira Gonçalves — Rua Tupinambás n.º 20. — Cobre-se sôbre Cr$ 60.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.874-46 — Francisca da Costa Roque, Rua Silva Rabelo n.º 75. — Cobre-se sôbre Cr$ 90.000,00.

N.º 5.877-46 — Cirilo Nunes Vaz, Rua Vilela Tavares n.º 263. — Cobre-se sôbre Cr$ 125.000,00.

N.º 6.176-46 — Casa Mayrink Veiga S. A., Rua da Regeneração n.º 198. — Cobre-se sôbre 380.000,00, retificada a guia.

N.º 4.090-46 — Fábrica de Feltros e Tecidos Luz Nova Ltda., Rua Visconde de Niterói n.º 448. — Retifico o despacho de 30-4-46, à vista da solicitação. Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 950.000,00 e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 200.000,00.

N.º 3.952-45 — Luís Fonseca e outros. Rua Sacadura Cabral n.º 83. — Cobre-se, além do impôsto de compra e venda sôbre o valor já fixado no despacho de 28-6-45, correspondente à cessão, êste sôbre Cr$ 75.000,00, retificada a guia.

N.º 3.082-46 — Tito Ascoli de Oliva, Rua Oto Simon n.º 86, apart. 201. — Satisfeita a exigência do DRI, cobre-se sôbre Cr$ 60.000,00, excedente de Cr$ 360.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o impôsto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel fôr transferido a terceiros, que não sejam descendentes do beneficiário, de acôrdo com o disposto no Decreto n.º 7.974, de 20-9-45.

N.º 4.074-46 — José Martins de Brito, Rua Felício (ter.) — Cobre-se sôbre Cr$ 16.000,00.

N.º 6.478-46 — Sílvia Mancebo do Amaral, Estrada de Guaratiba. — Cobre-se sôbre Cr$ 3.000,00.

N.º 6.762-46 — Maria Luíza dos Santos, Rua Toriba, lote 440. — Cobre-se sôbre Cr$ 447,10, retificada a guia quanto ao objeto da transação.

N.º 6.809-46 — Jacinto Soares Gomes, Rua Pindaí n.º 2.116. — Cobre-se sôbre Cr5 3.865,00.

N.º 6.845-46 — Almeda & Simon Limitada (cessão). — Cobre-se sôbre Cr$ 21.224,00.

EXIGÊNCIAS DO 3-R. D.

Expediente de 20 de maio de 1946

N.º 2.123-46 — Joaquim Sada, Rua Combú n.º 93. — Satisfaça a exigência de 21-3-46.

N.º 3.332-46 — Sucena Teixeira & Cia. Ltda., Rua Juraci, lote 67. — Cumpra a exigência de 18-3-46.

N.º 3.334-46 — Sucena Teixeira & Cia. Ltda., Rua Juraci, lote 77. — Cumpra a exigência de 18-3-46.

N.º 5.192-46 — Maria Augusta Barreiros, Rua Óbidos n.º 180. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.947-46 — Vital Ramos de Castro, Rua Marechal Floriano números 101-103.

N.º 6.975-46 — Instituto Clínico de Madureira.

— Completem a taxa de expediente.

N.º 2.202-46 — Joaquim Gonçalves Moço, Rua Tiboim, lote 1.053. — Cumpra a exigência de 16-3-46.

N.º 5.451-45 — Joaquim José Ferreira, Rua Cores n.º 435. — Devolvam-se os documentos particulares, mediante recibo e prova de identidade.

N.º 12.983-45 — Eduardo Costa, lote 20, quadra 72. — Devolvam-se os documentos particulares, mediante recibo e prova de identidade.

N.º 16.259-45 — Alcina do Carmo A. Pinto, Rua Henrique Osvaldo, lote 13, quadra 2. — Cumpra a exigência de 22-10-45.

N.º 18.606-45 — Pedro da Silva Tavares, Rua Dr. Aristão, lote 2. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 19.805-45 — Zeferino José da Silva, Rua Roberto Silva, lote 1. — Cumpra a exigência de 20-2-46.

N.º 20.193-44 — Aventino Carvalho dos Santos, Rua Panamá n.º 387. — Cumpra a exigência de 22-5-45.

N.º 20.194-44 — Aventino Carvalho dos Santos, Rua Panamá n.º 389. — Cumpra a exigência de 22-5-45.

N.º 20.195-44 — Aventino Carvalho dos Santos, Rua Panamá n.º 391. — Cumpra a exigência de 22-5-45.

N. º20.564-44 — José Luís G. Duarte, Rua Doze de Fevereiro, lote 6, quadra 57. — Compareça para esclarecimentos.

Comissão Fiscal do Impôsto de Transmissão

Expediente de 18 de maio de 1946

Guias em exigências:

N.º 1.547-44 — França & Companhia. — Apresente o documento de alteração da firma.

N.º 1.543-44 — França & Companhia. — Apresente documento que prove o alegado no presente ofício.

N.º 1.549-44 — França & Companhia. — Apresente o documento de alteração da firma.

N.º 1.550-44 — França & Companhia. — Apresente o documento de alteração da firma.

N.º 2.320-45 — Adalberto Moreira dos Santos. — Declare quanto gastou com as benfeitorias, até 15-5-46.

N.º 2.336-46 — Albano Ferreira da Costa. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.186-46 — Gerardo Majela Bijos. — Junte o título de aquisição feita pelo I. P. A. S. E.

N.º 8.366-45 — Ana Bokor e outros. — Compareça para esclarecimentos.

Expediente de 20 de maio de 1946

Guia em exigência:

N.º 3.009-46 — Vitorino Antônio Marques de Azevedo. — O documento apresentado não satisfaz. Cumpra a exigência de 16-4-46.

N.º 6.597-46 — Eduardo de Gomensoro, Avenida Rui Barbosa n.º 664, apt. 101. — Junte para conferência com a fotocópia anexada o original do contrato particular de promessa de venda à Cia. Imobiliária Euriana S. A. e o documento de cessão a Eduardo de Gomensoro, conforme resposta afirmativa dada ao item próprio no espêlho da guia.

N.º 6.598-46 — Domingos Moreira de Sousa, Rua Maués, lote 17, quadra 5. — Junte escritura de 12 de março de 1942, lavrada entre a Cia. Brasileira de Imóvcis e Construções e o atual cedente.

N.º 6.600-46 — José Antônio de Sousa, Rua da Assembléia ns. 15 e 15-A. — Junte a procuração outorgada por Luís Augusto Pestana Júnior a João Pestana.

N.º 6.657-46 — Sílvia Trindade da Silva, Rua Honório Bicalho n.º 102. — Facilite a vistoria do prédio n.º 102, casa II.

N.º 6.740-46 — Ovídio Joaquim dos Santos, Rua Anhambaí n.º 42. — Junte ofício do Cartório, mencionando o número atual do prédio em aprêço.

N.º 6.742-46 — Avelino Gomes da Silva, Rua Major Conrado, lote 13. — Faça constar por meio de ofício de Cartório, que o imóvel em aprêço está localizado junto e antes do prédio número 105.

N.º 20.346-45 — Manuel Andrade Ribeiro, Rua Guarani n.º 60. — O original do documento expedido em 18 de março de 1946, pelo Comando da 3.ª Zona Aérea, deve ser subscrito pelo Ministro da Aeronáutica (reconhecer a firma); 2) junte ao processo o original do documento acima citado.

N.º 9.720-45 — Imobiliária Madureira Ltda., Rua Cândido Benício número 1.148. — Promova a retificação da guia, por meio de Ofício do Cartório.

N.º 14.330-45 — José de Sousa Fontes, Rua Piúna, lote 31. — O documento da transação, mencionado no espêlho da guia, não se encontra anexado aos autos de inventário, junte-se-o, bem como, o relativo à cessão feita por José Antônio dos Santos ao atual promissário comprador.

N.º 15.385-45 — Alberto Bernardez Gonzalez, Rua dos Rubis, lote 114. — Cumpra a exigência de 13-11-45, de junntar a certidão de idade de Maximino Ribeiro Filho, tendo em vista que na escritura de promessa de compra e venda, junta, o mesmo consta como sendo menor.

N.º 17.559-45 — César de Almeida Pinto, Rua Indaiatuba, lote 28. — Indique o processo pelo qual segundo declara, interrompeu a prescrição; o que deverá ter sido feito, de acôrdo com a última parte do art. 65 do Decreto n.º 4.613, de 2-1-34.

N.º 18.605 — Tomás de Albuquerque Câmara, Rua das Laranjeiras n.º 210, apt. 901. — Junte o contrato particular firmado em 18-5-43, e junte a escritura de 6-10-45, lavrada no Sexto Ofício, livro 356, fls. 27.

N.º 19.088-45 — Maurício Dantas Tôrres, Rua Visconde de Pirajá número 127. — Junte o documento relativo à cessão.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente de 20 de maio de 1946

N.º 1.396-46 — Antonieta de Freitas Lima, Rua Capimtuba, lote 19. — Cumpra a exigência formulada em 15-10-45.

N. º2.169-46 — Sílvio Marcondes Machado, Rua Correia Dias, lote 18. — Junte declaração do promitente vendedor, mencionando o número total de prestações pagas até a data da emissão da guia.

N.º 3.282-46 — Cora Lemos Ribeiro, Rua Filadélfia n.º 8. — Junte escritura de compra e venda lavrada no 18.º Ofício, em 1-10-40, livro 365, fls. 20v.

N.º 3.414-46 — José da Silva Rondon, Rua Agrário de Meneses, lote 29, quadra 9. — Satisfaça as exigências do Decreto-lei n.º 7.974, de 20-9-45, combinado com o Decreto-lei n.º 8.128, de 25-10-45.

N.º 3.604-46 — Lineu Pinto da Silva, Estrada do Tenaro n.º 456. — Junte o documento relativo à cessão de direitos, sôbre o terreno, de José Augusto Coelho para Lineu Pinto da Silva.

N.º 5.722-46 — João da Costa Vilaça, Rua Frei Bento, lote 5. — Retifique a guia, por meio de ofício de Cartório, quanto à localização do terreno que fica a 13,00 m do prédio n.º 67, e não depois, como foi comprado.

N.º 5.813-46 — Manuel da Piedade, Rua Jacê n.º 24. — Cumpra o final da exigência de 30-4-46, promovendo ofício de Cartório, declarando que o imóvel da frente para outro logradouro.

N.º 5.832-46 — Euridice Machado. Rua projetada R. — Junte Contrato n.º 44, firmado entre a Sociedade Vila Jardim da Penha Ltda. e José de Castro Azeviche.

N.º 3.909-46 — Wilson Ribeiro, Rua Antônio Vargas, junto e antes do número 69. — Satisfaça as exigências do Decreto-lei n.º 7.974, de 20-9-45, combinado com o Decreto-lei n.º 8.128, de 25-10-45.

N.º 5.915-46 — Sílvia Mota V. Ribeiro, Rua Triunfo n.º 41. — Facilite a vistoria do imóvel.

N.º 6.445-46 — Agenor de A. Mafra, Avenida Paranapuan, lado par. — Junte: 1) croquis do terreno assinalando as medidas e área; 2) procuração passada a Raul Rodrigues; 3) alvará de autorização relativamente ao espólio de Josefina de Capanema Machado. Esclareça: 1) se o terreno está situado à Praia Barão de Capanema, como reza a escritura, ou à Avenida Paranapuan, como se declara no espêlho da guia; 2) as divergências entre as medidas de extensão consignadas na escritura e as declaradas na guia. Localize com precisão o terreno, fornecendo o número do prédio mais próximo.

N.º 6.529-46 — Serena Guarise. Rua Cinco, lote 2, quadra 27. — Esclareça a divergência entre o espêlho da

guia e os documentos anexados, relativa às metragens do terreno.

N.º 6.553-46 — Lafaiete Silva, Praça Irineu Machado s/n. — Localize o imóvel, referindo-se ao prédio mais próximo.

N.º 6.581-46 — Manuel Antônio F. da Cunha, Avenida Duzentos, lote 7, quadra 168. — Junte o documento relativo à transação.

N.º 19.300-45 — João Japiaçu Itajubá, Rua Catalão n.º 8. — Juntando ao processo os documentos expedidos em 6-11-45, pela Diretoria do Pessoal da Armada e em 11-4-46, pelo Distrito Naval do Rio de Janeiro, o requerente satisfez as exigências do Decreto-lei n.º 7.974, de 20-9-45, combinado com o Decreto-lei n.º 8.128, de 25-10-45. Pelo prosseguimento, pois, da presente guia, a fim de ser atendido o pedido inicial — restituição da quantia correspondente ao impôsto de transmissão do prédio e respectivo terreno à Rua Catalão n.º 8.

N.º 19.504-45 — Pancrácio F. Nobre, Avenida Pasteur n.º 304, apt. 168. — Deve cumprir a exigência de 29-4-46, esclarecendo qual a faixa do terreno foreiro ao Domínio da União.

N.º 20.443-45 — Antônio d'Almeida, Rua Inhanduí n.º 67. — Junte a escritura de 26-1-39, lavrada no 23.º Ofício, livro 4, fls. 66v. entre o Instituto Nacional de Previdência e Jaime Bricio Teixeira Leite e sua mulher.

N.º 7.502-45 — Silvino Claro, Travessa Campanha, lote 22. — Promova ofício de Cartório, retificando no espêlho da guia o objeto da transação, de acôrdo com a numeração atual.

N.º 6.965-46 — Erico Paulo Fsch, Rua Henrique Fleiuss, lado ímpar. — Satisfaça aos requisitos constantes nos arts. 1.º e 2.º do Decreto-lei n.º 7.974, de 20-9-45.

N.º 2.722-46 — Alfredo Leite da Costa, Rua Barata Ribeiro n. 67. — Junte escritura de cessão de direitos lavrada no 13.º Ofício de Notas, livro 245, fls. 29.

N.º 3.458-46 — Joaquim Honório Ferreira, Avenida N. S. de Fátima n.º 103, apt. 702. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.691-46 — Gregório Averbug, Rua Conselheiro Zenha n.º 73. — Facilite a vistoria do imóvel.

N.º 6.796-46 — Elsa de Heusser, Rua Caiçara n.º 499. — Junte contrato particular n.º 185, firmado em 1-8-35, entre Silvio Martins Teixeira e Ormezinda Batista Ferreira.

N.º 12.195-45 — Aderson Moreira da Rocha, Rua Barata Ribeiro n.º 67. — Junte declaração da firma construtora indicando o total dispendido na construção do edifício, até 22-4-46.

N.º 19.707-45 — União Construtora S. A., Praça João Pessoa, entre os ns. 7 e 13. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Patrimônio

PORTARIA N.º 26

O Diretor do Departamento do Patrimônio, resolve prorrogar por mais uma hora, o expediente do Serviço de Correspondência — 4-P. M. — a partir da presente data, até o dia 1 de junho p/vindouro, inclusive.

Em, 15 de maio de 1946. — *Joaquim Francisco de Macedo Costa,* Diretor.

Expediente de 20 de maio de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 58.552-46 — Manuel de O. Pereira de Albuquerque. — Cobre-se.

N.º 56.109-46 — Maria Eugênia Barbosa Pena (espólio de Júlio César Barbosa Pereira). — Idem.

N.º 53.445-45 — Sadi D'Illiers de F. Salgado. — Idem.

N.º 59.453-46 — Adozinda Correia Maia. — Idem.

N.º 58.928-46 — Agenor Alves da Silva. — Idem.

N.º 59.459-46 — João Lopes e outro. — Idem.

N.º 58.258-46 — Sílvio Magalhães Lustosa e outros. — Idem.

N.º 53.513-45 — Antônio José das Neves. — Idem.

N.º 60.402-45 — João Francisco Grohmann. — Idem.

N.º 56.385-46 — Luís V. Perez. — Idem.

N.º 59.487-46 — Merrit Leon Fordham. — Idem.

N.º 53.451-46 — Laurinda M. dos Santos Lôbo. — Idem.

N.º 59.661-46 — Braz Paulino de Franca Veloso. — Idem.

N.º 60.485-46 — João de Morais Fiori. — Idem.

N.º 59.462-46 — Etelvina R. de Oliveira Ramalho. — Idem.

N.º 55.485-45 — Manuel Luís P. de Miranda e Matos. — Idem.

N.º 59.592-46 — Leonor de Araújo Soares. — Idem.

N.º 53.021-45 — Reinaldo Joaquim R. de Carvalho. — Idem.

N.º 57.031-46 — Alvaro M. Campos — Deferido mediante recibo.

N.º 231-42 — Albino Moura Mesquita. — Idem.

N.º 17.589-43 — Sila Valandro do Vale e outros. — Deferido.

N.º 60.923-46 — Espólio de Zolla V. Harbem. — Certifique-se em têrmos.

N.º 60.829-46 — José Maria Fernandes. — Idem.

Ns. 60.908 e 60.909-46 — Luís Vilasboas Arruda (Companhia América Fabril). — Idem.

N.º 56.628-46 — Companhia Imobiliária Goitacás. — Restitua-se em têrmos.

N.º 54.108-45 — Maria Georgina Cardia Pires. — Idem.

N.º 50.580-45 — Leopoldina R. Lopes (espólio de Antônia e Emília Ramos Ramos Lopes). — Idem.

N.º 59.375-46 — Banco Itajubá S. A. — Idem.

N.º 60.190-46 — Vasco Machado de A. Lima. — Deferido mediante recibo.

N.º 45.817-45 — Leonie Odette C. Borsali. — Idem.

N.º 53.375-46 — José Barros de Castro e outros. — Deferido.

N.º 56.836-46 — Francisco José da Silva C. Pinto. — Lavre-se a carta.

N.º 43.384-45 — Noêmia Aranha de M. Pacheco e outra. — Idem.

N.º 53.834-45 — Carlos Alberto da Rocha Faria. — Idem.

N.º 54.107-45 — Francisco Ferreira Filho. — Idem.

N.º 59.059-46 — Antônio Paculdino. — Idem.

N.º 17.674-43 — José Vitorino Martins. — Idem.

N.º 592-42 — Heitor L. Melleu. — Idem.

N.º 50.992-45 — Eduardo C. Barreiros. — Idem.

N.º 44.623-45 — Flávio Amilcar R. do Nascimento. — Idem.

N.º 43.125-45 — Josef Goldbach. — Idem.

N.º 60.144-46 — Umberto Perrota. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

(1-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 60.927-46 — Antônio da Silva. — Requeira carta de aforamento e cumpra a obrigação constante do alvará expedido por êste Departamento quanto as medidas do imóvel em aprêço.

N.º 56.628-46 — Companhia Imobiliária Goitacás. — Retiro os documentos.

N.º 54.108-45 — Maria Georgina Cardia Pires. — Idem.

N.º 57.074-46 — Jélsio Ferreira Viana e outro. — Cumpra a primeira parte da exigência de 12-4-46.

N.º 58.539-46 — Rosalvo A. Moreira de Almeida e outros. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação da construção do apartamento em aprêço, título de propriedade de Esperança Fernandes Costa e procuração que dê poderes a Rosalvão A. Moreira de Almeida para representar os demais transmitentes.

N.º 55.776-45 — Espólio de Carlos L Castelo Branco. — Compareça apresentando os selos para o alvará.

N.º 52.184-45 — Célia Arana Benzaquem. — Apresente os selos para o alvará.

N.º 59.665-46 — Helena V. Pederneiras. — Idem.

N.º 60.941-46 — Osvaldo Frias de Paula. — Requeira carta de aforamento.

N.º 44.971-45 — Francisco S. Vieira Sobrinho. — Pague o foro em débito.

N.º 59.494-46 — Augusto Tavares de Lira. — Retifique a guia de transmissão quanto ao nome do adquirente José Nilo de Albuquerque e complete a petição de laudêmio declarando o nome do adquirente Oton Sá Ribeiro da Mota.

N.º 52.996-45 — Francisco José de Paula. — Retifique a petição de laudêmio quanto ao nome do transmitente tendo em vista o que consta da guia de transmissão e junte o alvará de autorização.

N.º 56.836-46 — Francisco José da Silva C. Pinto. — Compareça no dia 22 do corrente para assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer carteira de identidade.)

N.º 43.384-45 — Noêmia A. de M. Pacheco e outra. — Idem.

N.º 17.674-43 — José Vitorino Martins. — Idem.

N.º 59.059-46 — Antônio Paculdino. — Idem.

N.º 54.107-45 — Francisco Ferreira Filho. — Idem.

N.º 53.384-45 — Carlos Alberto da Rocha Faria. — Idem.

N.º 57.031-46 — Alvaro M. Campos. — Retire os documentos.

N.º 45.817-45 — Leonie Odete C. Borsali. — Idem.

N.º 60.190-46 — Vasco M. de Azevedo Lima. — Idem.

N.º 59.375-46 — Banco de Itajubá S. A. — Idem.

N.º 50.580-45 — Leopoldina Ramos Lopes (espólio de Antônia e Emília Ramos Lopes). — Idem.

N.º 57.590-46 — Jael P. de Oliveira Lima. — Averbe no Registro Geral de Imóveis a área recuada e retifique a guia de transmissão quanto as medidas do terreno.

N.º 60.772-46 — Bernardino I. França Gonçalves e outros — Retifique as petições quanto ao nome do condômina Maria José Gonçalves Duarte a vista do que consta do título de propriedade.

N.º 61.061-46 — Alfredo da Rocha Costa. — Requeira carta de aforamento.

N.º 57.793-46 — Mário Gomes da Silva. — Pague os foros em débito

N.º 60.560-46 — Francisco do Rêgo B. Barreto Filho. — Junte o enfiteuse documento que proce o direito de dispor.

N.º 51.100-45 — Mariana M. Ortigão. — Junte o signatário a procuração.

N.º 61.059-46 — R. Jabour & Comp. — Compareçam com urgência.

N.º 45.510-45 — Junqueira & Companhia. — Idem.

N.º 20.758-43 — Iolanda de O. Pirajá Fiqueiredo. — Retirem os títulos os títulos de remissão de fôro.

N.º 21.308-43 — Araci B. Aranha. — Compareça no dia 23 do corrente para assinar a carta de aforamento (O interessado deverá trazer carteira de identidade.)

N.º 53.206-45 — José Jobim. — Idem.

N.º 60.144-46 — Umberto Perrota. — Idem.

N.º 43.125-45 — Josef Goldbach. — Idem.

N.º 44.623-45 — Flávio A. Regis do Nascimento. — Idem.

N.º 50.992-45 — Eduardo C. Barreiros. — Idem.

N.º 592-42 — Heitor L. Melleu. — Idem.

Serviço de Administração e Obras

(2-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 60.905-46 — Ana Martins da Silva e outra. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 24.759-44 — Luís Antônio de Alvarenga. — Idem.

N.º 60.339-46 — Max Pomorski. — Idem.

N.º 60.549-46 — Esperidião Ribeiro de Sousa. — Compareça para prestar esclarecimentos quanto ao imóvel 62 da Ladeira do Barroso.

Serviço de Coordenação

(4-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 60.897-46 — Hélio G. Sampaio e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 60.597-46 — Manuel Dias Correia. — Requeira restituição de documentos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Serviço de Correspondência

Expediente de 17 de maio de 1946

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Antônio Maria Nascimento Machado. Processo n.º 4.877-46-DCF. — Deferido, contado o prazo da data dêste despacho. (17-5-46).

Serviço de Coordenação

Expediente de 17 de maio de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manoel Antônio Teixeira — (Processo 4.093-46. D. C. F.) — Apresente guia em aditamento completan-

do com o impôsto de Cr$ 11.040,00 o total a ser cobrado por este serviço.

Nélson Marques da Cunha — (Processo 4.916-46. D. C. F.) — Inventariante dos bens deixados por — Januário Acácio Marques da Cunha. — Apresente ofício ou guia em aditamento esclarecendo qual o nome do inventariante.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito quarta-feira, dia 22 das 12 às 17 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos comuns, na importância total de Cr$ 45.504,80.

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
91.812	32.264	91.875	903
91.841	15.097	91.876	27.241
91.844	29.893	91.877	4.674
91.873	25.677	91.878	15.252
91.874	9.758		

EXTRANUMERÁRIOS

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
2.274	16.98	2.600	20.600

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 20 de maio de 1946

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 17 de maio de 1946

Designação:

Para o Departamento de Assistência Hospitalar do atendente extranumerário diarista ref. 12 — Silvio Vieira da Silva — mat. 52.421.

Remoção:

Do Departamento de Higiene para o Departamento de Puericultura, do enfermeiro cl. J — Lucinda de Araujo Maia.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 15 de maio de 1946

Requerimento de:

Euclides Delvaux Pinto Coelho (Processo n.º 13.373-46). — Certifique-se o que constar.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 17 de maio de 1946

Requerimentos de:

Isaac Waissman (Processo n.º 13.736, de 1946). — Concedo o estágio, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acôrdo com o parecer.

Luís Carlos Zamith de Oliveira (Processo n.º 13.505-46). — Idem.

David Waisman (Processo número 13.436-46). — Idem.

Celi Carvalho França (Processo número 13.627-46). — Idem.

Luís Carlos Zamith (Processo número 13.710-46). — Idem.

Elias Moisés (Processo n.º 12.165, de 1946) — (Processo n.º 12.168-46) — (Processo n.º 12.167-46) — (Processo n.º 12.169-46) — (Processo número 12.166-46). — Relevo a multa, de acôrdo com o parecer do Departamento de Higiene.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 16 de maio de 1946

Designação:

Para dirigir o H. G. M. Couto, (núcleo 2.662) do diretor de estabelecimento padrão N — Dr. Edmundo Vacani, matr. 4.045.

Dia 17

Designação:

Para o H. D. Rocha Miranda (núcleo 8.662) do atendente extranumerário diarista ref. 12 — Silvio Vieira da Silva, matr. 52.421.

Remoções:

Do H. D. Meier (núcleo 6.660) para o H. G. P. Socorro, (núcleo 3.660) do aux. acad. extranumerário mensalista ref. 10 — Joaquim Quintino Teixeira Leão Neto, matr. 46.417; e dêste para aquele do aux. acad. extranumerário mensalista. — José Chaibei Mauad, matr. 37.590.

Do H. G. C. Chagas, (núcleo 7.662) para o H. G. Jesus, (núcelo 5.660) do enf. extranumerário mensalista ref. 31 — Abigail de Araújo Lemos, matrícula n.º 46.369 e dêste para aquele do atendente extranumerário ref. 12 — Leonor Pinheiro Aguiar, matr. 35.702.

Despachos:

Sadi Silvio Levi (proc. 14.490). — Concedo 90 dias de estágio.

José Lopes (proc. 14.461). — Concedo 90 dias de estágio, em prorrogação.

Noriko Yamagata (proc. 13.527) Carmen Estêves (proc. 14.141). — Concedo a frequência solicitada.

Antonia da Silva Tôrres(processo número 15.176). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 18 de maio de 1946

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 15 de maio de 1946

Transferências:

Do Hospital Abrigo Guilherme da Silveira — Núcleo 8.691, para o Hospital Sanatório São Sebastião — Núcleo 7.690, do trabalhador P. 11 — Antônio Ribeiro Mendes — Matrícula 34.427.

HOSPITAL SANATÓRIO SANTA MARIA

Suspensão:

O Diretor do Hospital, usando das atribuições que lhe conferem o item III do artigo 227, do Decreto Lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941 e de conformidade com o artigo 218 e parágrafo único do artigo 219 do mesmo Decreto-Lei — Resolve — Suspender, por dois (2) dias, a partir de 15 do corrente, o trabalhador diarista P. 11 — Crescêncio Alves Cabral — Matrícula n.º 49.241, por haver abandonado seu setor de trabalho e êste Hospital Sanatório, após a assinatura do ponto de entrada. — (as.) Doutor *Flavio Fraga*, Diretor do Hospital.

Dia 17

Transferência:

Do Hospital Abrigo Miguel Pereira — Núcleo 7.691, para o Serviço de Raios X, do Dispensário de Tuberculose do 12.º D. S., do trabalhador P. 11 — Alexandrino José Ambrósio — Matrícula n.º 34.848 e dêste para aquêle, do atendente cl. C — Mário Silva.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Dia 17 de maio de 1946

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação e designação:

Apresentou-se a 14 de maio corrente, sendo designado para o 2.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar (núcleo 3.722), o vigia, padrão 13, Gustavo Soares Ribeiro, matrícula 28.623.

Designação:

Para Chefe do 3.º Setor do Laboratório Bromotológico, durante o impedimento (férias) do técnico de laboratório, classe "K", José Eduardo Alves Filho, designo o técnico de laboratório, classe "J", Adalberto Azambuja Lacerda.

Alteração de férias:

De 1 a 20-5 para 4 a 23-9, do médico, classe 92, Rubem Oliveira Coelho, matrícula 27.733, lotado no 2.º G. A. (núcleo 3.722).

De 9 a 28-12 para 20-5 a 8-6, do escriturário, classe E Valquíria Leal da Fonseca, matrícula 239.322, lotada no Laboratório Bromatológico (núcleo 3.720).

De 9 a 29-9 para 20-5 a 8-6, do trabalhador, padrão 14, Pedro Alves Ribeiro, matrícula 3.020, lotado no Serviço de Coordenação, núcleo 1.724.

De 25-6 a 14-7 para 1 a 20-7, do fiscal, classe 36, Darino Pereira, fiscal, classe 36, mat. 1.324 e 1 a 20-6 para 1 a 20-9, do trabalhador, padrão 15, Claudionor José da Silva, matrícula 1.355, ambos lotados no Serviço de Abastecimento, núcleo 3.721.

Designação:

Para o Matadouro São José (núcleo 4.721), do veterinário referência 51, Honório Ferreira dos Santos, matrícula 33.289.

Expediente de 16 de maio de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

José Gomes de Carvalho (04.217 de 1946). — Mantenho a multa em face do parecer do Sr. Chefe do Quarto Grupo de Distritos de Alimentação.

Fábrica de Conservas Ondina Limitada (02.491-46). — Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar.

Manuel Vicente (00.004-46). — Indeferido em face do parecer do Senhor Chefe do Terceiro Grupo de Distritos de Alimentação.

Serviço de Correspondência

(5-AL)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Requerimento de Fernandes Lopes & Comp. (04.353-46). — Certifique-se em têrmos, pagos os emolumentos devidos.

Serviço de Abastecimento

(3-AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 14 de maio de 1946

Requerimentos de:

Osvaldo Correia (03.936-46). — Deferido.

José Luís da Silva (03.941-46). — Concedo, pago o previsto no n.º 289 da tabela C, baixada com o Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Mário Castelo Branco (01.471-46). — Indeferido, em face do despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 18.920-45 (S. G. S.).

Amélia Alves do Nascimento (00.138 de 1946). — Idem.

Honorina Machado Meireles (01.723 de 1946). — Idem.

Geisha de Sousa Lima (01.470-46). — Idem.

Eneida de Sousa Lima (01.468-46). — Idem.

José Lopes Meireles Filho (01.724 de 1946). — Idem.

Leilá Peres (01.435-46). — Idem.

Aurora Peres (01.434-46). — Idem.

Valdir José de Sousa Lima (01.469 de 1946). — Idem.

Inácio de Carvalho (54.197-46). — Idem.

Autos de flagrante:

Por não se acharem devidamente uniformizadas, quando em exercício de suas atividades comerciais, foram autuadas, no Mercado de Madureira, as Sras. Bárbara da Conceição, locatária do compartimento n.º 35 e Amélia da Conceição, locatária do compartimento n.º 36, ambas com o ramo de quitanda. — Autos de flagrante números 3.189 e 3.190, respectivamente.

Primeiro Grupo de Distrito de Alimentação

(1.º G. A.)

Requerimentos de:

Macedo & Irmão (04.416-46). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o negócio de "café".

Valdemar & Armando Ltda. (01.998 de 1946). — Cancelo o têrmo de intimação n.º 35.080, em face da informação.

J. Moreira Agra & Garcia (04.121 de 1946). — Cancelo o têrmo de intimação n.º 37.594, em face da informação.

Agilberto Jacinto Mateus da Costa (02.088-46). — Cumpra preliminarmente as exigências regulamentares.

Terceiro Grupo de Distritos de Alimentação

DESPACHOS DO SR. CHEFE

(3.º G. A.)

N.º 4.559-46 — José Pereira Barroso — Rua Isidro Rocha 89 — Pode funcionarcom o negócio de "Líquidos e Comestíveis" com o adicional de "Bar", como opina o Sr. Sanitarista. — 11 de maio de 1946.

N.º 4.417-46 — Wilson M. Godinho — Rua Quito n.º 108 — Pode funcionar com o negócio de "Líquidos e Comestíveis", como opina o Sr. Sanitarista — 11 de maio de 1946.

N.º 2.208-46 — Leonildo Loureiro & Irmão — Rua Pereira Nunes n.º 298 — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de "Botequim e Bar", com

os adicionais de pão, dôces, balas, e refeições ligeiras, visto que foi paga a multa em que incorreu por infração do artigo 760 do Regulamento Sanitário, como faz prova a guia recibo número 4.211.117, do Departamento do Contencioso Fiscal — Prefeitura do Distrito Federal de 19 de fevereiro de 1946, e de acôrdo com o parecer do Sr. Sanitarista — 11 de maio de 1946.

N.º 4.649-46 — Armanda Rodrigues de Loureiro Maior — Rua Marechal Jofre n.º 53 — Pode funcionar em continuação com o negócio de pensão, ampliado do prédio número 53, ao prédio número 55, da rua Marechal Jofre, visto que foi paga a multa por infração do artigo 760, do Regulamento Sanitário, e cumprido o têrmo de intimação n.º 37.152; constando o pagamento da multa do processo número 288-46 e o cumprimento do têrmo de intimação do presente processo — 11 de maio de 1946 — Idem, idem: Cancelo o têrmo de intimação número 37.152, por ter sido cumprido como informa o Sr. Sanitarista — 11 de maio de 1946.

N.º 3.967-46 — José Lourenço — Avenida Guilherme Maxwell número 250-C — Pode funcionar com o adicional de "Cereais" ao negócio de "Quitanda", como opina o Sr. Sanitarista de 13 de maio de 1946.

N.º 4.531-46 — Lopes de Oliveira & Monteiro — Rua da Alegria número 1.910-A — Pode funcionar com o negócio de "Botequim e Bar", com os adicionais de "Balas e Frutas", como opina o Sr. Sanitarista — 13 de maio de 1946.

N.º 4.617-46 — Carminda Teixeira Lopes — Rua Carvalho Alvim número 42 — Pode funcionar com o negócio de "pensão a domicílio", como opina o Sr. Sanitarista — 13 de maio de 1946.

N.º 4.682-46 — Manuel Martinez Martinez — Rua Barão de São Francisco n.º 363 — Certifique-se preenchidas as formalidades legais — 11 de maio de 1946.

N.º 44.229-45 — Elmira Fontes Pires — Rua Araújo Lima n.º 193 — Cancelo o têrmo de intimação número 37.119, por ter sido cumprido, como informa o Sr. Sanitarista — 10 de maio de 1946.

N.º 4.440-46 — Júlio de Carvalho & Companhia — Rua Teodoro da Silva 854 — Indeferido em face da "Ordem de Serviço" n.º 32, de 14 de novembro de 1945 que não autoriza a concessão de "Assentimento em continuação" e em face da "Ordem de Serviço n.º 8, de 25 de março de 1946, de vez que o requerente já é portador de um "alvará de localização de licença, emitida em 1 de outubro de 1938, excluído pois das Portarias 19, de 11 de fevereiro de 1944 e 200, de 25 de agôsto de 1944 — Em 10 de maio de 1946.

N.º 4.599-46 — A. Rocha & Castro — Avenida 28 de Setembro número 354-356 — Indeferido em face da "Ordem de Serviço n.º 32, de 14 de novembro de 1945" que não autoriza a concessão de "assentimentos em continuação", e em face da "ordem de serviço" n.º 8, de 25 de março de 1946", de vez que o requerente, já é portador de um "alvará de localização de licenças", emitido em 19 de outubro de 1942, como informa o Senhor Sanitarista — Em 11 de maio de 1946.

N.º 4.538-46 — A. Oliveira — Rua Circular n.º 280 — Indeferido — Imponho a multa de duzentos cruzeiros, cominada no artigo n.º 1.093, do Regulamento Sanitário por infração do parágrafo 1.º artigo 1.092, do mesmo Regulamento — Em 13 de maio de 1946.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 20 de maio de 1946

Boletim n.º 81

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designação :

Designando para servir no Departamento de Limpêsa Urbana o Trabalhador, Padrão 12 — Raimundo Gomes da Silva (Matr. 52.418).

Designando para servir no Serviço de Administração o Trabalhador, Padrão 13 — Edmundo Dias Machado (Matr. 4.202).

Designando para servirem no Departamento de Limpêsa Urbana os Trabalhadores, padrão 12 — Mário Moulino de Oliveira (Matr. 52.419), e João Cipriano (Matr. 52.422).

Designando para servir no Departamento de Obras o Trabalhador Padrão 11 — João Feliciano dos Santos (Matrícula 52.420).

Departamento de Obras

Dia 18 de maio de 1946

Boletim n.º 89

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação e designação de serventuário:

Registrando a apresentação, em 17 de maio de 1946, do Trabalhador, padrão 11, matrícula n.º 46.615 — Reinaldo Boa Nova de Araújo (Ofício n.º 2.100, de 17-5-46, do V. S. A. P.), e designando-o para ter exercício no 9.º Distrito de Obras.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Mármores e Pedras do Brasil Ltda. (Processo n.º 303.954-46, capeado pelo de n.º 300.092-46). — Deferido, nos têrmos do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Geologia.

Domingos Armentano (Processo número 303.904-46). — Mantenho o despacho.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Humberto Leite de Araújo, Rua Carolina Machado n.º 934 (Processo número 304.515-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr$ 71,50.

João Pereira Cardoso, Rua Campos da Botija n.º 85 (Processo n.º 304.750, de 1946). — Compareça.

Manuel Cardoso Gonçalves, Rua Capela n.º 116 (Processo n.º 303.202, de 1946). — Satisfaça as exigências.

João José Rodrigues, Rua Sapopemba, esquina de outra (Processo número 305.410-46). — Compareça.

Antônio Coelho de Magalhães (espólio), Avenida Vieira Souto n.º 192 (Processo n.º 303.148-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr$ 66,00.

Paulo Pinheiro Chagas, Rua Sousa Lima n.º 73 (Processo n.º 304.835-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr$ 55,00.

Edgar Gonçalves de Aguiar Pereira, Rua Mário Carpenter n.º 778 (Processo n.º 301.663-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr$ 66,00.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

Deferidos, pagos os emolumentos:

N.º 302.545-46 — Jerônimo da Costa — Cr$ 132,00.

N.º 214.504-45 — Mário Moura Brasil do Amaral — Cr$ 88,00.

N.º 303.117-42 — Silvio Guedes de Carvalho — Cr$ 198,00.

N.º 306.019-46 — Rocha Miranda, Filhos & Cia. Ltda. — Compareça.

N.º 306.098-46 — Leitão & Assenoff Ltda. — Compareça.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N.º 305.444-46 — Leonardo Pinto da Costa Monteiro, Rua Benjamin Batista n.º 24. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 305.654-46 — Sociedade Inteligência e Coração, Rua Condessa Belmonte. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 303.880-46 — Maria da Luz Ferreira, Rua Honório n.º 861. — Retifique as cotas do projeto.

N.º 300.432-46 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, Rua Francisco Real. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 306.014-46 — Anibal da Silva Cabral, Rua Eritiba, lotes 1 e 2. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 306.032-46 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, Rua Claraíba. — Indique as novas áreas dos lotes.

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Alfredo Bastos Carvalhais (Processo n. º304.671-46). — Compareça para esclarecimentos.

Aires da Fonseca Costa (Processo n.º 306.151-46).

Emprêsa Nacional de Engenharia e Obras Ltda. (Processo n.º 303.243, de 1946).

José Calheiros (Processo n.º 304.657, de 1946).

Pedro Paulo Ribeiro (Processo número 305.816-46).

Antônio Estêves (Processo número 305.901-46).

— Certifiquem-se, de acôrdo com a informação.

Segundo Distrito de Obras

2 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 14-46 do 2-D. O. — Samuel Fayad, Rua Machado Coelho n.º 172. — Deferido. O passeio deverá ser feito em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

N.º 306.134-46 — Alarico Nogueira da Silva Costa, Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.058. — Defiro, construído o passeio nas seguintes condições:

1) base de concreto, traço 1:2:4, com altura de 8 cm;

2) entre a base e a capa será interposta argamassa traço 1:3, com altura de 2 cm;

3) as pedras branca e negra serão colocadas, de acôrdo com o desenho adotado no logradouro;

4) declividade transversal de 3 %;

5) as águas provenientes do terreno devem ser drenadas sob o passeio.

N.º 306.080-46 — H. Buddenberg & Filho, Rua Francisco Assis. — Retifique o nome do logradouro para a Rua Assis Brasil.

N.º 305.807-46 — José Maria Cisne (espólio), Avenida Rainha Elisabete n.º 66. — Defiro, pagos os emolumentos da guia correspondente na importância de onze cruzeiros (Cr$ 11,00).

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial "Senai" (Processo número 300.503-45), Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 174. — Faça o escoamento para a sargeta do logradouro.

Francisco Dias Ferreira (Petição n.º 157-46 do 6-D. O.), Rua Hilário Ribeiro n.º 26. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo e sem deixar degraus, obedecidas as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17-10-38.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Exigência:

Antônio Cid Loureiro (Processo número 311.398-44), Rua Paraguai e outra. — Requeira aceitação definitiva.

7-ED

Serviço de Correspondência

Dia 18 de maio de 1946

N.º 228.159-46 — Rodolfo Pimenta Veloso — Rua da Quitanda n.º 20, 6.º sala 602 — Apresente contrato social

da firma Adolfo Pimenta Veloso e alvará do impôsto de localização.

N.º 228.357-46 — Abacílio Fulgêncio dos Reis — Rua Marechal Pilsudsky n.º 57 — Compareça para ciência.

N.º 228.342-46 — Zeilic Cleinman — Rua Senhor dos Passos n.º 182, sobrado — Compareça para ciência.

N.º 227.197-46 — Evaldo Tavares Bastos — Rua Evaristo da Veiga número 47, 4.º andar, apartamento número 402 — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 20 de maio de 1946

N.º 228.450-46 — Nabor Foster — Rua do México n.º 168, 5.º andar, sala n.º 503 — Deferido como requer.

N.º 224.923-46 — Hugo Ramos Filho — Rua Miguel Lemos n.º 124 — Certifique-se de acôrdo com a informação de 29 de abril de 1946 do 5-DD.

N.º 213.884-46 — Antônio Abílio Rodrigues Lisboa — Rua Xavier da Silveira n.º 79 — Certifique-se de acôrdo com a informação de 17 de abril de 1946, do 5-DD.

N.º 224.632-46 — Ernesto Primo da Costa Pereira — Avenida Beira Mar n.º 152, apartamento n.º 1.203 — Compareça.

N.º 214.125-46 — Alfredo Correia Fontes — Rua Mesquitela n.º 24, apartamento n.º 101 e outros — Certifique-se de acôrdo com a informação de 25 de fevereiro de 1946 do 11-DD.

N.º 304.349-46 — João Severino de Sousa — Rua Miranda Vale n.º 121 — Certifique-se de acôrdo com a informação de 17 de maio de 1946, do 9-DD.

N.º 227.990-46 — Clara Dolores Tobiel — Rua Senador Furtado n.º 51 — Compareça a êste Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 214.568-45 — Miguel Teodoro Jorge — Estrada do Macaco n.º 216 e 212 — Certifique-se de acôrdo com as informações de 14 de maio de 1946 e 4 de maio de 1946, do 12-DD.

N.º 305.272-46 — Alfredo Bastos Carvalhais — Rua São Salvador número 1-A — Arquive-se por ter caído em perempção.

N.º 226.878-46 — M. Reis & Companhia — Praça do Encantado n.º 30 — Arquive-se por ter caído em perempção.

N.º 226.522-46 — Henedino Lopes de Oliveira — Rua das Palmeiras número 98, apartamento 407 — Arquive-se por ter caído em perempção.

N.º 228.107-46 — José da Silva Praça — Rua Getúlio n.º 18 — Arquive-se por ter caído em perempção.

N.º 224.365-46 — Vandick Londres da Nóbrega — Rua Felinto de Almeida n.º 55, apartamento 301 — Arquive-se por ter caído em perempção.

N.º 215.500-46 — Lucien Remy Filho — Compareça com urgência, a fim de tomar ciência do teor da minuta do têrmo e prestar declarações.

N.º 304.616-46 — Júlio Ghekiere — Rua Quiririm n.º 186 — Arquive-se por caído em perempção.

N.º 226.845-46 — Leda Gilha dos Santos Louzada — Rua Campos da Paz n.º 53 — Arquive-se por ter caído em perempção.

N.º 305.355-46 — Abrahão Lincoln Teixeira Nunes — Travessa Carlos Xavier n.º 287 — Arquive-se por ter caído em perempção.

N.º 226.829-46 — Altiva Antônia Smith — Rua Barão de Cotegipe número 41 e outro — Arquive-se por ter caído em perempção.

N.º 225.766-46 — Graziela Gonçalves Leunroth — Rua Almirante Gomes Pereira n.º 63 — Arquive-se por caído em perempção.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de maio de 1946

Processos:

N.º 224.408-46 — Joaquim Moreira.

N.º 354.877-45 — Jorge Moisy França.

N.º 225.248-46 — Manuel Rodrigues Mieiro.

N.º 227.660-46 — José Aparício.

N.º 211.831-46 — Anita Jachimovier.

N.º 221.172-46 — Antônio Luís Gomes.

— Compareçam.

N.º 201.750-46 — Antônio Maria Pereira. — Junte 3.ª via da planta de situação.

N.º 227.168-46 — Daget & Ramsdell S. A. — Junte planta de situação.

N.º 227.566-46 — João Matias. — Obedeça aos afastamentos laterais obrigatórios.

N.º 224.874-46 — Espólio de Sílvia Sampaio de Sousa Bandeira. — Apresente "croquís" dos números existentes e peça retificação de acôrdo com o Decreto-lei n.º 6.000.

N.º 220.675-46 — Rubem Guimarães Ferreira. — Retifique a denominação de rua "particular" e consulte quanto a apresentação do conjunto de vila.

N.º 347.211-45 — Mateus Martins Noronha. — Declare a distância do número oficial mais próximo à construção.

N.º 227-184-46 — Milton de Holanda Maia. — Localize o lote em relação à transversal mais próxima.

N.º 227.205-46 — José Antônio Cordeiro e outro. — Prove a legalidade do desmembramento.

N.º 220.321-46 — José Emílio Martins Simons. — Declare o número oficial mais próximo à distância existênte até ao prédio a modificar.

N.º 227.213-46 — Berko Fkacz. — Complete as cotas do lote na linha que separa o lote da frente do lote de vila.

Serviço de Estética Urbana

4-ED

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 17 de maio de 1946

Vitrina:

N.º 1.091-46 — Mobiliadora Lar Nacional — 1.º Distrito — Deferido.

Tapa-vista:

N.º 1.088-46 — Patrone & Cia. — 3.º Distrito. — Deferido.

Placas:

N.º 1.095-46 — Casa da Providência. — 4.º Distrito. — Deferido.

N.º 1.089-46 — Gerson Pinti da Costa — 9.º Distrito. — Deferido.

Letreiros:

N.º 1.087-46 — Alves Ferreira — 1.º Distrito. — Deferido.

N.º 1.097-46 — Pimentel Cortez Limitada — 1.º Distrito. — Deferido.

Exigências a satisfazer:

N.º 1.092-46 — Paulino Maia — 10.º Distrito — (Vitrinas). — Declare a área da loja e de ventilação.

N.º 1.090-46 — Imobiliária Tijucamar S. A. — 7.º Distrito (Taboleta). — Prove o licenciamento das obras.

N.º 1.093-46 — Fernando Pereira Rodrigues — 13.º Distrito (Letreiro). — Declare que desiste do pedido anterior, em exigência.

N.º 1.094-46 — José de Albuquerque — 1.º Distrito (Placas). — Corrija a grafia.

4-DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Dia 17 de maio de 1946

Licenças concedidas na forma do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 374 — Rua Paulo Barreto, 47 — Frutuoso de Aragão.

N.º 375 — Praia de Botafogo, 68 — Vicente José Teto Fernandes.

N.º 376 — Praia de Botafogo, 201 — Carlos Frederico de Noronha.

N.º 377 — Rua Voluntários da Pátria n.º 118 — José da Costa Martins.

N.º 378 — Rua Visconde de Caravelas, 21 — João Soares de Andrade.

N.º 379 — Rua Voluntários da Pátria, 349 — Hugo da Silva.

N.º 380 — Rua das Palmeiras, 72 — Luís Rodrigues de Brito.

N.º 381 — Rua da Passagem, 95 — Eduardo Vieira.

N.º 382 — Rua Alfredo Chaves, 29 — Godofredo da Silva Prudente.

N.º 383 — Rua Félix Laranjeiras n.º 9 — Adolfo Sá.

N.º 387 — Rua 19 de Fevereiro, 123 — Jaime Gomes Ferreira.

Exigências:

N.º 353.549-45 — Rua Otávio Correia n.º 30 — Besse Pierre Jacques Emília — Aguarde a volta do processo.

N.º 345.224-45 — Rua Ramon Franco n.º 75 — Simon Bountman — Figure a caixa d'água com as respectivas dimensões no corte apresentado.

N.º 449.316-40 — Rua Voluntários da Pátria n.º 282-286 — João Jorge Paulo de Proença — Requeira aceitação a título precário e requeira modificação do projeto aprovado.

N.º 234.211-44 — Rua Icatú, 101 — Alfredo Roberto Schmidt — Apresente novo construtor responsável pelas obras em andamento.

N.º 227.647-46 — Rua Pacheco Leão n.º 506 — Cia. América Fabril Fiação e Tecelagem — Apresente planta da fachada modificada.

N.º 227.533-46 — Rua São Clemente n.º 137, apart. 1.301 — Satisfaça a exigência. — Silvio Paulino de Oliveira.

N.º 304.852-45 — Rua Dias Ferreira, n.º 90-B, 4.º Distrito de Fiscalização — Indeferido, por não se tratar de telheiro e sim de compartimento fechado.

N.º 225.646-46 — Rua Pacheco Leão n.º 1.184 — Nelo Occhoni — Indeferido, tratando-se de prédio de 1 pavimento em ZR2 sem os afastamentos legais.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 253.091-44 — Rua General Artigas, 98, aparts. 101-2, 201-2 e 301-2 — Mary Ferreira Cardoso — Prorrogação — Cr$ 2.145,00.

N.º 321.166-45 — Rua Rita Ludolf n.º 71, aparts. 101-2, 201-2 e 301-2 — Eponina Flores Monteiro Tourinho — Prorrogação — Cr$ 445,30.

N.º 227.646-46 — Rua São Clemente n.º 317, aparts. 101-2, 201-2 e 301-2 — Orlando Barbosa de Carvalho — Prorrogação — Cr$ 1.467,00.

N.º 227.659-46 — Praia de Botafogo n.º 522 — União das Operárias de Jesus. — Reforma — Cr$ 33,00.

N.º 300.163-45 — Avenida Ataulfo de Paiva, 102 — Carlinda de Araújo Alves — Prorrogação — Grátis.

N.º 346.459-43 — Rua Rita Ludolf n.º 32, aparts. 101-2, 201-2 e 301-2 — Osvaldo Januzi e outra — Prorrogação — Grátis.

N.º 302.979-45 — Rua Capuri, 220 — Cecília Guimarães da Fonseca — Construção de depósito — Cr$ 52,40.

N.º 337.253-43 — Rua General Severiano, 100, aparts. 101-4, 201-4 e 301-4 — Odília Machado Coelho de Castro — Cr$ 618,20.

N.º 218.448-46 — Rua Humberto de Campos a 10,40 m depois do n.º 1.015 — Waldir Gomes da Silva — Construção — Cr$ 1.943,70.

N.º 255.623-44 — Rua Frei Veloso, n.º 113 — Marcelo Agostini — Grátis.

N.º 320.732-45 — Rua Mundo Novo j. a. do n.º 785 — Stelio Galvão Bueno — Prorrogação — Grátis.

Arquivos
DO
Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina Legislação e Jurisprudência

ACHA-SE À VENDA O VOL. XV

PREÇO .... Cr$ 20,00

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1
Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA
Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

5-DD

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de maio de 1946

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 226.488-46 — Rua Conselheiro Lafayette n.º 64 — Mauro Renault Leite — Cr$ 396,00 .

N.º 226.240-46 — Avenida Atlântica n.º 802, 8.º andar — Pedro Franco de Camargo — Cr$ 55,00.

N.º 225.783-46 — Rua "A", lote 14 — Neusa Correia Fernandes — Cr$ 1.907,80.

N.º 311.399-45 — Rua Barão de Ipanema n.º 135 — Holofermes Castro Filho — Cr$ 701,80.

N.º 344.036-45 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 620 — Francisco Badia Urell — Cr$ 176,00.

N.º 335.723-45 — Avenida Atlântica n.º 508 — Ernesto Dias de Castro — Cr$ 1.425,60.

N.º 343.982-45 — Rua Maria Quitéria n.º 27 — Artur Machado Castro — Cr$ 220,00.

N.º 203.350-46 — Rua Joana Angélica n.º 217 — Rudolf Ludwig Korsmeier — Cr$ 220,00.

N.º 204.894-46 — Rua Prudente de Morais n.º 451 — Pedro Paulo da Rocha — Cr$ 176,00.

N.º 205.919-46 — Rua Nascimento Silva n.º 94 — Raul Von Lasperg — Cr$ 66,00.

N.º 352.835-43 — Avenida N. S. de Copacabana ns. 664-664 A — Odete Eliasbete Conteville — Cr$ 165,00.

N.º 354.219-43 — Rua Barata Ribeiro n.º 473 — OdeteElisabeth Conteville — Cr$ 154,00.

N.º 210.564-44 — Rua Júlio de Castilhos n.º 40 — Construtora Cimentarte Ltda. — Cr$ 1.835,90.

N.º 313.695-45 — Rua "A" n.º 194 — Hilda Faria Lobão — Cr$ 89,70.

N.º 340.256-45 — Rua Siqueira Campos ns| 243 e 243 A — Armando Teixeira Gondar e outros — Cr$ 674,30.

N.º 226.851-46 — Rua Francisco Sá n.º 26 B — Gruembaum & Macedo Limitada — Cr$ 93,50.

6-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de maio de 1946

Concedo a licença nos têrmos do art. 73. Não há emolumentos a pagar:

N.º 330-46 — Joaquim Mendes do Vale Quaresma, Rua Licinio Cardoso n.º 195.

N.º 331-46 — Lucino Ferreira Agostinho, Rua São Januário n.º 404.

N.º 332-46 — Manuel Lopes Couta, Rua São Cristóvão n.º 80.

N.º 334-46 — Etelvina Bento, Rua Francisco Eugênio n.º 198.

N.º 335-46 — Augustinha Aldemaro Lara Fortes, Rua São Cristóvão número 85, casa III.

N.º 336.46 — Espólio de Sericio Ferreira, Rua Nogueira da Gama n.º 21.

N.º 337-46 — Rubem de Raniere, Rua General Bruce n.º 960.

N.º 338-46 — Luís Lourenço Calçada, Rua Sotero dos Reis n.º 14.

N.º 339-46 — Antônio Gavinho Viana, Rua Coronel Cabrita n.º 54.

N.º 340-46 — Sebastião Costa, Rua Benedito Otoni n.º 41.

N.º 341-46 — Carlos Rodrigues Teixeira, Rua São Cristóvão n.º 238.

N.º 342-46 — Belmiro Manuel Cândido, Rua Catalão n.º 29.

N.º 343-46 — José Henrique Real, Rua Lima Barros n.º 54.

N.º 344-46 — Electrometal S. A., Avenida Brasil n.º 1.852.

N.º 345-46 — Gilette Safety Razor Co. of Brazil, Avenida Suburbana número 561.

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Processcs:

N.º 227.618-46 — Eurico Guarnieri, Rua Carlos Seidl n.º 406. Col. tanque de gasolina — Cr$ 275,00.

N.º 228.389-46 — João Domingues de Almeida n.º 49. Modificação de prédio — Cr$ 55,00.

7-DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Dia 17 de maio de 1946

Passa-se alvará pagos os emolumentos:

N.º 221.100-46 — Jorge Chaker Hatim — Praça Saenz Peña, 33 — Acréscimo — Cr$ 33,00.

N.º 342.599-45 — Ulderico Montilo — Rua Clóvis Bevilaqua 240 — Reforma e acréscimo — Cr$ 444,40.

N.º 331.285-45 — V. O. 3.ª de São Francisco da Penitência — Rua Conde de Bonfim, 50 — Apartamentos 101 e outros — Cr$ 1.716,90.

N.º 257.445-44 — José Lima Figueiredo — Rua dos Araújos, 53 — Demolição — Cr$ 169,90.

N.º 228.668-44 — José Nicolau Chami — Rua Desembargador Isidro, 4 — construção — Cr$ 459,00.

N.º 218.598-46 — Josué Moreira da Costa — Rua Amoroso Costa, sem número — Construção — Cr$ 1.004,00.

Habite-se parcial:

N.º 236.354-44 — José Ulman Júnior — Rua José Higino, 87 — Apartamentos 101, 102, 201, 202, 301 e 302 — Construção. — Pode habitar os apartamentos 101, 102 201, 202, 301 e 302 — Habite-se parcial.

Comparecimento:

N.º 226.102-46 — Alfredo Bastos Carvalhais — Rua Conde de Bonfim, 733 e outros. — Certidão. — Compareça.

N.º 221.337-46 — Sara Regina S. de Morais e Matos — Avenida Tijuca, 206 — Certidão. — Compareça.

N.º 305.576-46 — Edgar do Couto — Rua Raiz da Serra, 11 — Certidão. — Compareça o interessado.

N.º 220.489-46 — Albere Pessoa César Cantinho — Estrada da Gávea, 1-A — Certidão. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 300.910-46 — Pantaleão Sifert — Rua Maris e Barros, 538 — Certidão. — Compareça o interessado, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 226.767-46 — Carlos Néri Cadaval — Rua Carlos de Vasconcelos, onde existiu o n.º 11. — Compareça o interessado.

N.º 226.852-46 — Alexandre Dias — Rua Amoroso Costa, 91 — Certidão. — Compareça o interessado.

9-DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Dia 17 de maio de 1946

Exigências:

N.º 312.074-36 — Rua Araújo Leitão, 1.117 — Dario Murce. — Apresente novo construtor responsável.

N.º 314.861-45 — Rua Barão do Bom Retiro, 17 — Marbas Sociedade Comercial Avícola Ltda.. — Compareça.

N.º 335.978-45 — Rua Bernardino de Campos, 93 e Rua Belmira, 72-4 — Luisa Dias Moreira e outra. — Cote a escada com 1,00 de largura no mínimo.

N.º 322.321-45 — Rua Conde de Azambuja, 1.045 — José Manuel Ferreira. — Requeira prorrogação.

N.º 339.591-45 — Rua Domingos Magalhães 1.331 — Artur Ferreira da Silva. — Requeira prorrogação.

N.º 353.938-45 — Rua Engenho Novo, 4 — Rosa Logulo e outras. — Requeira prorrogação.

N.º 342.993-45 — Rua Ferreira Câmara, 152-b — casas I-II — Antônio da Fonseca Teixeira. — Requeira prorrogação.

N.º 353.130-45 — Rua Genésio de Barros, 76 — Francisco de Castro. — Requeira prorrogação.

N.º 339.190-45 — Rua Lino Teixeira, 210 — José de Oliveira. — Requeira prorrogação.

N.º 348.486-45 — Rua Mariana Portela, 43 — Manuel de Assis Lopes. — Satisfaça o art. 41 do Decreto n.º 6.000.

N.º 224.994-46 — Rua Peçanha da Silva, 261 — Custódio Alves de Moura. — Esclareça o seu pedido de reforma.

N.º 341.704-45 — Rua Araújo Leitão canto da Rua Barão do Bom Retiro — Alfredo de Matos. — Mantenho o despacho.

N.º 224.322-46 — Travessa Bernardo, 52 — Antônio Rosas Brito. — Projete banheiro visto o prédio só estar provido de w.c.

N.º 224.880-46 — Rua Botafogo, 53-61 — Certidão. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 342.582-45 — Avenida Suburbana, 7.178 — Meszek Najeman. — Satisfaça o art. 40 do Decreto número 6.000.

N.º 217.787-46 — Rua Luís Zancheta, 44 — Iná de Castro. — Apresente plantas das obras executadas.

N.º 352.416-45 — Rua Canindé, 32 — Irmãos Di Giorge & Cia. — Requeira prorrogação.

N.º 347.835-45 — Rua Visconde de Itabaiana, 21. — Conclua a instalação sanitária.

N.º 340.350-45 — Rua Dois de Maio, 220 — Assad Abi Samara. — Compareça.

N.º 221.352-46 — Rua Cambóriú, 95 — Tomaz Giordano. — A taxa de ocupação é excedida.

Aceitação do concreto:

N.º 332.443-45 — Rua Dionísio Fernandes, 54. — Fica aceito o concreto.

Aceitação de obras:

N.º 204.479-46 — Travessa Jacaré, 28 — Espólio de Jaime Brandão. — Legalisação de reforma.

N.º 354.247-45 — Estrada Velha da Pavuna — Manuel dos Santos Mourão — Construção de dependência com saleta, quarto, banheiro e varanda coberta, nos fundos do prédio.

Pode habitar:

N.º 63.514-37 — Rua Borja Reis, 1.201, 1.209 casas I a VI e 1.215 — Construção de dois prédios residenciais de um pavimeno e seis casas de vila de um pavimento, em nome de Beatriz Machado Vaz (obra iniciada em 2-10-36).

12-DD

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de maio de 1946

Exigência:

N.º 214.568-45 — Miguel Teodoro Jorge — Estrada do Macaco números 216 e 212 — Jacarepaguá. — Certidão. Declare que está de acôrdo com os têrmos da certidão.

N.º 210.857-46 — Custódio Pedro & Domingues. — Avenida Geremário Dantas, junto e antes do n.º 1.393. — Jacarepaguá — Construção. Compareça.

Ficam aceitas:

N.º 232.245-44 — Paulo Vieira Souto — Estrada Pau da Fome número 1.156. — Jacarepaguá. — Ficam aceitas as obras.

N.º 302.230-41 — Linda José de Matos Carvalho — Rua Araguaia número 459 — Jacarepaguá. — Ficam aceitas as obras.

Deferido:

N.º 225.801-46 — Lino Alves da Fonseca Júnior. — Avenida Geremário Dantas n.º 386. — Jacarepaguá. — Deferido quanto ao prazo.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 222.108-46 — Antônio Rodrigues de Oliveira — Rua Barão número 218. — Jacarepaguá. — Construção dependência. — Cr$ 77,40.

N.º 321.109-45 — Orfanato Presbiteriano — Rua Edgar Verneck números 330 e 336. — Jacarepaguá. — Construção galpão prorrogação por dois meses. Para muros alvará grátis artigo 108 Decreto n.º 6.000.

N.º 254.832-44 — Alvaro de Carvalho — Rua Ana Silva n.º 19. — Jacarepaguá. — Construção modificação de projeto aprovado sem acréscimo — Cr$ 55,00.

N.º 221.812-46 — Benedito Olavo Jansen de Melo — Estrada do Rio Grande ns. 1.501. e 1.517, casas II — IV — VI — VIII — X — XII — XIV — XVIII — XIV e 1.519. — Jacarepaguá. — Construção de um prédio residencial de um pavimento e 12 casas de vila prazo oito meses — Cr$ 1.254,00.

N.º 326.750-45 — Josefina Marta Aranche de Ioledo Martino — Rua Dr. Bernadino n.º 386 — Jacarepaguá. — Acréscimo modificação e acréscimo prédio residencial de um pavimento prazo dois meses. — Cr$ 191,40.

N.º 225.239-46 — Hugo Pais Vieira — Rua Anália Franco n.º 205 — Jacarepaguá. — Acréscimo e modificação, em prédio residencial, prazo três meses — Cr$ 479,60.

N.º 339.374-45 — Izak Grandelsman e outros — Rua Marangá esquina da rua Capitão Meneses s|n. — Jacarepaguá. — Construção de muro de frente, emolumentos grátis. — Prorrogação por um mês.

N.º 221.749-46 — Inês de Lacerda Moura — Estrada do Rio Grande n.º 1.078. — Jacarepaguá. — Construção. — Construção de prédio residencial de um pavimento prazo seis meses — Cr$ 589,60.

16-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 17 de maio de 1946

N.º 329.442-45 — Praia Marechal Floriano n.º 298 — Gastão Rodrigues Garcia. — Cr$ 316,40.

N.º 218.122-46 — Rua Comendador Lage n.º 93 — Osvaldo Pereira da Costa. — Cr$ 343,75.

N.º 221.353-46 — Avenida Paranpuan n.º 283 — Alzira de Abreu Bandeira Rodrigues. — Cr$ 33,00.

N.º 216.004-46 — Rua Maciel Monteiro, esquina de Capitão Barbosa — Persival Benevides de Azevedo. — Cr$ 400,80.

N.º 204.030-46 — Rua Marquês de Muritiba, lote 98 — Edgar Neto de Cavaleiro Lago. — Cr$ 154,00.

N.º 213.260-46 — Praia da Ribeira s|n. — Standard Oil Company Of. Brasil. — Cr$ 1.172,00.

Exigência:

N.º 225.206-46 — Rua 28 n.º 105 — José da Silva Sá. — Compareça para conhecimento do teôr da certidão.

Departamento de Concessões

Expediente de 20 de maio de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Cia. Telefônica Brasileira — (Processos ns. 400.240 — 401.956 — 402.193 — 402.425 — 402.529). — Aprovei, com o prazo de execução de 30 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 402.332). — Aprovei, com o prazo de execução de 15 dias.

Serviço de Bondes

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Exigência a cumprir:

Cia. de Carris, Luz e Fôrça — (Processo n.º 402.654). — Compareça.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO SR. CHEFE

Exigência a cumprir:

Cia. Cantareira e Viação Fluminense — (Processo n.º 402.926). — Compareça.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as emprêsas de ônibus abaixo mencionadas de acôrdo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

(*) — Viação Excelsior — Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do edital 60 de 14 de abril de 1944 — carro 152 — 3 do corrente — 13 horas e 43 minutos — Avenida Presidente Vargas para a cidade. — Mem. n.º 568.

(*) — Viação Popular — Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (1 passageiro além da tolerância) — carro 48 — 11 do corrente — 8 horas e 30 minutos — Ponto do Lins para a cidade. — Mem. número 569.

Brasileira de Ônibus — Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (2 passageiros além da tolerância) — carro 55 — 15 do corrente — 19 horas e 20 minutos — Avenida Presidente Vargas para a Muda. — Mem. n.º 575.

(*) — Reproduzidas por terem sido publicadas com incorreções.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 17 de maio de 1946

Boletim n.º 107

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando o Chefe de Serviço, padão N — Clodomir Bandeira Brasil, mat. 13.777, para chefiar o 3-LU.

Transferências:

Transferindo do 3-LU para o 1-LU, o chefe de Serviço, padrão N — Engenheiro Albino dos Santos Froufe, mat. 7.262.

Transferindo, ainda, os seguintes serventuários:

a) do 6-DL para o 5-LU, o oficial administrativo, padrão H — Filemon Atelano Pessoa de Lacerda, matrícula n.º 13.792;

b) do 8-DL para o 2-LU, o Carroceiro, padrão 13 — Anacleto de Sousa Lima, mat. 19.056.

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença.

a) do Trab. L. U., ref. 12 — Belmiro Marques de Oliveira, mat. 36.244, do 1-LU, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2.016, do VSA-P.;

b) do Trab. L. U., ref. 12 — Antônio Batista da Silva, mat. 35.402, do 13-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2.018, do VSA-P.;

c) do Trab., ref. 11 — Flávio da Costa Moreira, mat. 36.427, do 6-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2.019, do VSA-P;

e) do Trab. L. U., ref. 12 — José Alaíde Batista, mat. 50.530, do 4-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-2.021, do VSA-P.

Registrando, ainda, a apresentação do Feitor, padrão 23 — Tenísio Lessa de Carvalho, mat. 6.293, conforme ofício n.º 2.076, do VSA-P e designando-o para ter exercício no GD. O referido serventuário apresentou-se ao 3-LU em data de 13 do corrente.

Expediente de 18 de maio de 1946

Boletim n.º 108

ATOS DO SR. DIRETOR

Determinação:

Determinando aos Srs. Chefes de Distrito, providenciem para que todos os veículos coletores de lixo, transitem sempre fechados, evitando-se assim, que os detritos conduzidos caiam à rua. Os que não possuírem tampas próprias deverão ser protegidos com coberturas de lona a fim de sanar aquêle inconveniente.

Penalidades:

Registrando as suspensões impostas aos seguintes serventuários, por falta de cumprimento dos deveres, nos têrmos do art. 218, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, por ato de indisciplina:

Pelo Sr. Chefe do 2-DL, por quinze dias, a partir de 16 do corrente, ao Trabalhador da Limpeza Urbana, referência 12 — José Augusto, matrícula 14.842, conforme portaria n.º 7 daquela Chefia.

Pelo Sr. Chefe do 8-DL, por cinco dias, a partir desta data, ao Trabalhador da Limpeza Urbana, referência 12 — Luiz Nogueira de Carvalho, matrícula 36.428, conforme Portaria n.º 25, daquela Chefia.

Transferências:

Transferindo os seguintes serventuários:

Do 9-DL para o 15-DL, o Trabalhador da Limpeza Urbana, referência 12 — Alvaro Correia de Sá, matrícula 50.726.

Do 4-DL para o 2-DL, o Trabalhador da Limpeza Urbana, referência 12 — Valdemar Januário de Azevedo, matrícula 51.005.

Do 8-DL para o 13-DL, o Trabalhador da Limpeza Urbana, referência 12 — Deoclécio Antônio da Silva, matrícula 50.939.

Do 15-DL para o 14-DL, o Trabalhador da Limpeza Urbana, referência 12 — Valdemar Sampaio, matrícula 39.774.

Do 14-DL para o 13-DL, o Trabalhador da Limpeza Urbana, referência 12 — Laudelino Cardoso, matrícula 50.473.

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

Em data de 16 do corrente, do Trabalhador da Limpeza Urbana, referência 12 — Roldão Ribeiro de Carvalho, matrícula 36.552, do 9-DL, com alta em 15 para reassumir naquela data, conforme G. A. S. n.º 85.011-1AF-46, anexada ao mm. n.º 559, daquela Chefia.

Em data de ontem, do Trabalhador da Limpeza Urbana, referência 12 — Nilo de Oliveira, matrícula 16.161, do 9-DL, com alta para reassumir na mesma data, devendo o dia de ontem ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-2.022, do VSA-P.

Do Trabalhador da Limpeza Urbana, referência 12 — Mário de Araújo Jordão, matrícula 36.179, do 10-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-2.027, do VSA-P.

Do Trabalhador padrão 13 — Antônio Francisco de Sousa, matrícula 19.069, do 8-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-2.034, do VSA-P.

Do Trabalhador da Limpeza Urbana, referência 12 — Oniscimo Leopoldo de Oliveira, matrícula 34.687, do 4-DL, com alta hoje para reassumir dia 20, conforme mm. n.º L-2.028, do VSA-P.

Do Trabalhador da Limpeza Urbana, referência 12 — Valter Xavier de Abreu, matrícula 17.945, do 11-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-2.031, do VSA-P.

Do Trabalhador da Limpeza Urbana, referência 12 — Manuel Couto, matrícula 19.096, do 8-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-2.038, do VSA-P.

Do Trabalhador padrão 16 — Paulino Alves Fernandes, matrícula 8.952, do 1-DL, com alta nesta data para reassumir dia 20, conforme mm. número L.2.039, do VSA-P.

Do Trabalhador da Limpeza Urbana, referência 12 — Francisco Mariano de Lisboa, matrícula 3.669, do 9-DL, com alta nesta data para reassumir dia 20 do corrente, conforme mm. número L.2.044, do VSA-P.

Registrando, ainda, a apresentação do Trabalhador da Limpeza Urbana, referência 12 — Alexandre Félix, matrícula 52.414, admitido para os serviços dêste Departamento, conforme ofício n.º 2.098, do VSA-P e designando-o para ter exercício no G D (transporte).

Departamento de Transporte

Boletim n.º 111

Expediente de 18 de maio de 1946

Licenças:

Despachos do Sr. Diretor do Departamento Pessoal — Expediente do dia 16 de maio de 1946 (*Diário Oficial* 110). Foram concedidas as seguintes licenças: Efetivos — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Núcleo 2.960 — José dos Santos — Motorista p. 22 — mat. 10.219 — 15 dias, art. 153, de 8 a 22 de maio.

Núcleo 4.960 — Teotônio de Brito Brasileiro — Jardineiro p. 21 — ma-

OBRIGAÇÕES DE GUERRA

Portaria n.º 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do Decreto-lei n.º 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr$ 1,00

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

*

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

trícula 31.803 — 20 dias, art. 159, de 9 a 28 de maio.

Núcleo 4.960 — Manuel Salvador Guarito — Trabalhador p. 14 — matrícula 14.148 — 16 dias, art. 153, de 13 a 28 de maio.

Núcleo 4.962 — Luís Ferreira da Rocha — Carpinteiro p. 24 — matrícula 8.972 — 15 dias, art. 153, de 7 a 21 de maio.

Núcleo 4.962 — José Pinto de Miranda — Mecânico p. 2 — matrícula 13.387 — 30 dias, art. 153, de 8 de maio a 6 de junho.

Núcleo 5.961 — Antônio Peixoto — Motorista p. 22 — mat. 2.357 — 15 dias, art. 153, de 12 a 26 de maio.

Núcleo 7.961 — Lindolfo José Rodrigues Filho — Motorista p. 25 — mat. 27.612 — 62 dias, art. 153, de 12 de maio a 12 de julho.

Indeferimento e alta

Núcleo 4.960 — João Batista Damasceno — Pedreiro p. 22 — matrícula 16.758 — Indeferido, à vista do laudo médico Reassuma o exercício.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, em 17 do corrente, do Mecânico p. 2 — Carlos Virfato de Freitas — mat. 702, que por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, foi designado para ter exercício nêste Departamento, conforme o Ofício n.º 2.102 do VSA-P, e designando para o Serviço de Oficina (2-TP.).

Apresentação:

Registrando a apresentação, em 17 do corrente, por término de licença, do Motorista p. 25 — Marcos Alegre — mat. 13.051 e do Trabalhador p. 11 — Ianor Mota Fonseca — matrícula 21.974 e nesta data, ao Motorista p. 22 — José Gomes Ferreira — mat. 10.226, conforme respectivamente os memorandos ns. 2.015, 2.017 e 2.035 do VSA-P.

Serviço de Locomoção

Transferência:

Transefrindo da GR. 5 (Núcleo 4.960) para a PR. 4 (Núcleo 3.900) o Motorista p. 26 — Jorge Moreira da Silva — mat. 9.817.

Serviço de Oficina

Transferência:

Transferindo da GR. 12 (Núcleo 7.960) para a OR. 1 (Núcleo 4.962) o Mecânico p. 23 — Nestor de Sousa — mat. 2.710 e da GR. 14 (Núcleo 6.962) para a OR. 1 (Núcleo 4.962), o Mecânico p. 25 — José Gomes da Mota — mat. 2.692.

Designação:

Designando o Mecânico p. 25 — Carlos Virfato de Freitas — matrícula 702, para servir na OR. I (Núcleo 4.962).

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 18 de março de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 11.752-46 — José Ribeiro. — Cobre-se o débito em 48 prestações.

N.º 13.409-46 — Joel de Sousa Brito. — Idem.

N.º 7.549-46 — Valdira Mendes Jardim. — Idem.

N.º 13.165-46 — Álvaro Duarte. — Idem.

N.º 6.534-46 — Moacir Batista Soares. — Idem.

N.º 13.162-46 — Serafim Rabêlo. — Idem.

N.º 13.166-46 — Francisco de Paula Sant'Ângelo. — Idem.

N.º 13.269-46 — José da Silva Paiva. — Idem.

N.º 8.562-46 — Newton Leal. — Idem.

N.º 13.263-46 — Manuel Cordeiro de Morais Filho. — Idem.

N.º 13.259-46 — Casalpino da Costa Lima. — Idem.

N.º 13.224-46 — Joaquim Vieira de Sousa. — Idem.

N.º 13.164-46 — Eunice Melo Rouanet. — Idem.

N.º 13.244-46 — Álvaro Nascimento Maia. — Idem.

13.246-46 — Augusto Benício de Sá. — Idem.

N.º 13.258-46 — Eguiberto da Costa Magalhães. —Idem.

N.º 13.170-46 — Agnelo de Almeida Sousa. — Idem.

N.º 13.178-46 — Antônio Marques Júnior. — Idem.

N.º 4.751-46 — Sebastião Pereira. — Idem.

N.º 13.225-46 — Helda Paulino de Oliveira Lima. — Idem.

N.º 13.229-46 — Roberto Paulo Bonfim. — Idem.

N.º 13.302-46 — Herdeiros de Gervásio José de Santana. — Não pode ser atendido tendo em vista que, como ficou claramente exposto em despacho proferido no Processo n.º 5.550 de 1946, junto, sôbre o direito do requerente incidir a prescrição quinquenal.

N.º 13.327-46 — Gustavo Inácio Lameira. — Queira comparecer a êste Gabinete, a fim de prestar esclarecimentos relativos a seu requerimento de habilitação prévia.

N.º 10.846-46 — Hermogênio Floriano de Vasconcelos. — Deferido, em face do processado e nos têrmos do art 50 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Inscreva-se, pois, como pensionista dêste MEM., D. Alice Vasconcelos Lucas, viúva, legatária do contribuinte Hermogênio Fioriano de Vasconcelos, falecido a 6 de janeiro do corrente ano, cobrando-se no primeiro pagamento o débito de Cr$ 60,00 apurado no encerramento da conta corrente do *de cujus*.

N.º 12.827-46 — Arquimedes de Sousa. — Deferido. Em face da certidão de casamento apresentada, proceda-se à reversão da cota inicial de Arquidemia, a partir de 16 de março do corrente ano, de acôrdo com a letra b, do art. 60 do Decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930, filha do ex-contribuinte Arquimedes de Sousa falecido a 24-8-945, para seus dois irmãos Alair Aracatti e Jurema, ainda pensionistas. Assinei a apostila de reversão.

N.º 10.594-46 — Antônio Pinto Fernandes. — Deferido.

N.º 11.932-46 — Ozório da Costa Moreira. — Idem.

N.º 12.291-46 — Alberto Zine. — Idem.

N.º 12.693-46 — José dos Santos Ferreira. — Idem.

N.º 12.425-46 — Heitor de Oliveira. — Idem.

N.º 13.382-46 — Arlete Roberto da Costa. — Idem.

N.º 13.320-46 — Sérgio Luís da Silva. — Idem.

N.º 10.252-46 — Orlando Gonçalves de Oliveira. — Idem.

N.º 12.424-46 — João de Sousa Negrão Filho. — Idem.

N.º 13.125-46 — Augusto José de Freitas. — Idem.

N.º 11.109-46 — Antônio de Almeida Araújo Filho. — Idem.

N.º 11.125-46 — Francisco Alves Ladeira Filho. — Idem.

N.º 11.021-46 — Manuel dos Santos. — Idem.

11.072-46 — Francisco da Rocha. — Idem.

N.º 11.183-46 — José Bernardo da Silva. — Idem.

N.º 10.683-46 — Baltazar Aragão. — Idem.

N.º 10.765-46 — Alfredo Francisco de Oliveira. — Idem.

N.º 10.771-46 — João Boaventura Veiga e Silva. — Idem.

N.º 13.375-46 — Paulo Ferreira de Oliveira. — Idem.

N.º 13.148-46 — Jorge Alves. — Idem.

N.º 11.659-46 — Valme Meneses Bezerra. — Idem.

N.º 11.403-46 — Ari Guimarães Rocha. — Idem.

N.º 13.102-46 — Otacílio José da Silva. — Idem.

N.º 11.969-46 — Jorge Ferreira. — Idem.

N.º 11.400-46 — Valdir de Matos — Idem.

N.º 10.254-46 — José Tavares. — Idem.

N.º 13.319-46 — Orlando Garcia Amaral. — Idem.

N.º 11.494-46 — Eugênio Cândido do Nascimento. — Idem.

N.º 13.273-46 — Manuel Sebastião Domingos. — Idem.

N.º 13.340-46 — José Jorge Martins da Veiga. — Idem.

N.º 12.631-46 — Joaquim Nunes de Azeredo. — Idem.

N.º 12.477-46 — Ineizindo de Almeida. — Idem.

N.º 11.330-46 — Osvaldo Alexandrino da Silva. — Idem.

N.º 11.408-46 — Vinício Pereira da Silva. — Idem.

N.º 11.348-46 — Alcides Magalhães. — Idem.

Raimundo de Oliveira Pacheco. — Idem.

N.º 13.131-46 — Ítala de Abreu Riera. — Idem.

N.º 8.795-46 — Manuel Veríssimo. — Idem.

N.º 10.750-46 — João Bermudes dos Santos. — Idem.

N.º 13.373-46 — Claudionor da Silva. — Idem.

Alci Santos. — Idem.

N.º 13.158-46 — Gilberto Santos Moreira. — Cobre-se o débito em 48 prestações.

N.º 7.241-46 — Antônio Edmundo de Sousa. — Idem.

N.º 7.830-46 — Naura Ribeiro Sanches. — Idem.

N.º 13.160-46 — Eduardo Viggiani. — Idem.

N.º 3.849-46 — Coraci Francisco. — Idem.

N.º 4.768-46 — Elias dos Santos. — Cobre-se o débito em 24 prestações.

N.º 12.956-46 — Ermelinda da Paixão. — Deferido.

N.º 11.971-46 — Naml Jcão Davi Domett. — Idem.

N.º 12.833-46 — Válter José Alves. — Idem.

N.º 13.282-46 — Antônio José Cieira. — Idem.

N.º 13.345-46 — Luís Vieira da Costa. — Idem.

N.º 10.695-46 — Sebastião da Silva. — Idem.

N.º 12.973-46 — Durval dos Santos. — Idem.

N.º 11.282-46 — Josino Pimenta de Jesus. — Idem.

N.º 13.151-46 — Clemente Soares de Azevedo. — Idem.

N.º 13.701-46 — Gabriel de Siqueira. — Idem.

N.º 12.454-46 — Paulo Barbosa Gonçalves Pena. — Idem.

N.º 10.721-46 — Neide Civicini. — Idem.

N.º 12.630-46 — João Maria. — Idem.

Serviço de Contrôle Legal e Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Belarmino José Ferreira (Proc. número 8.903-46). — Queira o procurador Dr. Faust Cardona comparecer a êste Serviço.

Jesuino de Sousa (Proc. 12.868-46) — Geralda Matias de Sousa. — Verifique o encerramento da conta-corrente.

Pedro José de Barros (Proc. 13.756 de 1946) — Antônia Pinto de Barros. — Verifique o saldo da conta-corrente e apresente nova certidão de casamento.

TÊRMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Contrato de arrendamento do Mercado de Campinho, situado à Estrada Intendente Magalhães — Quilômetro 1 — Rua Couto de Meneses (Praça dos Lavradores), que assinam na forma abaixo, a Prefeitura do Distrito Federal e a Cooperativa Mista Agro-Pecuária Santa Cruz Limitada.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e seis, na sede do Departamento do Patrimônio (Rua da Alfândega número quarenta e oito-quarto andar), presentes o Diretor dêste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu a Cooperativa Mista Agro-Pecuária Santa Cruz Limitada, representada pelo seu presidente Senhor Humberto Bruno, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente nesta cidade, o qual declarou que em obediência ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado em três de abril de mil novecentos e quarenta e seis, no processo número cinqüenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete de mil novecentos e quarenta e cinco do Departamento do Patrimônio, vinha assinar o presente contrato, em virtude do qual fica arrendado o Mercado de Campinho, situado à Estrada Intendente Magalhães, quilômetro um, Rua Couto de Meneses (Praça dos Lavradores), à Cooperativa Agro-Pecuária Santa Cruz Limitada, mediante as seguintes condições:

Primeira — O prazo de arrendamento, a título precário, de tôda a área do Mercado, excetuados os compartimentos locados, isto é, os de números 5 (cinco), 7 (sete), 11 (onze), 15 (quinze), 23 (vinte e três), 27 (vinte e sete), 31 (trinta e um), 35 (trinta e cinco), 39 (trinta e nove), 43 (quarenta e três), 47 (quarenta e sete), 49 (quarenta e nove), 51 (cin-

oitenta e um), 55 (cinqüenta e cinco), 59 (cinqüenta e nove), 66 (sessenta e seis), 68 (sessenta e oito), 74 (setenta e quatro), 82 (oitenta e dois), 90 (noventa), 114 (cento e quatorze), 116 (cento e dezesseis), 118 (cento e dezoito) e 120 (cento e vinte), será de dois anos, a contar da data da assinatura dêste contrato.

Segunda — O imóvel, ora arrendado, só poderá ser utilizado para venda de mercadorias permitidas nos locais dessa natureza, de acôrdo com as leis vigentes e determinações baixadas pela Prefeitura do Distrito Federal.

Terceira — E' de exclusiva alçada do arrendatário a realização de obras de reparação e limpeza de que o imóvel venha a necessitar, assim como, manter sua conservação.

Quarta — O arrendatário pagará a Prefeitura do Distrito Federal, até a terminação do presente contrtato, o aluguel mensal de Cr$ 1.307,70 (mil trezentos e sete cruzeiros e setenta centavos), adiantadamente, até o quinto dia útil de cada mês. A guia correspondente ao pagamento mensal, paga no Contrôle de Rendas, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, deverá ser anotada e visado pelo Serviço de Abastecimento do Departamento de Alimentação, da mesma Secretaria, sob pena de multa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Quinta — O atrazo de 30 (trinta) dias, no pagemento de qualquer aluguel, corresponderá, automàticamente, na rescisão do presente contrato.

Sexta — Fica o arrendatário obrigado ao cumprimento das posturas, leis e regulamentos municipais vigentes.

Sétima — Nenhum acréscimo ou qualquer modificação poderá ser feito no Mercado, ora locado, sem o prévio consentimento da Prefeitura do Distrito Feedral, que poderá demolir e retirar essas modificações, de onde estiver, à custa do arrendatário, sem prejuízo, porém, da multa de Cr$ 200,44 (duzentos cruzeiros) a Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros), que poderá ser imposta ao mesmo arrendatário pela inobservância desta cláusula.

Oitava — Quaisquer obras, benfeitorias ou instalações realizadas no Mercado e em suas dependências, ficarão sujeitas a requerimento do arrendatário, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal e entregue no Protocolo do Departamento de Alimentação, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, nos têrmos da legislação em vigor. Estes melhoramentos ficarão, desde logo, incorporados ao mesmo Mercado, sem que, por isso, assista ao arrendatário direito à qualquer indenização.

Nona — Fica assegurado ao arrendatário o direito de opção, para prorrogação do contrato, nas mesmas bases, caso convenha a Prefeitura do Distrito Federal e a critério do Excelent"ssimo Senhor Prefeito.

Décima — Observar a mais perfeita execução nos serviços que, por ventura, funcionarem no Mercado, ora arrendado, devendo o pessoal dos mesmos incumbidos, manter a mais perfeita moralidade para com o público, estando o arrendatário passível de multa de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

Décima Primeira — Fica o arrendatário obrigado a registrar tôdos os locatários e representantes no Serviço de Abastecimento do Departamento de Alimentação, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, mediante requerimento dirigido ao Prefeito do Distrito Federal e entregue no Protocolo do Departamento de Alimentação, acompanhado dos documentos exigidos por lei.

Décima Segunda: — Deve o arrendatário proporcionar todo o conforto e segurança do público e fazer adotar os cuidados de ordem profilática que lhe forem determinados pelo Departamento de Alimentação, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal, devendo ainda, o arrendatário substituir o material.

Décima Terceira: — O presente contrato não poderá ser cedido, transferido, nem dado em garantia a terceiros.

Décima Quarta: — A rescisão do presente contrato, motivada, por parte do arrendatário, pela inobservância de qualquer cláusula deste contráto, tornar-se-á efetiva administrativamente e sem interpelação judicial por meio de despacho do Prefeito do Distrito Federal, podendo ser,por esta Prefeitura do Distrito Federal, impedido o funcionamento dos serviços instalados no imóvel ora arrendado.

Décima Quinta: — A suspensão ou abandono, por parte do arrendatário, dos serviços que é obrigado a manter por fôrça deste têrmo contratual, importará na punição da multa de Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) diários até 30 (trinta) dias a contar da data do início do referido abandono ou suspenção, prazo êsse, que uma vez ultrapassado, acarretará, naturalmente, a rescisão do presente contrato.

Décima Sexta: — Pela infração de qualquer cláusula do presente contráto, estará o arrendatário passivel de punisão que será feita, inicialmente com a multa de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) que será dobrada na primeira reincidência, acarretando a segunda a recisão do presente contrato. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente têrmo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor, interessados, testemunhas e por mim Alice Uzedo de Azevedo, oficial administrativo, classe setenta e dois matrícula seiscentos e oitenta e três que o escrevi. — *Joaquim Francisco de Macedo Costa.* —*Humberto Bruno.* Testemunhas: — *Oscar da Silva Sousa* — *José da Costa* — *Alice Uzeda de Azevedo* (funcionária dêste Departamento).

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr$ 1,50

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DO PREFEITO
Departamento do Pessoal

EDITAL N.º 37

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que D. Fani Diniz do Nascimento e Silva, se habilitou ao recebimento da caução de fiança prestada pelo falecido Carlos do Nascimento e Silva quando então em exercício do respectivo cargo, tendo o óbito ocorrido em data de 20 de dezembro de 1944 e sendo o seu estado civil o de casado com a habilitante.

EDITAL N.º 38

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173, do Estatuto, ao Senhor Dionísio Cavalheiro Rapôso — em virtude do falecimento do servidor — Manuel Cavalheiro — matrícula n.º 9.336, falecido em 22 de janeiro de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

EDITAL N.º 39

Em cumprimento ao que determina o art. 31 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, o Departamento do Pessoal da Secretaria do Prefeito, comunica para os devidos fins, a quem interessar possa, que D. Maria Quintal requereu restituição da caução prestada pelo ex-Despachante Jaime Fernandes da Silva, matrícula número 90.086, demitido por ato de 16 de novembro de 1945.

EDITAL N.º 40

Em cumprimento ao que determina o art. 31 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, o Departamento do Pessoal da Secretaria do Prefeito, comunica para os devidos fins, a quem interessar possa, que D. Cecília Augusta Martins, viúva do ex-Despachante Gaspar Martins Moreira, matrícula 90.074, requereu restituição da fiança prestada pelo referido ex-servidor

EDITAL N.º 21

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos têrmos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Henrique Ribeiro Leite, Vigia, padrão 13, matrícula n.º 14.628.

EDITAL N.º 23

Compareça ao Serviço de Informações (6 P.S.) à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos têrmos do artigo 254, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, o servidor Elisa Marques Gomes, Enfermeiro, classe "G" do M.E.S., matrícula n.º 218.121.

EDITAL N.º 41

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos têrmos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor João Faria do Nascimento, trabalhador braçal, diarista, padrão 11, matrícula 38.570.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA
Departamento de Fiscalização
Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

José Antônio de Azevedo, rua do Senado n.º 320. — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foi realizada uma vistoria por engenheiros da Prefeitura, em 7 de janeiro de 1946, pelo que na conformidade do art. 732 do Decreto número 6.000, de 1-7-37, ordena fazer obras nas construções existentes nos fundos do prédio, mediante licença, de acôrdo com os quesitos 6.º e 7.º do referido laudo de vistoria, sob pena de ser o mesmo interditado e de multa de Cr$ 300,00 e marca o prazo de trinta dias.

Fernando Regazzi, rua Visconde de Maranguape n.º 34. — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foram colocados balcões, na loja, sem licença, infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § § 1.º e 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Leandro Antônio da Silva, avenida Marechal Floriano n.º 139. — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foram feitas obras de reforma (substituida a escada de madeira por outra de cimento armado) sem licença, infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § § 1.º e 2.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Frederico Bellucci, avenida Presidente Vargas n.º 2.126 fundos. — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foram assentados, sem licença, dois motores, infringindo o art. 646, do Decreto número 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § § 1.º e 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena a paralisação imediata do mesmo e a sua legalização ou desmonte caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e ser providenciado a suspensão do fornecimento da fôrça elétrica, e marca o prazo de dez dias.

B. do Carmo Loureiro, avenida Presidente Vargas n.º 2.697. — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença de 1943, uma instalação mecânica, infringindo o artigo 646, parágrafo único, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § § 1.º e 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e ser providenciado a suspensão do fornecimento da energia elétrica, e marca o prazo de dez dias.

B. do Carmo Loureiro, avenida Presidente Vargas n.º 2.697. — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença de 1944, uma instalação mecânica, infringindo o artigo 646, parágrafo único, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § § 1.º e 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e ser providenciado a suspensão da energia elétrica, e marca o prazo de dez dias.

B. do Carmo Loureiro, avenida Presidente Vargas n.º 2.697. — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença de 1945, uma instalação mecânica, infingindo o artigo 646, parágrafo único do Decreto 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § § 1.º e 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e ser providenciado a suspensão da energia elétrica, e marca o prazo de dez dias.

Luís Venâncio & Cia. Ltda., Estação de São Diogo. — O Chefe do 1.º D. F. — Centro faz saber que no muro deste imóvel foi pintado um letreiro, com as dimensões de 10,00x 1,50, infingindo o art. 35 do Decreto 3.618, de 4-1-34, sendo o infrator autuado na forma da lei, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § § 1.º e 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena a retirada do referido letreiro, no prazo abaixo, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura, e marca o prazo de dez dias.

Miguel Accetta & Filhos, avenida Gomes Freire n.º 47-49-3.º. — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel construiram duas paredes, formando uma dependência, sem licença, infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § § 1.º e 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

O Chefe do 1.º Distrito de Fiscalização — Centro —, faz saber que não tendo sido apresentada a qualquer Distrito de Arrecadação a guia de exibição de n.º 0.184.620, expedida em 20 de fevereiro do corrente ano e fornecida aos Srs. Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., fica declarada, pelo presente, extraviada e invalidada, para todos os efeitos, a referida gula.

1.º Distrito Fiscal, Centro, em 10 de maio de 1946. — O chefe do Distrito, *José Tavares Arêas.*

3.º DISTRITO — LARANJEIRAS

N.º 94 — O Chefe dêste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que na declaração dada na coleta de continuação da instalação mecânica, existente, à rua Coelho Neto n.º 28, casa VI, o seu proprietário fez declarações inexatas, infringindo assim o disposto no art. 652, § 1.º do Decreto número 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a paralização imediata da referida instalação e a sua legalização ou desmonte, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, na conformidade do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 1.903, e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento da fôrça elétrica para o prédio, de acôrdo com o art. 709, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937 e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 95 — O Chefe dêste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que o edifício em construção, à Praia do Flamengo n.º 164, a firma construtora responsável pela construção, "Construtora Bogado & Oliveira, S. A.", o está construindo, sem a necessária licença de prorrogação, infringindo, assim, o disposto no ar. 73, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903, combinado com o art. 719, do Decreto número 6.000, de 1.º de julho de 1937, embarga o prosseguimento da referida construção, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 1.500,00 (triplo da multa inicial), nos têrmos do art. 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937.

N.º 97 — O Chefe dêste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que o edifício em construção, à Praia do Flamengo n.º 164, o es uproprietário, Henrique Pecegueiro do Amaral, o está construindo, sem a necessária licença de prorrogação, infringindo, assim, o disposto no art. 73, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, combinado com o artigo 719, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, embarga o prosseguimento da referida construção, determinando a sua paralização imedita, sob pena de multa de Cr$ 1.500,00(triplo da multa inicial), nos têrmos do artigo 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937.

N.º 101 — O Chefe dêste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que o edifício em construção, à rua do Russel n.º 168, o construtor responsável pela construção Armando Tavares Monteiro, o está construindo, sem a necessária licença de prorrogação, infringindo, assim, o disposto no art. 73, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903, combinado com o art. 719, do Decreto número 6.000, de 1.º de julho de 1937, embarga o prosseguimento da referida construção, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 1.500,00 (triplo da multa inicial), nos têrmos do art. 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937.

N.º 99 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que o edifício em construção, à Rua do Russel n.º 168, o seu proprietário o está construindo, sem a necessária licença de prorrogação, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, combinado com o artigo 719, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, embarga o prosseguimento da referida construção determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 1.500,00 (triplo da multa inicial) nos têrmos do artigo 804 § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937.

N.º 99 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que o edifício em construção, à Rua do Russel n.º 168, o seu proprietário "Miguel Accetta", o está construindo, sem a necessária licença de prorrogação, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, combinado com o artigo 719, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, embarga o prosseguimento da referida construção, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 1.500,00 (triplo da multa inicial) nos têrmos do artigo 804 § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937.

N.º 106 — O Chefe do 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que o edifício em construção, à Rua Gago Coutinho n.º 26, a firma construtora responsável pela construção, "Construtora Bogado & Oliveira S. A., o está construindo, sem a necessária licença de prorrogação, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, combinado com o artigo 719 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, embarga o prosseguimento da referida construção, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 1.500,00 (triplo da multa inicial) nos têrmos do artigo 804 § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937.

N.º 103 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que o edifício em construção, à Rua Gago Coutinho n.º 26, a sua proprietária, "Evangelina da Costa Santos" o está construindo, sem a necessária licença de prorrogação, infringindo assim o disposto no artigo 73 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, combinado com o artigos 719, do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937, embarga o prosseguimento da referida construção, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 1.500,00 (triplo da multa inicial) nos têrmos do artigo 804 § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937.

N.º 107 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que nos fundos do prédio, à Rua do Catete n.º 152, de propriedade do Sr. Mateus G. Fernandes, executou sem licença, obras de reforma (substituição de telhas tipo "Franceza" por "Braselite" e cimentação de área descoberta) em uma pequena dependência e privada já existente, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § § 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, do artigo 4.º § 2.º do último Decreto e, marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 108 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que no tapume do edificio em construção, à Rua Gago Coutinho n.º 88, a firma: Parquet Paulista Ltda., colocou uma tabuleta anuncio C-1,30 x 0,70, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934, sendo o infrator autuado na forma da lei, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § § 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização da mesma ou a sua retirada no prazo abaixo, sob pena de multa de Cr$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do último Decreto e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 109 — O Chefe dêste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber que no tapume do edifício em construção, à rua Gago Coutinho n.º 88, a firma: Nogueira & Guimarães Ltda., colocou uma tabulsta-anúncio com 1.90 x 0,70, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934, sendo o infrator autuado na forma lei, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização da mesma ou a sua retirada, no prazo abaixo, sob pena de multa de Cr$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do último Decreto e de ser feita a retirada por passoal da Prefeitura e, marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 110 — O Chefe dêste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber que no tapume do edifício em construção, à rua Gago Coutinho n.º 88, a firma: Feppagus La Fonte S.A., colocou uma tabuleta-anúncio com 1,90 x 0,70, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934, sendo o infrator autuado na forma da lei, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização da mesma ou a sua retirada, no prazo abaixo, sob pena de multa de Cr$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do último Decreto e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 111 — O Chefe dêste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber que no tapume do edifício em construção, à rua Gago Coutinho n.º 88, a firma Montes Cruz & Cia. Ltda., colocou uma tabuleta-anúncio, sem anecessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 1.º do Decreto número 4.618, de 2 de janeiro de 1934, sendo o infrator autuado na forma da lei, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização da mesma ou a sua retirada no prazo abaixo, sob pena de multa de Cr$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do último Decreto e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 112 — O Chefe dêste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber que no tapume do edifício em construção, a firma Pedralit Revestimento Ltda., colocou sem a necessária licença da Prefeitura, uma tabuleta-anúncio com 1,30 x 0,70, infringindo assim o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934, sendo o infrator autuado na forma da lei, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1909, ordena a legalização da mesma ou a sua retirada, no prazo abaixo, sob pena de multa de ... . Cr$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do último Decreto e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 115 — O Chefe dêste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber que no tapume do edifício em construção, à rua Aripuã número 267, o construtor responsável pela construção "Paulo Nogueira Castelo Branco", o está construindo, sem a necessária licença de prorrogação, infringindo assim o disposto no artigo sua paralisação imediata, sob pena de lho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, combinado com o artigo 719, do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, embarga o prosseguimento da referida construção, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 1.200,00 (triplo da multa inicial), nos têrmos do artigo 804 § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 113 — O Chefe dêste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber que o edifício em construção, à rua Aripuá n.º 267, os seus proprietários: Fernando Nogueira Castelo Branco, Paulo Nogueira Castelo Branco, Flávio José de Sá Carvalho e Luis Alfredo de Sousa Rangel", estão prosseguindo na construção do edifício, sem a necessária licença de prorrogação, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, combinado com o artigo 719, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, embarga o prosseguimento da referida construção determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr$ 1.200,00 (triplo da multa inicial), nos têrmos do artigo 804 § 197, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 117 — O Chefe dêste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber que o assoalho da loja do prédio, à rua Pedro Américo n.º 70 o Sr. Alexandrino Gonçalves Agra, o substituiu, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização ou a retirada do referido assoalho, caso não seja legalizável, sob pena denova multa de Cr$ 500,00, na conformidade do artigo 4.º § 2.º do último Decreto, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 118 — O Chefe dêste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que o pizo da loja do prédio, à rua do Catete n.º 267 — I. R. Rabinovice o está substituindo, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o dispôsto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, combinado com o artigo 719, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, embarga o prosseguimento de concretização do referido pizo, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ .... 600,00 (triplo da multa inicial), nos têrmos do artigo 804, parágrafo 197, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 120 — O Chefe dêste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que — I. R. Rabinivice, estabelecido na loja do prédio, à rua do Catete n.º 267, lançou sôbre o passeio, fronteiro ao referido prédio, grande quantidade de entulho proveniente do pizo da loja, que está substituindo, infringindo assim o dispôsto no artigo 505 parágrafo 1.º do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafos 1.º e 2.º do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a retirada imediata do referido entulho que colocou sôbre o passeio do logradouro público, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, na conformidade do artigo 4.º parágrafo 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 121 — O Chefe dêste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que no interior do terreno baldio, à rua Aripuana, junto e antes do n.º 41, o Sr. Mário L. Echenique, colocou sôbre postes uma taboleta anúncio com 1.00 x 0,60, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o dispôsto no artigo 1.º do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934, sendo o infrator autuado na forma da lei, pelo que na conformidade do dispôsto nos artigos 2.º e 4.º parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização da mesma ou a sua retirada no prazo abaixo, sob pena de multa de Cr$ 500,00 do artigo 4. parágrafo 2.º do último Decreto e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 122 — O Chefe dêste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que se ma necessária licença da Prefeitura, foi construído uma coberta com telhas tipo "francêsa", sôbre os três muros divisórios existentes; sendo, dois, laterais e um nos fundos, fechando a frente e construido uma parede divisória interna, formando dois quartos, infringindo assim o dispôsto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 do artigo 4.º parágrafo 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

O Chefe dêste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que nas portas da loja do prédio, à rua da Lapa n.º 12, a firma: "Patrone & Companhia", colocaram dois "tapa-vistas", sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o dispôsto no artigo 73, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafos 1.º e 2.º do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização ou a retirada dos mesmos caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 do artigo 4.º parágrafo 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 126 O Chefe dêste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que no interior do terreno baldio à

sua do Catete n.º 234, o Sr. Estevão Robalttini, está armando um "circo de pano", sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o dispôsto no artigo 456, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º parágrafo 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, combinado com o artigo 719, do Decreto n. 6.000, de 1.º de julho de 1937, embarga o prosseguimento da referida armação, determinando a sua paralização imediata sob pena de nova multa de Cr$ 1.500,00 (triplo da multa inicial), de conformidade com o artigo 804 parágrafo 197 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937.

N.º127 — O Chefe dêste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que o quarto existente nos fundos do edifício de apartamentos à rua Correia Dutra n.º 53, está sendo substituida a sua cobertura de telhas "Brasilite" por telhas tipo "francêsa", e bem assim emboçando as paredes e taqueando o pizo do mesmo, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o dispôsto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, combinado com o artigo 719 do Decreto n.º 6.000 de 1.º de julho de 1937, embarga o prosseguimento das referidas obras, determinando a sua paralização imediata sob pena de nova multa de Cr$ 600,00 (triplo da multa inicial) de conformidade com o artigo 804, parágrafo 197, do Decreto

N.º 129 — O Chefe dêste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que no andar térreo do prédio, à rua Bento Lisboa n.º 4, a "Quimioterapia Excelsior S. A.", funciona sem a necessária licença, com uma instalação mecânica (falta de prorrogação do exercício de 1945), infringindo assim o dispôsto no artigo 646 parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr$ .. 500,00 na conformidade do dispôsto no artigo 4. parágrafo 2.º do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903, e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio de acôrdo com o artigo 709, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937 e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Rio, 11 de maio de 1946. — *Francisco Chacon*, Chefe do Distrito. .. ..

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Aurora Sapienza — Rua Marquês de Valença n.º 119. — Intimado a dar início às obras de reconstrução da muralha de canalização do rio Trapicheiro, bem como a do muro, ambos ao longo do terreno do prédio de sua propriedade, conforme determina o laudo de vistoria realizada por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura.

Em 10 de maio de 1946. — *Gastão Soares de Moura* — Chefe do DF Tijuca, matricula n.º 6.397.

NONO DISTRITO — MÉIER

Espólio de Ana Guedes de Oliveira, rep. pelo Sr. Alexandre Guedes de Oliveira, Rua Brasil n.º 383. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que o espólio acima referido foi autuado por não cumprimento do edital de 14 de março de 1946, que ordena proceder à canalização das águas servidas para a galeria da Prefeitura no local acima e, pelo que ordena a canalização das citadas águas servidas, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

José Nunes, beco Florisbela, distante 120 metros da Estrada Velha da Pavuna. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima construiram um barracão, sem licença, e, pelo que ordena a demolição do mesmo por ser ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Armando Gomes da Silva, Rua 2 de Fevereiro n.º 53. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que a fachada do prédio do local acima foi revestida, sem licença e, pelo que ordena a legalização das citadas obras, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Manuel Gonçalves Bastos — Rua Jacirendi n.º 236. — Ordena a legalização ou a demolição do prédio em aprêço sob pena de multa de Cr$ 500,00.

Francisco de Brito — Estrada Intendente Magalhães n.º 278, casa VI. — Embarga a presente obra e ordena a sua paralização imediata sob pena de multa de Cr$ 900,00.

Francisco de Brito — Estrada Intendente Magalhães n.º 278, casa VI. — Ordena a legalização ou a demolição do prédio em aprêço sob pena de multa de Cr$ 500,00.

Francisco de Brito — Estrada Intendente Magalhães n.º 278, casa VII. — Embarga a presente obra e ordena a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 900,00.

Francisco de Brito — Estrada Intendente Magalhães n.º 278, casa VII. — Ordena a legalização ou a demolição do prédio em aprêço sob pena de multa de Cr$ 500,00.

Ondina Rosa de Souza — Estrada Vicente de Carvalho n.º 864. — Ordena a legalização ou a demolição da dependência sob pena de multa de Cr$ 500,00.

Emília Barbosa Monteiro — Rua Alecrim n.º 25. — Ordena a legalização ou a demolição do telheiro em aprêço sob pena de multa de Cr$ 500,00.

Maria Assunção — Rua Alecrim n.º 385 — Embarga a presente obra e ordena a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr$ 600,00.

Maria Assunção — Rua Alecrim n.º 385 — Ordena a legalização ou a demolição da dependência em apreço sob pena de multa de Cr$ 500,00.

H. Dantas & Lucilio — Rua Capitão Macieira n.º 193 — Ordena e legalisação da instalação mecânica sob pena de multa de Cr$ 500,00.

Jandovy de Almeida — Rua Alecrim n.º 392 — Ordena a legalização ou a demolição do acréscimo sob pena de multa de Cr$ 500,00.

Maria do Carmo Freire — Rua Imbiaça n.º 168 — Embarga a presente obra e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr$ 600,00.

Maria do Carmo Freire — Rua Imbiaça n.º 168 — Ordena a legalisação ou a demolição da dependência em apreço sob pena de multa de Cr$ .... 500.00.

Antonio Silva — Rua Camoatim n.º 118 — Ordena a legalisação ou a demolição da dependência em apreço sob pena de multa de Cr$ 500,00.

Francisco Paulo Avolio — Rua Pirineus n.º 137 — Embarga a presente obra e ordena a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr$ 600,00.

Francisco de Paulo Avolio — Rua Pirineus n.º 137 — Ordena a legalização ou a demolição do telheiro em apreço sob pena de multa de Cr$.... 500,00.

Luís Sardo — Rua Piracanjuba n.º 84 — Ordena a legalização ou a demolição da dependência em apreço e sob pena demulta de Cr$ 500,00.

Luís Sardo — Rua Piracanjuba n.º 84 — Embarga a presente obra e ordena à sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr$ 600,00.

Luís Sardo — Rua Piracanjuba n.º 84 — Ordena a legalização ou a demolição do acréscimo em apreço sob pena multa de Cr$ 500,00.

Mário de Sousa Guerra — Rua Piracanjuba n.º 151 — Ordena a legalização ou a demolição do galpão em apreço sob pena de multa de Cr$ .... 500,00.

Benedito de Oliveira — Av. Automovel Clube n.º 2.786 — Embarga a prresente obra e ordena a sua demolição imediata sob pena de multa de Cr$ 600,00.

Benedito de Oliveira — Av. Automovel Clube n.º 2.786 — Ordena a legalização ou a demolição do acréscimo em apreço e sob pena de multa de Cr$ 500,00.

Eugênia Santana — Av. Automóvel Clube n.º 2.742 — Embarga a presente obra e ordena a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr$ 600,00.

Eugênia Santana — Av. Automóvel Clube n.º 2.742 — Ordena a legalização ou a demolição do acréscimo em apreço e sob pena de multa de Cr$ .. 500,00.

Antônio J. Martins — Rua Piracanjuba n.º 40 — Embarga a presente obra e ordena a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr$ 600,00.

Antônio J. Martins — Rua Piracanjuba n.º 40 — Ordena a legalização ou a demolição do acréscimo em aprêço sob pena de multa de Cr$ 500,00.

Luís Sardo — Rua Piracanjuba número 84 — Ordena a legalisar a oficina de Alpercattas em aprêço e sob pena de multa de Cr$ 500,00.

Manuel Gonçalves — Praça dos Expedicionários n.º 135-C. — Ordena a legalização dos tapa-vistas em aprêço e sob pena de multa de Cr$ 500,00.

Espólio de João dos Santos responsável pela inventariante Ester dos Santos — Rua Silva Vale n.º 213 — Ordena a legalização ou a demolição da dependência em aprêço e sob pena de multa de Cr$ 500,00.

Madureira, 10 de maio de 1946. — *Celia Fonseca* — Padrão 24 — Matrícula 49.172 — Visto *O. Andrade*.

Labibe Haddad Rua Uranos número 603 — 2.ª loja. — Ordena a sua legalização ou demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Amadeu da Costa — Rua Joana Fontoura n.º 48. — Ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1946. — *Mariana da Cunha Soares* — (Matrícula n.º 45.370).

DÉCIMO-PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Antônio Paulo da Costa — Rua Couto n.º 240 — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralização imediata sob pena de nova multa de Cr$ 900,00 nos têrmos do art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937.

Antônio Paulo da Costa — Rua Couto n.º 240. — Ordena a sua legalização ou a demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903.

DÉCIMO-TERCEIRO DISTRITO — REALENGO

N.º 048, de 6-5-946 — Ordenando a Agostinho dos Santos, encontrado à Avenida Santa Cruz n.º 581, a legalização do referido vão ou o restabelecimento da situação anterior, caso ilegalizável, sob pena de nova multa de .. 500,00, nos têrmos do art. 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — Marca o prazo de 10 (dez) dias.

N.º 049, de 9-5-946 — Ordenando a Estêvam Ficher, encontrado à Rua "A" antiga Encanamento n.º 21 e 21 fundos, a legalização ou demolição dos referidos prédios, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 nos têrmos do artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — Marca o prazo de 10 (dez) dias.

Realengo em 11 de maio de 1946. — *Antonio Eugenio de Castro*.

AFERIÇÃO

DISTRITOS DE BOTAFOGO E COPACABANA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 20 do corrente a 5 de junho, à Avenida Pasteur n.º 32 e Siqueira Campos, 36, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, procedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 17 de maio de 1946. — *Luiz Marciano Vieira de Carvalo*, pelo Chefe.

Para ser corrigida a assinatura contida do edital publicado no *Diário Oficial* de 18-5-946 — à página n.º 3.160, fundo da última coluna, que deve constar ao envez de assinatura ilegível — "*Luiz Marciano Vieira de Carvalho*.

Visto. — *Humberto Martiniano Costa*, Chefe do 5 F.S. — Mat. 17.587.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 1-SGE

Grupo n.º 36

Preços válidos de 10 de junho a 10 de agôsto de 1946.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de maio de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Diversos.
Prazo de entrega —
Local de entrega —
Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 3 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos na sede desta Comissão onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 17 de maio de 1946. — *Henrique Batista Pereira*, matrícula n.º 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 2-SGE

Grupo n.º 14

Preços válidos de 10 de junho a 10 de agôsto de 1946.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de maio de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — De expediente.
Prazo de entrega —
Local de entrega —
Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 3 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos na sede desta Comissão onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 17 de maio de 1946. — *Henrique Batista Pereira*, matrícula n.º 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 214

Requisição: 12 do 3-DC — DDC.
Autorização, em 26 de abril de 1946
Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de maio de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Cimento e ladrilhos.
Prazo de entrega — Declarar na proposta.
Local de entrega — Teatro Municipal.
Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 3 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos na sede desta Comissão onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 16 de maio de 1946. — *Henrique Batista Pereira*, matrícula n.º 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 215

Requisição: Feita pelo ofício n.º 14 do 1 S. H. — EHS.
Autorização, em 22 de abril de 1946.
Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de maio de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Resistência e lâmpada NEON.
Prazo de entrega — Declarar na proposta.
Local de entrega — Rua General Canabarro n.º 392.
Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 3 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos na sede desta Comissão onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 16 de maio de 1946. — *Henrique Batista Pereira*, matrícula n.º 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 216

Faço público que no dia 27 de maio de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

Requisição: Feita pela Requis. número 8 do Depósito Geral.
Autorização, em 17-4-46.

1 — Potassa comercial, em saco de 50 quilos 2.475 quilos — Quilo.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.
Local de entrega — Depósito Geral Rua Evaristo da Veiga n.º 95.

Observações — As propostas deverão ser apresentadas em 3 vias, devendo constar das mesmas, marca, tipo, modêlos e demais características do material o ferecido.

Nota — A despesa resultante com a presente concorrência deverá correr pela verba própria do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1946. — *Henrique Batista Pereira*, matrícula n.º 19.879, Presidente da C.A.M.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 157

Grupo 14

Torno público que no dia 24 de maio de 1946, às 13 1/2 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco, n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante dêste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus ítens 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do decreto n. 5.018, de 15 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 35 do Departamento do Tesouro.

Espécie do material: — Impressos.
Prazo de entrega: — 30 dias.

Local de entrega: — Rua da Alfândega, 42 — 2.º andar.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às emprêsas ou instituições sindicalizadas.

Em 18 de maio de 1946.

Luis Duarte da Silva — Pelo Chefe do F.S.A. — Mat. 6.822.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 158

Grupo 23

Torno público que no dia 24 de maio de 1946, às 13 1/2 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco, n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante dêste edital observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus ítens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do decreto n. 5.018, de 15 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 9 do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças.

Espécie do material: — Limpeza.
Prazo de entrega: — 15 dias.
zLocal de entrega: — Rua da Alfândega, 48 — 1.º andar.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às emprêsas ou instituições sindicalizadas.

Em 18 de maio de 1946.

Luis Duarte da Silva — Pelo Chefe do F.S.A. — Mat. 6.822.

Departamento da Renda Imobiliária

EDITAL N.º 3

RETIFICAÇÃO

Publicado no *Diário Oficial* do dia 9 do corrente mês — n.º 103 — páginas 2.897 e 2.898.

Onde se lê:

As prestações do impôsto relativo ... respectivamente, até 31 de maio e de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente exercício.

Rua Pereira da Silva.
Rua Conde de Bonfim.
Rua Boituva ant. C.R. Magalhães.

Leia-se:

As prestações do impôsto relativo ... respectivamente, até 31 de maio e de 17 de setembro a 31 de dezembro do corrente exercício.

Rua A Na Rua Pereira da Silva
Rua A Na Rua Conde de Bonfim
Ruat Boituva ant. C. na R C. Magalhães.

Concorrência pública para venda de imóvel da Prefeitura do Distrito Federal.

De ordem do Sr. Prefeito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do Decreto-lei n.º 7.707, de 5-7-945, serão recebidas propostas às 17 horas do dia 31 de maio para venda de imóvel adiante referido, por Comissão presidida pelo chefe do Serviço de Administração e Obras dêste Departamento, na séde dêsse Serviço, sita à Rua da Alfândega n.º 48, 4.º andar.

A concorrência obedecerá às seguintes normas de condições:

1.º *Objeto da concorrência* — O objéto da presente concorrência é a venda do domínio pleno do lote de terreno n.º 17 do projeto aprovado n.º 1.315, situado na esquina da Rua Otávio Kelly com a Rua da Gratidão, com a área de 407,30 m2. O terreno mede 27,70 m pela Rua Otávio Kelly, 14,90 m pela Rua Gratidão, 27,70 m pelo lado esquerdo por onde confronta com o prédio n.º 9 da Rua da Gratidão e 14,90 m pelos fundos por onde confronta com o imóvel n.º 71 da Rua Otávio Kelly.

2.º A venda do imóvel é feita de acôrdo com as seguintes condições:

I — O preço mínimo para a venda do imóvel é de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

II — A construção deve ser feita de acôrdo com a Legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal.

III — A venda está isenta de impôsto de transmissão inter-vivos, de acôrdo com o item 1.º do art. 27 do Decreto n.º 4.613, de 1934.

IV — No preço de venda está incluída a importância correspondente ao impôsto de transcrição e as taxas de serviços adicionais aos impostos de transmissão e transcrição.

3.º *Propostas* — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes ou seus procuradores, ao presidente da Comissão, em dois invólucros distintos contendo, o primeiro, a proposta, e o segundo: *a*) prova de idoneidade; *b*) prova de pagamento do depósito da importância igual a 5 % (cinco por cento) do valor mínimo do imóvel, referido na *condição I*, como garantia da proposta; *c*) declaração expressa de que se sujeita a tôdas as condições constantes do presente edital.

4.º *Abertura das propostas* — Encerrado o prazo fixado no edital serão imediatamente abertas as propostas na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará, em tôdas as suas fôlhas, as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas. As propostas porventura enviadas do estrangeiro, ou pelo correio, serão abertas de acôrdo com o estabelecido no artigo 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

a) preço inferior ao mínimo fixado neste edital;

b) ofertas não previstas neste edital;

c) preço subordinado ao de qualquer outra proposta;

d) rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo ressalvadas.

No mesmo ato da abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada em livro próprio uma ata da qual constarão:

a) classificação das propostas;

b) reclamações porventura apresentados pelos proponentes;

c) julgamento das propostas.

5.º *Aprovação da concorrência* — Julgada pela Comissão, a venda do imóvel dependerá, ainda, de prévio assentimento do Exmo. Sr. Prefeito, que se pronunciará até o 10.º dia imediatamente posterior ao do recebimento do parecer da Comissão.

Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sôbre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6.º *Pagamento* — O proponente, cuja proposta fôr aceita, integralizará, no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, dentro de setenta e duas (72) horas do recebimento do aviso, que lhe será entregue, para êsse fim, a importância da compra do imóvel.

7.º *Assinatura da escritura* — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da data da integralização do preço da compra, obrigação que, não cumprida, impedirá ao comprador, a cessão de direitos a terceiros. — *Joaquim Francisco de Macedo Costa*, Diretor.

Departamento do Tesouro

O Diretor do Departamento do Tesouro comunica aos interessados que resolveu fixar o seguinte horário para a cobrança nos Distrito de Arrecadação:

Distrito	Local	De 2.ª à 6.ª feira	Sábados
1.º	Da Rua da Alfândega, 42	11 às 15	11 às 13
2.º	Da Rua São José, 58	11 às 15	11 às 13
3.º	Da Rua do Catete, 192	11 às 15	11 às 13
4.º	Da Rua 13 de Maio, 64	11 às 15	11 às 13
5.º	Da Rua Siqueira Campos, 36 (Copacabana)	11 às 15	11 às 13
6.º	Da Rua Santa Luzia, 11	11 às 15	11 às 13
7.º	Da Avenida Graça, 57	10 às 14	10 às 12
8.º	Da Rua Riachuelo, 287	11 às 15	11 às 13
9.º	Da Rua Dias da Cruz, 19 (Méier)	11 às 15	11 às 13
10.º	Da Rua Carvalho de Sousa, 264 (Madureira)	11 às 15	11 às 13
11.º	Da Travessa Etelvina, 2 (Olaria)	11 às 15	11 às 13
14.º	Da Praça João Esberard, 50 (Campo Grande)	10 às 14	10 às 12
	Guichê da Oficina de Emplacamento Avenida Francisco Bicalho, 520	11 às 14,30	11 às 12,30

Departamento do Tesouro, 20 de maio de 1946. — *Alberto Woolf Teixeira.*

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidadas, para todos os efeitos, as guias números 3.341.310 e 3.523.733, extraídas em 13 e 15 do corrente, em nome de José Salustiano Silva e Hermenegildo Rodrigues de Barros, respectivamente, e convidados os seus portadores a comparecer com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-las, visto não terem sido, as mesmas, pagas dentro do prazo estabelecido.

Em 18 de maio de 1946. — *Jm. Fco. de Macedo Costa*, Diretor.

Nome e endereço dos portadores:

1.º — José Salustiano Silva — Rua Amaro Cavalcanti n.º 126.

2.º — Osvaldo de Sousa Florim — Despachante.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Administração

Setor Comercial

CONCORRÊNCIA N.º 86 — GRUPO 6

Material Hospitalar e de Laboratório

Torno público, que às 15 horas do dia 24 do corrente, será realizada a concorrência na sede dêste Serviço, à Rua Araújo Pôrto Alegre, 71 — 2.º andar — Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — as especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrências e por solicitação da União dos Representantes Comerciais.

Em 17 de maio de 1946. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

Concorrência pública n.º 84 — Grupo n.º 36 — Para os Serviços de Reformas de geladeiras com ou sem fornecimento de peças, por solicitação do Departamento de Obras e Instalações — (Ofício n.º 5).

Torno público que, no dia 3 de junho próximo futuro, às 15 horas, na Sala de Concorrências dêste Serviço de Administração, à Rua Araújo Pôrto Alegre, 71 — 2.º andar — Edifício da Associação Brasileira de Imprensa, serão recebidas propostas do material a que se refere êste Edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12-13-14-15-16, e alíneas e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Nota — Os Srs. fornecedores deverão dar as especificações detalhadas.

Em 17 de maio de 1946. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 54

Fica, pelo presente, cassada a linha "S-62 — Bonsucesso-Fábrica de Mascasas", da Emprêsa "Viação Santa Cecília", com perda da caução depositada pelo talão n.º 3.445 do DCB, em moeda corrente, na importância de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros), em 9 de julho de 1943, nos têrmos do art. 24 do Regulamento n.º 3.926 e do despacho do Sr. Prefeito, de 30 de abril de 1946, exarado no processo número 405.222-45.

Departamento de Concessões, 20 de maio de 1946. — *Marcello Penha da Veiga*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula n.º 4.590.

Departamento de Águas e Esgotos

Seção de Expediente e Contabilidade

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso aos proprietários de prédios como relacionados, para pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva, publicado no *Diário Oficial* Seção II de 15 do corrente, à página 3.068.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Serviço de Pagamento

Serão pagos hoje, dia 21, terça-feira, os aluguéis relativos às chamadas 1.501 a 3.000, 3.001 a 4.000.

Serviço de Pagamento, 20 de maio de 1946. — Dionísio de Oliveira Franchini.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES. 1

Agência I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr$ 15,00 — Enc., Cr$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal

Pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

LEGISLAÇÃO EM FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de "Fôlhas Sôltas" assegura ao assinante o imediato conhecimento das alterações e retificações sofridas pelas leis.

A assinatura das "Fôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr$ 25,00 cada série, incluído o classificador.

À VENDA

Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - M. da Fazenda
Agência II - Pretório

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÔLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr$ 0,40